

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 09 de Novembro de 2009 Nº 25196

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 432, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.265.348,75, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3597	09101 Procuradoria Geral do Estado	30.177,00
3548	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	394.171,75
3545	19301 Departamento Estadual de Trânsito	1.368.000,00
3606	17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	6.000,00
3555	10101 Defensoria Pública do Estado	97.000,00
3541	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	170.000,00
3614	19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	2.200.000,00
TOTAL		4.265.348,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3541		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	100.000,00
						F	31901300	100	Não	NO	70.000,00
PROCESSO : 3545		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	8.000,00
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	1.340.000,00
PROCESSO : 3548		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33203900	100	Não	NO	394.171,75

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

PROCESSO : 3555		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	18.000,00
14	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	9.000,00
											70.000,00

PROCESSO : 3597		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	30.177,00

PROCESSO : 3606		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	6.000,00

PROCESSO : 3614		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901200	100	Não	NO	2.200.000,00
TOTAL GERAL:											4.265.348,75

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3541		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	170.000,00
TOTAL GERAL:											170.000,00

PROCESSO : 3545		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1759	9900	IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO E O CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	560.000,00
06	122	271	1760	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903600	242	Não	NO	80.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	500.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	28.000,00
06	122	271	1762	0500	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - Região V - Sudeste	F	44905100	242	Não	NO	70.000,00
06	122	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	130.000,00
TOTAL GERAL:											1.368.000,00

PROCESSO : 3548		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	100.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	154.171,75
						F	33913000	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											394.171,75

PROCESSO : 3555		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	12.000,00
14	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
14	422	176	4103	9900	QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											97.000,00

PROCESSO : 3597		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	281	3027	9900	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES E PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	30.177,00
TOTAL GERAL:											30.177,00

PROCESSO : 3606		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	258	3714	9900	DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											6.000,00

PROCESSO : 3614		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	2.200.000,00
TOTAL GERAL:											2.200.000,00

ANEXO III

Processo:	3541	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3545	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3545	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3548	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2414 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00

Processo:	3555	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

Processo:	3555	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3597	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3606	Unidade Orçamentária:	17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3614			
Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 433, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 43.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3540	Fundo Estadual de Assistência Social	43.000,00
TOTAL		43.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Yenes Jesus de Macalães
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3540	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	43.000,00
TOTAL GERAL:											43.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3540	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	14.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	16.072,70
11	333	102	3781	9900	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.428,00
11	334	102	3782	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	7.499,30
TOTAL GERAL:											43.000,00

ANEXO III

Processo: 3540 Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

PAOE:	4007 - GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3527	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21.500.000,00
TOTAL		21.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Yenes Jesus de Macalães
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	148	Não	NO	335.000,00
26	782	218	1284	0200	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	148	Não	NO	900.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	148	Não	NO	3.500.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	4.000.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	148	Não	NO	2.200.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.375.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1289	0600	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	650.000,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	148	Não	NO	1.200.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	3.740.000,00
26	782	218	2209	9900	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	1.100.000,00
TOTAL GERAL:											21.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3527 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		376,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		461,90

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		375,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		698,00

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		1,33
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		19,42

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		53,30
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		47,61

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		52,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		57,55

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		91,28
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		174,71

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		7,84
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		149,14

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		118,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		218,61

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		41,66
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		90,89

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		32,56
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		38,45

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		19,52
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		54,92

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		23.547,00

Processo:	3527	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	2209 - CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		650,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		760,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.364/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração pleiteado nos autos do processo nº 743888/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **exonerar**, a pedido, a servidora **SARA MARIA ZANINI DAVOGLIO**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, Classe A, Nível "01", Matrícula Funcional nº 511810016, portadora do RG. nº 850658 SSP-MT inscrita no CNPF/MF sob o nº 442.083.321-15, lotada na Escola Estadual "Des. Milton Armando Pompeu de Barros", Colíder-MT, com fulcro no artigo 44, *caput*, da Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a partir de 03/02/1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 13.365/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 756187/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO GOMES DE SOUZA**, RG nº 1342142-5 SSP/MT, CPF nº 017.149.561-64, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 138542, lotado na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.366/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 764483/2009-CCV, e o disposto na Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, resolve **exonerar** **RAFAEL DETONI DE MORAES** (Titular) e **JOSEMAR DE ARAUJO SOBRINHO** (Suplente), da função de membros representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT, a partir 17 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.367/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 764483/2009-CCV, e o disposto na Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, **resolve nomear GILSON NUNES DOS SANTOS** (Titular) e **ANA LÚCIA DE ALMEIDA DE ALMEIDA** (Suplente), para exercerem a função de membros representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, a partir 24 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 13.368/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 764483/2009-CCV, e o disposto na Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, **resolve reconduzir RENATA MAURA PIRES SANTOS** na função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/SINFRA, biênio 2009/2011, a partir 02 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 13.369/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 704897/2009/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor **JORGE DIAS DE AQUINO**, RG nº 391.565 SSP/MT, CPF nº 209.621.691-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 62097/1, lotado na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Dezembro de 2009 a 30 de Novembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.370/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 709808/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, ao servidor **AMAURY ANGELO GONZAGA**, RG nº 433.850 SSP/MT, CPF nº 161.623.071-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe D, Nível 07, Matrícula Funcional nº 52702/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, para fim de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO NIRO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.371/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 709808/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, ao servidor **AMAURY ANGELO GONZAGA**, RG nº 433.850 SSP/MT, CPF nº 161.623.071-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe D, Nível 07, Matrícula Funcional nº 52702/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO NIRO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.372/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 626082/2009 - SETECS, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/PROCON, a servidora **FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, RG nº 9.681.329 SSP/MT, CPF nº 698.841.701-00, admitida no cargo de Agente Universitário, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 122734/2, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, **pelo período de 03 de Outubro de 2009 a 02 de Outubro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARRUINO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMEDOU KARIM
Assessor

***ATO Nº 13.355/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 784396/2009-CCV, **resolve autorizar MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 20 a 28 de novembro de 2009, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Dubai - Prospecção de Negócios, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Secretário de Estado de Planejamento


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 06.11.09.

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico fls. 25 a 27, que está fundamentado no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo n.º 736745/2009

OBJETO: Capacitação de 15 servidores no curso de Contabilidade aplicada ao Setor Público
 VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1963.9900.3390.3900.100

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, II e art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 015/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 015/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FORD/RANGER ENGESIG; TIPO: AMBULÂNCIA; COR: BRANCA; PLACA: JZJ-1413; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; NÓDELO: 2002; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 8AFER11F02J250204; RENAVAM: 777030284. VALOR DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 50.500,00** (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) E 1 (UM) OUTRO DE MARCA/MODELO: FORD F250 XL; TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA; ANO DE FBRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2001; PLACA: KAA-7420; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BFFF25L61B060710; RENAVAM: 767999754. VALOR DESTA BEM MÓVEL R\$ **89.450,00** (OITENTA NOVE MIL QUATROCENTOS CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 139.950,00** (CENTO TRINTA NOVE MIL NOVECENTOS CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 06 MAIO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.
 DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Apoio Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 75.869,87 (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 3812.0600
 ELEMENTO DESPESA: 4490.5200

FONTE: 263

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	MARCELO BLOIS DEMATTE Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ata Sistema de Energia LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 3812.0600
 ELEMENTO DESPESA: 4490.5200

FONTE: 263

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	YANG SHUNQING Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Triunfo Transportes LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa; caminhão muck; serviço de guincho; caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 88.280,00 (Oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 26 de outubro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	VANUSA DE FÁTIMA VOBETO PINTO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa AZ Informática LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de manutenção adaptativa do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor mensal da prestação de serviços é de **R\$ 32.200,00 - Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais** - com valor anual de **R\$ 386.400,00 – Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais** – na vigência contratual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 3540

ELEMENTO DESPESA: 3390.3919

FONTE: 100

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	PAULO CÉSAR PIZZO SORATO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor anual da prestação de serviços é de **R\$ 300.000,00 – Trezentos Mil Reais** - na vigência contratual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 241

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	MONICA DA MATA PINTO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 241

DATA: Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	MONICA DA MATA PINTO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa S.A.L. Comércio e serviços de locação e serviços gráficos LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor anual da prestação de serviços é de **R\$ 38.900,00** (Trinta e oito mil e novecentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2009 AO EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2009/SAD

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 034/2009/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de outubro de 2009, torna pública a inclusão das taxas de emissão de documento dos lotes de sucatas de veículos, constantes do anexo único do Edital de Complementar n.º 003/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do 09 de novembro 2009, conforme especificado no Edital de Abertura, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESP/SAD

LOTE	CARACTERÍSTICA	VALOR INICIAL
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 09 MÁQUINAS DE XEROX, 06 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, 52 IMPRESSORAS A LASER, 03 RACKS PARA SWITH E PEÇAS PERIFÉRICAS DE COMPUTADOR.	1.500,00
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 807 CPUS DE DIVERSAS MARCAS.	1.500,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 200 IMPRESSORAS JATO DE TINTA E 87 IMPRESSORAS MATRICIAIS.	1.500,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 776 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS, 15 TERMINAIS IBM E 07 TELEVISORES DE DIVERSAS MARCAS.	1.700,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 190 MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA E MANUAL E 16 MIMIÓGRAFOS.	700,00
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 COMPRESSORES DE AR SPLIT, 04 EXAUSTORES DE AR SPLIT, 42 CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA, 06 GELADEIRAS DE DIVERSAS MARCAS, 05 FOGÕES DE DIVERSAS MARCAS, 06 BEBEDOUROS DE DIVERSAS MARCAS, 02 CAFETEIRAS, 02 FREEZERS HORIZONTAL E 01 FREEZER VERTICAL.	2.500,00
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 50 MÁQUINAS DE CALCULAR DE DIVERSAS MARCAS, 20 TERMINAL BOX, 07 SWITCH, 23 NOBREKS/ESTABILIZADORES, 28 VIDEOS CASSETES DE DIVERSAS MARCAS, 02 DVDS, 04 TOCAS FITAS DE DIVERSAS MARCAS, 35 APARELHOS DE FAX DE DIVERSAS MARCAS, 44 ADPTADORES SHC, 10 RETROPROJETORES DE DIVERSAS MARCAS, 02 APARELHOS PARA MICRO FILME, 30 SCANNERS DE DIVERSAS MARCAS, 02 FRAGMENTADORAS DE PAPEL E 590 TECLADOS DE DIVERSAS MARCAS.	1.000,00
8	SUCATAS DE: EM MÉDIA 02 CORTADORES DE GRAMA, 01 CILINDRO DE NITROGÊNIO, 01 APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA, 01 COMPRESSOR DE AR, 02 ENGRACHADEIRAS, 02 BALANÇA, 02 BOMBAS D'ÁGUAS ELÉTRICAS, 01 ESTUFA, 01 FURADEIRA FUNDEMAC, 02 MACAÇOS JACARÉ, 01 PORTA FERRAMENTA C/ RODAS, 02 PRENÇAS, 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 1.000 LITROS, 01 SUPORTE PARA SEGURAR MOTOR E 03 ARMÁRIOS P/ FERRAMENTAS.	2.500,00
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 67 NOTEBOOKS, 01 MÁQUINA FOTOGRAFICA, 02 FILMADORAS JVC E 01 FILMADORA SONY.	3.000,00
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 27 COFRES DE AÇO, 03 APARELHOS AR CONDICIONADO CENTRAL E 14 APARELHOS DE AR SPLIT.	2.500,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESP/SAD

LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
11	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001	JZG0536	9C2JC30301R004861	760367183	VEÍCULO	85,12	1.500,00
12	MMMC PAJERO SP						SUCATA	379,73	13.000,00
13	* I/M.BENZ MB	BRANCA	1995/96	JYX7398	VSA631374S3205445	704556596	VEÍCULO	245,17	7.000,00
14	* FORD/PAMPA 1.8	BRANCA	1992/93	JYG4732	9BFZZ55ZNB208712	126020590	VEÍCULO	256,41	2.000,00
15	FIAT/UNO S						SUCATA	35,00	50,00
16	MMMC PAJERO SP	AZUL	2004	KAM0462	JMY0RK9704JA01508	834045915	VEÍCULO	945,86	22.000,00
17	TOYOTA/ BANDEIRANTES						SUCATA	35,00	100,00
18	MMCL200 4X4 GL	AZUL	2003	KAM3002	93XJNK3404C332912	811606880	VEÍCULO	934,49	8.000,00
19	MP/KIA BESTA	PRATA	1995	JYH9086	KNHTP736256208439	654292000	VEÍCULO	881,17	2.000,00
20	MMCL200 4X4 GL	BRANCA	2004/05	KAB2949	93XJNK3405C436527	836861752	VEÍCULO	673,49	9.000,00
21	FIAT/PALIO WK						SUCATA	452,11	3.??,00
22	VW/GOL 16 V PLUS	BRANCA	2000/01	JZC8901	9BWCA05X91T030894	745768563	VEÍCULO	583,35	7.000,00
23	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002	JYM0002	9BWCA05Y42T147325	780453913	VEÍCULO	1.069,57	8.000,00
24	GM/KADETT IPANEMA	BRANCA	1997	JYW4438	9BGKZ35VB424672	704162768	VEÍCULO	140,61	4.000,00
25	** VW/GOL CL	BRANCA	1992	JZK5147	9BWZZ30ZNT028093	126410720	VEÍCULO	328,49	2.500,00
26	** VW/GOL 1000	BRANCA	1994	JYB5097	9BWZZ30ZRT094556	621529761	VEÍCULO	1.615,26	1.500,00
27	GM/VERANEIO CUSTON	AZUL	1993	JYB1571	9BG256RHPPC009472	616014465	VEÍCULO	695,51	6.500,00
28	MP/FORD ESCORT	BRANCA	1997/98	JYX1838	8AFZZZEFVJ072015	689806418	VEÍCULO	2.215,41	1.000,00
29	VW/GOL 1000	BRANCA	1995/96	JYH9672	9BWZZ30ZSP126187	648293440	VEÍCULO	807,86	3.500,00
30	FIAT/ELBA						SUCATA	324,74	100,00

* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI

** VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REGRAVAÇÃO DE MOTOR

*** VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE TROCA DE Nº DE MOTOR

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

Membro da Comissão

MARCELO SOUZA FERNANDES

Membro da Comissão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimadas os proprietários ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Água Boa, sito Av Araguaia, 330, sala 6 no horário das 11:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, para retirarem documentos fiscais das mesmas pelo motivo de baixa da IE, no prazo de 30 dias da publicação deste Edital. O não comparecimento no prazo mencionado implicará na remessa dos referidos documentos fiscais para o arquivo central da Sefaz de acordo com PC 114 Art. 70, § 2º. AUTO POSTO PARANÁ- 131041363, AUTO POSTO MF LTDA-130940615, CASA DO CORTA PAU COM.MOTOSERRAS LTDA-130347027, COMERCIAL DE GAS ARAGUAIA LTDA-131265202,CCO CONFECÇÕES CENTRO OESTE LTDA-130347159, INDUSTRIA DE CERAMICA GOGO LTDA 131285270, FRANCISCO GARCIA FILHO-130575356, J M POZZER COMERCIO -131834630, MARILDA Q. DA SILVA-131408445, MULTIGAS COMERCIO DE GAS LTDA -131369547, MILTON SERGIO GANASSINI-130439932, RENI WEILER-130638471, OSMILDO ALBERTO FIEBIG-131468200,STHAL CIA LTDA-130637912,OSVALDO BORGES CIA LTDA-130032034, RIBOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 130126500, WANDERLEI GRANDO CIA LTDA-131476416.

Água Boa , 09 novembro 2009. Miria Schutz-AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: MÁRIO ZANETTI E OUTRA CPF: 533.147.439-04 IE: 13.278.458-0; AMANDA CAROLINA MARQUES MIRANDA DIAVAN CPF: 002.188.741-11 IE: 13.225.901-0. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.:213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ARLINDO DA SILVA MACEDO CPF: 172.200.501-78; Nome: VALDEIR CARDOSO DOS SANTOS CPF: 420.195.401-34. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL. - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: LUIS JOSÉ DELIBERALI CPF: 208.998.070-20; Nome: EDNO ALEXANDRINO SALES CPF: 345.945.581-00; Nome: MANOEL GALDINO DA SILVA NETO CPF: 482.324.161-49. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA CPF: 002.835.321-81. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ADÃO GOMES DE MORAES CPF: 388.192.871-53; Nome: ENÁLIO BATISTA DAMASCENO CPF: 065.679.858-01. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: LIVIO JOSE ANDRIGUETTI E OUTRO I.EST. 13.229.324.2. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza - Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ). Maikon Diego dos Santos - 13379534-9, Ivan Junior dos Santos - 13379536-5. Gerente Fazendário de Cláudia - Emerson L F Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. GILBERTO DE VITTO E OUTROS 13.374.924-0, BELISA SOUZA MAGGI 13.375.059-0, ARNALDO SILVA DE MORAES 13.375.375-1, NELSON UETA 13.375.574-6, VANI DE FÁTIMA CORREIA TRINANES 13.375.682-3, CLOVIS COSTA KNABEN 13.375.739-0, ROBERTO CRAICI JUNIOR 13.375.743-9, JOSE ALBERTO ALVES 13.375.824-9, OTTO FRANK 13.376.1223, DONATO WELTER 13.376.129-0, NILSON PEREIRA JUVENAL 13.376.138-0, ANILZA FRANK 13.376.475-3, ELAINE CALESTINI 13.376.481-8, DOMINGOS PINTO DE CARVALHO SILVA 13.376.484-2, JOÃO BATISTA SERENER DOS SANTOS 13.376.868-6, ODIL FERREIRA JUNIOR 13.376.907-0, FABIANA VANNI LAGE BRAGA 13.377.160-1, JOÃO PAULO IGNÁCIO FERREIRA RIBAS 13.377.165-2, SARA MARIA DE ARRUDA 13.377.171-7, TARCÍSIO MENUSI 13.377.353-1, MARLI RADEL DOS S. FERREIRA E OUTROS 13.377.462-7, GEANNAIRA RODRIGUES O. DE MEDEIROS 13.377.469-4, CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA 13.377.739-1, SHEYLA MANGANARO DE OLIVEIRA 13.377.745-6, VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA 13.378.247-6, ROBERTO YASSUO KURUMIYA 13.378.364-2, CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA 13.378.365-0, GUERINO APARECIDO RIGOLON 13.378.784-2, RAFAEL PACELIUKA 13.378.793-1, RAFAEL PACHECO FLORES LOPEZ 13.378.882-2, OSMAR DE CARVALHO 13.378.961-6, ANTENOR SILVA 13.378.981-0, MASSILON BARBOSA SOBRINHO 13.379.022-3, ODAHIR CARLOS FARIAS 13.379.255-2, TERESINHA NOBRE DA SILVA 13.379.396-6.

VANDA HELENA DA SILVA PERES - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

COMUNICADO

A empresa: GILBERTO SPÉZIA - ME, CNPJ n.01.901.222/0001-48 e I. E. n. 13.164.620-6, estabelecida na RUA PRINCIPAL, DISTRITO CAPÃO VERDE, ALTO PARAGUAI/MT, neste ato representado pelo seu representante fiscal Sr. Jaime Pereira de Souza, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS. Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 do n. 006053 a 006075 da AIDF n. 36136 de 19/08/2008; 006621 a 006625 da AIDF n.165006 de 27/11/2008;n. 006732 a 006750, 006825 a 6975 da AIDF n. 196610 de 22/06/2009, pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Diamantino, 09 de novembro de 2009

– Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: DORIVAL AGULHON E OUTRO CPF: 022.170.669-00 IE: 13.243.391-5 Agenfa de Jaciara, 09 de Novembro de 2009. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. José Oliveira da Nobrega – 13.379.446-6; Olavo Lopes – 13.379.433-4; Rosemeire Broto dos Reis Bonfim – 13.379.415-6; Genesio Martins Ferreira – 13.379.158-0; Renato Valério Pereira – 13.379.013-4; Everaldo Doerner – 13.378.875-0; Maurício de Souza Guimarães e Outro – 13.378.850-4; Antonio Porfirio Pereira – 13.378.665-0; Lourival de Oliveira Filho – 13.378.653-6; João Batista Leite – 13.378.643-9; Carlos Augusto Martins Manno – 13.378.630-7; Oneide Cecilia Crenitte – 13.378.562-9; Maria Oliveira dos Santos – 13.378.551-3; Vitor Paulo da Silva – 13.378.524-6; Antonio Carlos do Nascimento Quintana – 13.378.183-6; Emanuely Dayani Schmid – 13.379.198-0; Antonio Biliski

– 13.379.302-8. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.151.561-6, CNPJ nº 77.941.490/0055-48, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 1.564, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Modelo 1 Fatura de nº 403544 a 403750. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 09/11/2009.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma T. R. N. CARLOS ALMEIDA, Inscrição Estadual nº 13.361.396-8, CNPJ nº 10.344.056/0001-17, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 1.814, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Modelo 1 e 1-A de nº 000.322 a 000.375. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agência

Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 09/11/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 161/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JOAQUIM PEDRO BARBOSA CPF Nº: 054.503.221-00 RG Nº: 232.983 SSP/GO NOME DA PROPRIEDADE: ESTÂNCIA RECANTO BONITO ÁREA: 15,99 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT DECLARAÇÃO Nº 057/2006. EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 12/06/2006. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 160/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. WILLIAN OLIVEIRA MASSÃO FERREIRA CPF: 020.94.1.711-08 SÍTIO Nova Esperança PA Guaporé Declaração do INCRA nº 634/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT, Pontes e Lacerda –MT, 03/11/2009. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 161/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. DÁRIO BOARIM RODRIGUES CPF: 008.142.861-86 GLEBA SANTO INACIO Escritura Pública 1341 Vila Bela da SS: Trindade – MT, Pontes e Lacerda –MT, 09/11/2009. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Catalão Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda IE: 13.379.499-7. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0

– Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS ENTRADAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 (Art. 9º, Anexo X, do RICMS). DIA/MÊS/ANO: 09/11/2009. CONTRIBUINTE: JOAQUIM DE SOUZA MONTEIRO CPF: 140.590.531-04 IE: 13.248.800-0. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm.Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

NAI nº 141329001600061200911

I.E. nº 133191320

Endereço: ROD. BR 163, S/N – ALTO DA GLÓRIA - SINOP / MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

NAI nº 141329001600059200918

I.E. nº 131971832

Endereço: ESTRADA ALDA KM 05, LOTE 45 – SANTA CARMEM / MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.
Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: GLOBO ESTACAS E PRE-FABRICADOS LTDA
NAI nº 8436001100037200910 I.E. nº 132618656

Endereço: ROD. BR 163, KM 832 – CAMPING CLUBE - SINOP / MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adelina Rech Vedana I.E. 13.322.003-6, Alexandre Torres Vedana I.E. 13.376.092-8, Babinton Wndey Puva I.E. 13.339.262-7, Celson Luis Prediger I.E. 13.232.538-1, Décio João Pozzobon I.E. 13.277.565-4, Delésio Antônio Bavaresco I.E. 13.363.193-1, Getúlio Gonçalves Viana I.E. 13.236.369-0, Jaime Nicheli I.E. 13.231.700-1, Jair Reolon I.E. 13.331.501-0, Jose Aurélio Zilli I.E. 13.324.423-7, José Nilton Cezário Mafra e Esposa I.E. 13.282.685-2, Jussara Bivatt Viana I.E. 13.341.852-9, Ladi Ceolatto I.E. 13.276.615-9, Marcelo Marcio Pressi e Outro I.E. 13.223.633-8, Neri José Chiarello I.E. 13.279.143-9, Pedro Domingos Dala Pria I.E. 13.227.285-7, Rafael Trucolo Vedana I.E. 13.376.093-6, Sandronei Adilio Klaus I.E. 13.323.866-0, Sergio Bacon I.E. 13.366.066-4, Sidnei Rudi Hubner I.E. 13.263.977-7, Singer Pneus Ltda Me I.E. 13.206.442-1, Sul Araguaia Cereais Ltda I.E. 13.223.389-4, Tari Sirineu Gerlach I.E. 13.231.740-0, Telmo Moises Hubner I.E. 13.276.552-7, Wilson Miguel Vedana e Outros I.E. 13.260.863-4, Zeno Lucio Cemek I.E. 13.348.071-2, Zolmir Luiz de Costa e Outra I.E. 13.225.128-0. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: ADILSON GOES FERREIRA CNPJ/CPF: 366.877.231-20 I.E: 13.371.312-1 OPÇÃO: 05.11.2009. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - Sistema de Notificação Eletrônica (SNE):

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz/MT), a contar da data de Publicação deste no DOE.

Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do número da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, deve acessar o Portal da Sefaz/MT, por meio do site www.sefaz.mt.gov.br, menu "Serviços", pasta "Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: MARLI DOS SANTOS CANTAO SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132095165 Nº da Notificação: 53454/632/59/2009

Endereço: AVE JOAO PONCE DE ARRUDA, 3921 - VILA SAO JOSE Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 48108697

Contribuinte: GLEICIENE DE SOUZA ASSIS Inscrição Estadual: 133067653 Nº da Notificação: 53476/632/59/2009

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 1.736 - JARDIM PAULISTA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 37433279

Contribuinte: JESUALDO COSTA MONTEIRO - COMERCIO Inscrição Estadual: 133168549 Nº da Notificação: 53479/632/59/2009

Endereço: RUA JOÃO XXIII, 2.879 - JARDIM LUZ DAYARA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78720300 Código Verificador: 32087465

Contribuinte: AILSON ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133180069 Nº da Notificação: 53481/632/59/2009

Endereço: RUA JOÃO XXIII, 3.749 - VILA OPERÁRIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78720300 Código Verificador: 37436777

Contribuinte: P. C. RODRIGUES DE SOUZA - BEBIDAS - ME Inscrição Estadual: 133193675 Nº da Notificação: 53482/632/59/2009

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1092 - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700040 Código Verificador: 26741056

Contribuinte: P D MACHADO ROCHA Inscrição Estadual: 133223388 Nº da Notificação: 53483/632/59/2009

Endereço: RUA FRANKILINA B. DOS SANTOS, 320 - JD OLIVEIRA II Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 5348319

Contribuinte: FABIO ADAMO CUNALE Inscrição Estadual: 133328635 Nº da Notificação: 53487/632/59/2009

Endereço: RUA EXUPÉRIO ALVES PEREIRA, 369 - VILA MINEIRA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78705160 Código Verificador: 26743557

Contribuinte: ROCHA & SOARES LTDA Inscrição Estadual: 131954300 Nº da Notificação: 53518/632/59/2009

Endereço: RUA FRANKILINA B DOS SANTOS, 320 - JD OLIVEIRA II Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 10703622

Contribuinte: A BIANCHI COMERCIO Inscrição Estadual: 131977806 Nº da Notificação: 53524/632/59/2009

Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 897 - VILA OPERARIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 48171697

Contribuinte: CARLOS SEBASTIAO FERREIRA MACHADO - ME Inscrição Estadual: 132029111 Nº da Notificação: 53529/632/59/2009

Endereço: RUA MARCIO BORTOLO, 80 - RESIDENCIAL PARAISO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78735769 Código Verificador: 16058731

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - Sistema de Notificação Eletrônica (SNE):

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz/MT), a contar da data de Publicação deste no DOE.

Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do número da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, deve acessar o Portal da Sefaz/MT, por meio do site www.sefaz.mt.gov.br, menu "Serviços", pasta "Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: A MATHEUS COMERCIO Inscrição Estadual: 132060655 Nº da Notificação: 53460/632/59/2009

Endereço: RUA TRES, 502 - SETOR INDUSTRIAL Município: AGUA BOA - MT CEP: 78635000 Código Verificador: 32070664

Contribuinte: TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA Inscrição Estadual: 132114682 Nº da Notificação: 53451/632/59/2009

Endereço: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 2667 - CENTRO Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 21383604

Contribuinte: MILTON CESAR DE SOUZA Inscrição Estadual: 132119072 Nº da Notificação: 53460/632/59/2009

Endereço: AVE MARECHAL RONDON, 2154 - JAR BRASILIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 26730050

Contribuinte: J M FESTAS LTDA Inscrição Estadual: 132224526 Nº da Notificação: 53464/632/59/2009

Endereço: AVENIDA ITAÚBAS, 2449 - JARDIM PARAÍSO Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 48117692

Contribuinte: C. A. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Estadual: 132284200 Nº da Notificação: 53465/632/59/2009

Endereço: AVENIDA BINARIO NORTE, 2261 - PARQUE SAGRADA FAMÍLIA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78735000 Código Verificador: 5346516

Contribuinte: MARCELO GUIMARÃES TAVARES - ME Inscrição Estadual: 132302250 Nº da Notificação: 53466/632/59/2009

Endereço: RUA MATO GROSSO, 322 - VILA IRACY Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78725500 Código Verificador: 37426277

Contribuinte: OBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132314100 Nº da Notificação: 53467/632/59/2009

Endereço: RUA IRAÍ, 375 - INDUSTRIAL Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 21386804

Contribuinte: 3.R. COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L Inscrição Estadual: 132762668 Nº da Notificação: 53471/632/59/2009

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 688 - CENTRO Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 32082669

Contribuinte: CELSON GONÇALVES GOUVEIA Inscrição Estadual: 133023354 Nº da Notificação: 53473/632/59/2009

Endereço: AVENIDA MARECHAL DUTRA, 2556 - BOM PASTOR Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700435 Código Verificador: 10694627

Contribuinte: ORION ALVES DE CASTRO JUNIOR Inscrição Estadual: 133046001 Nº da Notificação: 53475/632/59/2009

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 456 - CENTRO Município: CANARANA - MT CEP: 78640000 Código Verificador: 5347512

Contribuinte: DANIZAM MONTE RIBEIRO-SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 133228169 Nº da Notificação: 53484/632/59/2009

Endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 1000 - JOAO ROCHA Município: PONTAL DO ARAGUAIA - MT CEP: 78698000 Código Verificador: 48135690

Contribuinte: JAMIL AIRTO ROCKENBACH ME Inscrição Estadual: 133242706 Nº da Notificação: 53485/632/59/2009

Endereço: RUA FORMOSA, 732 - CENTRO Município: CONFRESA - MT CEP: 78652000 Código Verificador: 42788087

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EVEREST LTDA Inscrição Estadual: 131835190 Nº da Notificação: 53510/632/59/2009

Endereço: RUA DA TAPAGEM, 214 - CENTRO Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 42808008

Contribuinte: A L P F CATTO COMERCIO Inscrição Estadual: 131889400 N° da Notificação: 53517/632/59/2009

Endereço: RUA SEIS, 285 - CENTRO Município: AGUA BOA - MT CEP: 78635000 Código Verificador: 48162609

Contribuinte: G SIDNEI ROCKENBACH Inscrição Estadual: 131939351 N° da Notificação: 53517/632/59/2009

Endereço: AVENIDA CANAA, 80 - CENTRO Município: CONFRESA - MT CEP: 78652000 Código Verificador: 32110206

Contribuinte: BBMAIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 131966316 N° da Notificação: 53525/632/59/2009

Endereço: RUA MANOEL INACIO, SN - CENTRO Município: ARAGUAIANA - MT CEP: 78685000 Código Verificador: 10704222

Contribuinte: COMERCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131969943 N° da Notificação: 53527/632/59/2009

Endereço: RUA DO ARAUJO, 214 - SETOR RI Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 5352201

Contribuinte: COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131977890 N° da Notificação: 53525/632/59/2009

Endereço: AVENIDA COUTO MAGALHAES, 719 - CENTRO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78110400 Código Verificador: 5352510

Contribuinte: C FERREIRA MAIA Inscrição Estadual: 132013320 N° da Notificação: 53526/632/59/2009

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 61 - CENTRO Município: CANARANA - MT CEP: 78640000 Código Verificador: 16057837

Contribuinte: LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132015544 N° da Notificação: 53527/632/59/2009

Endereço: RUA G, 142 - JARDIM CUIABÁ Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700760 Código Verificador: 16058139

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2009-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 29 de outubro de 2009 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 121/2009 a 133/2009, referentes aos Acórdãos nºs 121/2009 a 133/2009, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

P U B L I Q U E - S E.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

(Original assinado)

Patricia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública – Original assinado
Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária – Original assinado
Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública – Original assinado
Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio – Original assinado
Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública – Original assinado
Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – Original assinado
Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública – Original assinado
Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias – Original assinado
Fábio Marcel Vanin Turchiari - Representante da PGE – Original assinado
Dulce de Moura - Representante da PGE – Original assinado

1. PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. 2. LANÇAMENTO A MENOR – INCIDÊNCIA DA REGRA DO ART. 62 DA LEI Nº 8.797/2008. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO.

1. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008. 2. A infração de confecção de documentos fiscais em duplicidade abrange a totalidade dos documentos constantes na AIDF; sendo irrelevante a quantidade dos documentos utilizados ou cancelados. Logo, resta caracterizada a hipótese prescrita no art. 62 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática e remessa do v. acórdão à Superintendência de Fiscalização para adoção das medidas cabíveis.

Ementa nº 121/2009 - Processo nº 010/2009-CCON - NAI nº 21593001000030200812 - Acórdão nº 121/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS – PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS – ALEGAÇÕES DE: FALTA DE PROVA, AUSÊNCIA DE REQUISITOS DA NAI, ILEGALIDADE DOS ACRÉSCIMOS E INADMISSIBILIDADE DO CRÉDITO DESTACADO NA NOTA FISCAL - RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. A materialidade da infração restou comprovada mediante as cópias das notas fiscais juntadas aos autos, as quais não se encontram registradas no livro fiscal próprio e indica a recorrente como destinatária das mercadorias.

A atualização monetária, os juros de mora e as multas aplicadas foram calculadas conforme dispõe a Legislação Tributária Estadual vigente à época dos fatos. O lançamento foi elaborado em conformidade com o § 2º do art. 38 da Lei nº 7.098/98, contém todos os requisitos necessários a sua validade. Relativamente ao crédito, foi mantido o valor destacado na notas fiscais de entrada. Sobre as alegações de ilegalidade de dispositivos da legislação tributária estadual, cumpre esclarecer que este Conselho de Contribuintes não tem competência para apreciar tais questionamentos, por força da vedação prevista no parágrafo 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Ementa nº 122/2009 - Processo nº 112/2008-CCON - NAI nº 8162001200019200614 - Acórdão nº 122/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS – DECADÊNCIA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ART. 156, V, C/C ART. 173, I, AMBOS DO CTN. REVISÃO JULGADO – NÃO CONHECIDO. O instituto da decadência impõe-se como causa extintiva do Crédito Tributário, por força do artigo 156, inciso V do Código Tributário Nacional - CTN -, cujo conceito encontra-se delimitado pelo artigo 173, inciso I do mencionado texto infraconstitucional. Na hipótese examinada, é flagrante a intempestividade do lançamento, vez que a notificação do contribuinte ocorreu em 19.01.2007 e, nesta data, já havia decaído o direito de a Fazenda Pública Estadual constituir crédito tributário, relativamente ao fato gerador ocorrido em outubro/2001.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 123/2009 - Processo nº 122/2008-CCON - NAI nº 123152001600007200714 - Acórdão nº 123/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, SOBRE IMPORTAÇÃO E GARANTIDO INTEGRAL - RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL - REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIDO. A materialidade das infrações restou comprovada mediante os documentos e demonstrativos constantes dos autos. Os pagamentos compensáveis foram admitidos e o lançamento devidamente retificado. Em relação à multa por falta de recolhimento do ICMS Garantido Integral, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.797/2008 e art. 112, inciso IV do CTN, o percentual ficou reduzido para 40% do valor do imposto, consoante o disposto no art. 45, inciso, I, alínea "c" da Lei nº 7.098/98. O reexame necessário não mereceu provimento, haja vista que na instância monocrática foi excluída da autuação exigência indevida de imposto.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário e desprovidamento do reexame necessário, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada, considerando a redução no percentual da multa da infração 2.13.5.

Ementa nº 124/2009 - Processo nº 017/2008-CCON - NAI nº 8432001000021200712 - Acórdão nº 124/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS – OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA – FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL NO LIVRO DE ENTRADAS – PENALIDADE PECUNIÁRIA - MULTA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO PROVIDO. 1. Cabe ao sujeito passivo cumprir a obrigação tributária acessória prevista no art. 218 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, que tem por objeto a prestação positiva de registrar no Livro de Entradas (LRE), os documentos fiscais que acobertaram o movimento de entrada de mercadorias no estabelecimento e a sua inobservância, se sujeita à penalidade pecuniária (multa) imposta pelo art. 45, V, "a" da Lei Estadual nº 7.098/98 (ICMS), c/c o art. 113, § 2º, § 3º do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu não provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 125/2009 - Processo nº 031/2009-CCON - NAI nº 16762001000043200813 - Acórdão nº 125/2009, de 29/09/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS – CRÉDITO INDEVIDO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÕES DE ILEGALIDADE E INOBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS – DESPROVIMENTO. O procedimento adotado pela recorrente, utilização, como crédito fiscal de ICMS, de valores devidos por ela própria a título de ICMS Diferencial de alíquota, é expressamente vedado pelo artigo 25, § 6º, da Lei 7098/98. A este órgão de julgamento não é conferido competência para analisar alegações tendentes a questionar o procedimento fiscal frente à Lei Complementar 87/96, a outras leis, à Constituição da República ou a seus princípios. Tal vedação encontra-se expressa no artigo 36, § 2º, da Lei 8797/08.

Com esse entendimento, a unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 126/2009 - Processo nº 107/2008-CCON - NAI nº 16741001600006200715 - Acórdão nº 126/2009, de 29/09/2009 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Telma Rezende Timo.

ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA DO EXTERIOR – RECOLHIMENTO A MENOR – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RECOLHIMENTO A MENOR – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Incide o ICMS sobre a entrada de mercadoria importada do exterior e é contribuinte do imposto a pessoa física ou jurídica, devendo o ICMS ser recolhido no ato do desembarque aduaneiro, aplicando-se sobre a base de cálculo a alíquota de 17%, integrando o imposto a própria base de cálculo, como dispõe art. 2º, § 1º, I, art. 3º, IX, art. 6º, V, § 1º, I, art. 14, I, "c" e art. 17, XI da Lei Estadual nº 7098/98, c/c o art. 88 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89 e o art. 1º, XI da Portaria nº 100/96-SEFAZ.

2. No cálculo do ICMS a ser retido e recolhido pelo regime de substituição tributária, em que a base de cálculo é reduzida, compensa-se o valor do imposto devido, com o valor do crédito do imposto cobrado anteriormente, proporcional ao percentual de redução da base de cálculo, em observância ao que dispõe o art. 25, § 3º, I, II e art. 26, V da Lei Estadual nº 7098/98, visto que, o percentual de redução é a parcela isenta de ICMS. 3. Mediante a comprovação do efetivo recolhimento do imposto ao Tesouro do Estado, extingue-se o crédito tributário pelo pagamento, como dispõe o art. 156, I do CTN.

4. Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão da Câmara de julgamento que julgou procedente, para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício, na forma retificada as fls. 1183/1185.

Ementa nº 127/2009 - Processo nº 176/2008-CCON - NAI nº 8432001000020200710 - Acórdão nº 127/2009, de 29/09/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS GARANTIDO INTEGRAL NÃO RECOLHIDO – RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE ARTIGO 45, I – "A-2" DA LEI 7.098/98. APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA TIPICIDADE CERRADA. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. De acordo com a situação fática evidenciada nos autos, ocorreu na hipótese a falta de recolhimento do imposto em decorrência da constatação da ausência de escrituração das respectivas operações nos livros fiscais próprios, resultando, assim, inequívoca subsunção a hipótese normativa prevista no artigo 45, I, "A-2" da Lei 7.098/98.

Por maioria de votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado para dar-lhe parcial provimento, a fim de julgar procedente em parte a ação fiscal.

Ementa nº 128/2009 - Processo nº 027/2009-CCON - NAI nº 118023001600019200718 - Acórdão nº 128/2009, de 29/09/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

1. PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. 2. ERRO MATERIAL – DIVERGÊNCIA ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E O DISPOSITIVO. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. 1. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008. 2. A divergência entre a fundamentação e o dispositivo da decisão se caracteriza como “erro material”. Logo, passível de correção, haja vista que não se compadece com o senso comum a idéia de que, contendo uma decisão ou acórdão lapsos manifesto, não possa este ser eliminado.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma do dispositivo da decisão monocrática, para julgar procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 129/2009 - Processo nº 173/2008-CCON - NAI nº 122753001000065200718 - Acórdão nº 129/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS – REMESSA INTERESTADUAL DE DIESEL PARA CONSUMIDOR FINAL MATO-GROSSENSE – INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIDO. Entende-se que a improcedência do lançamento se impõe, em razão de o autor do procedimento fiscal não ter elucidado o método utilizado para apurar a infração descrita na inicial e ainda, pelo fato de o presente feito não se encontrar instruído com documentos comprobatórios de que o ICMS não integrou a sua própria base de cálculo. Em síntese, não resta comprovada a materialidade da infração descrita na inicial e, por tais razões, não se pode acatar a pretensão punitiva da Fazenda Pública Estadual.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Ementa nº 130/2009 - Processo nº 022/2009-CCON - NAI nº 1159240002400013200718 - Acórdão nº 130/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironi Márcio Santana.

RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS – REMESSA INTERESTADUAL DE DIESEL PARA CONSUMIDOR FINAL MATO-GROSSENSE – INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIDO. Entende-se que a improcedência do lançamento se impõe, em razão de o autor do procedimento fiscal não ter elucidado o método utilizado para apurar a infração descrita na inicial e ainda, pelo fato de o presente feito não se encontrar instruído com documentos comprobatórios de que o ICMS não integrou a sua própria base de cálculo. Em síntese, não resta comprovada a materialidade da infração descrita na inicial e, por tais razões, não se pode acatar a pretensão punitiva da Fazenda Pública Estadual.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Ementa nº 131/2009 - Processo nº 028/2009-CCON - NAI nº 1159240002400014200719 - Acórdão nº 131/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironi Márcio Santana.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - OPERAÇÕES DE SAÍDAS INTERESTADUAIS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ALEGAÇÕES DE: NULIDADE DA DECISÃO MONOCRÁTICA, DECADÊNCIA E INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A decisão monocrática é clara, bem fundamentada, contém todos os requisitos previstos no art. 77 da Lei nº 8.797/2008, não há qualquer vício que implique sua nulidade. Em relação à decadência, foi excluído da NAI o fato gerador extinto e mantido os demais, que se encontravam dentro do período em que o fisco poderia constituir o lançamento, nos termos do disposto no art. 171, inciso I do CTN.

As operações praticadas pelo contribuinte são fatos geradores do ICMS. No caso da infração por falta de recolhimento do imposto, consoante o disposto no art. 2º, inciso I e art. 3º, inciso I da Lei nº 7.098/98. E em relação ao diferencial de alíquota, o imposto incide na entrada no estabelecimento de contribuinte de mercadorias destinadas a uso, consumo ou ativo permanente, conforme o disposto no art. 2º, § 1º, inciso IV e art. 3º, inciso XIII da mencionada Lei.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 132/2009 - Processo nº 047/2009-CCON - NAI nº 8433001500010200518 - Acórdão nº 132/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA: FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS E FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. As infrações acima mencionadas restaram caracterizadas mediante os documentos e demonstrativos constantes dos autos. O contribuinte insurgiu-se contra a aplicação das multas e dos juros de mora. No entanto esses acréscimos foram aplicados consoante o que dispõe a Legislação Tributária Estadual, vigente à época dos fatos. As multas correspondem às infrações praticadas. E a este do Conselho de Contribuintes é defeso o exame da legalidade e constitucionalidade de disposição de lei, regulamentos e atos normativos, por força da vedação prevista no parágrafo 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 133/2009 - Processo nº 081/2008-CCON - NAI nº 16676001300215200512 - Acórdão nº 133/2009, de 29/09/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Elizete Araújo Ramos.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 09h 16min no Auditório do Parque Massairô Okamura, ocorreu a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 22ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 29 e Moção nº 08, que tratam do fomento a pesquisas em recursos hídricos; Apreciação da Minuta de Resolução nº 30, que trata da outorga de diluição de efluentes; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da SES; Sr. José do Carmo

Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Alessandra Panizi e Souza, representante do INSTITUTO CREATIO; Sra. Rubia Fantin da Cruz, representante da ARPCA; Sra. Natanny Elida de Oliveira Mello, representante da RAEOGNS; Sra. Maria de Fátima Amaral Moura, representante do COVAPÉ. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando em apreciação a Ata da 22ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias. A Conselheira Telma Monteiro colocou que gostaria que constasse em Ata que na data da 22ª Reunião ordinária, como havia sido previsto a realização da mesma na cidade de Rondonópolis e posteriormente cancelado, todas as atividades da Secretaria de Saúde naquela cidade foram agendadas para a semana da reunião, não sendo possível a participação das conselheiras representantes da SES na mesma. O Secretário Executivo questionou se esta informação poderia constar na ata da 12ª Reunião Extraordinária, ao que foi respondido positivamente pela conselheira. O Secretário Executivo questionou se mais algum conselheiro gostaria de alterar a ata, ninguém se manifestando, colocou a Ata da 12ª Reunião Extraordinária em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que em novembro ocorrerá o Fórum Nacional de Comitês de Bacia, em Uberlândia – MG, destacando que existe um grande interesse para que membros do CEHIDRO participem. Ponderou que o deslocamento será feito através de ônibus fretado pela SEMA, saindo no dia 06/11 e retornando no dia 15/11, destacando ainda que a SEMA pretende arcar com os custos para usuários e representantes de ONGs que se interessarem em participar, entretanto não é possível pagar para membros do governo, neste caso deve sair a diária pela respectiva secretaria. A conselheira Telma Monteiro questionou se este evento é realizado anualmente, sendo respondida pelo Secretário Executivo que sim, ao que a conselheira ponderou que a SES ira prever nos próximos PTAs a participação no mesmo. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que durante a abertura do 9º Seminário Estadual de Recursos Hídricos será feito o lançamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e do Sistema de Controle de Outorga, ponderando que o PERH é o primeiro Plano feito por um dos estados da Amazônia e também o primeiro aprovado após o Plano Nacional de Recursos Hídrico e destacando que devido a estes fatos contaremos com a participação do Ministro de Meio Ambiente Carlos Minc no lançamento do mesmo. Ponderou ainda que é importante a participação do CEHIDRO no lançamento, pois foi o Conselho que aprovou o Plano, mas também como uma forma de fortalecer o Conselho. Ponderou também que temos a Moção nº 07, já aprovada pela Plenária e que solicita que não sejam alterados os textos referentes a recursos hídricos do novo Código Ambiental do Estado, destacando que durante a fala do representante do CEHIDRO pode ser realizada a entrega oficial da mesma. Colocou que na Mesa Oficial da abertura estará um representante do CEHIDRO, o qual deve ser eleito pela Plenária, e sugerindo que o representante fosse a Conselheira Alessandra Panizi, uma vez que ela foi uma das representantes do CEHIDRO na elaboração do novo código ambiental e que atuou também como coordenadora do grupo de trabalho que tratou do tema Recursos Hídricos. Colocou em votação a indicação da Conselheira Alessandra como representante do CEHIDRO na Mesa de Abertura do 9º Seminário Estadual de Recursos Hídricos e do Lançamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema de Controle de Outorga, o que foi aprovado por unanimidade. O Secretário executivo questionou então se a conselheira Alessandra Panizi aceita, ao que ela respondeu que sim, ponderando entretanto que deste evento devem participar todos os conselheiros e que poderia ser solicitado que os conselheiros tivessem um tempo para ficar a sós com o Ministro, para que possamos nos apresentar ao mesmo e mostrar que o CEHIDRO é atuante no Estado. O Secretário Executivo colocou que como teremos também a participação do Governador no evento, o cerimonial será realizado pela equipe de cerimonial do Governador e devido a isso ainda não sabemos realmente como será o andamento, porém iremos verificar a possibilidade junto aos mesmos. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que é possível fazer uma moção com esta solicitação e questionou se algum representante do Ministério do Meio Ambiente entrou em contato com a SEMA, ao que foi respondida pelo Secretário Executivo que o Sr. Marco Neves entrou em contato e garantiu a presença do Ministro, destacando ainda que os gabinetes do Secretário e do Ministro já estão em contato. A conselheira Alessandra Panizi questionou se seria possível incluir isso na agenda do Ministro, pois desta forma ficaria certa a realização deste encontro dos conselheiros com o Ministro, sendo ponderado pelo conselheiro José do Carmo que acredita que será possível se conseguir este espaço através do próprio governo pois e do interesse do mesmo. O conselheiro José do Carmo questionou se a versão final do PERH esta disponível na internet, sendo respondido pela Secretária do CEHIDRO que o mesmo esta disponibilizado, entretanto foi encaminhado para correções gramaticais e estão sendo feitas as correções necessárias, sendo disponibilizada a versão final assim que forem feitos estes acertos. Ponderou ainda que no evento de lançamento do mesmo já teremos versões impressas para disponibilizar. O conselheiro José do Carmo ponderou que o questionamento da conselheira Alessandra Panizi sobre a possibilidade do encontro com o Ministro ficou sem resposta e que é necessário que os conselheiros sejam informados, uma vez que não teremos uma nova reunião do Conselho antes do evento, sendo respondido pelo Secretário Executivo que esta possibilidade será verificada e todos os conselheiros serão avisados assim que obtermos um posicionamento. O Secretário Executivo passou então ao próximo ponto da pauta, colocando aos conselheiros que durante a 11ª Reunião Extraordinária, foi solicitado que fosse elaborada uma minuta de resolução tratando do Fomento às pesquisas em recursos hídricos, entretanto a Secretaria Executiva, verificando suas competências no Regimento Interno e no Decreto que regulamenta o CEHIDRO que não possuimos esta atribuição, e elaboramos a Minuta de Resolução como solicitado bem como uma Minuta de Moção, como alternativa a mesma. A Secretaria do CEHIDRO colocou aos conselheiros que o texto da Minuta de Resolução e de Moção é basicamente o mesmo, diferenciando somente na Minuta de Moção, esta, solicita a criação de linhas de pesquisa voltadas a recursos hídricos e na Minuta de Resolução se determina a criação das mesmas. A conselheira Alessandra Panizi questionou se foi verificado juridicamente esta questão, sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que sim, sendo inclusive verificado que o CNRH também utilizou o formato de Moção para este tema. O conselheiro José do Carmo solicitou que fosse colocado um subtítulo, com o assunto de que trata a moção, o que foi acatado pela secretaria executiva. O Secretário Executivo pôs em votação o descarte da Minuta de Resolução que trata do Fomento de pesquisas em recursos hídricos e a aprovação da Minuta de Moção com o mesmo tema, o que foi aprovado pelos conselheiros. O Secretário Executivo passou ao próximo item da pauta, colocando aos conselheiros que seria apresentada a Minuta de Resolução nº 29, que trata da outorga de diluição de efluentes em rios de domínio do Estado e passou a palavra para a Sra. Ellen Pantoja, Gerente de Outorga, que faria uma apresentação da mesma aos conselheiros. A Sra. Ellen Pantoja iniciou a apresentação explicando aos conselheiros alguns conceitos técnicos sobre como se procede a outorga de diluição, destacando que na Resolução apresentada se tem um ponto importante, o qual é uma inovação, que é a possibilidade de se analisar para a outorga diversos parâmetros. A conselheira Alessandra Panizi questionou como será feito o controle, já que se tendo efluentes distintos se terão diferentes padrões para cada um, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que o Sistema de outorga que será lançado juntamente com o PERH permitirá este controle. A Sra. Ellen Pantoja apresentou aos conselheiros a fórmula que será utilizada para o calculo da vazão de diluição, destacando que a mesma foi discutida na Câmara Técnica de Procedimentos de Outorga e Ações de Regulação – CTPOAR do CNRH, inclusive com participação do Marco Von Spelling,

ponderando ainda que a mesma é um artifício matemático para que se permita calcular a outorga de diluição e que normalmente se tem uma vazão na área superior a Q95, o que garante um volume ainda maior para diluição dos efluentes que o utilizado nos cálculos na maior parte do tempo. O Secretário Executivo questionou o que será feito quando um empreendimento lançar um volume superior ao autorizado, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que o mesmo será fiscalizado. A conselheira Telma Monteiro questionou se existirá uma rede de monitoramento, sendo respondida pela Sra. Ellen Pantoja que será difícil a SEMA conseguir ter esta rede, entretanto será exigido o auto monitoramento dos empreendimentos. A conselheira Natanny Mello questionou se será analisado caso a caso as solicitações de outorga ou será determinada uma quantidade padrão para os empreendimentos, sendo respondida pela Sra. Ellen Pantoja que os empreendimentos serão analisados caso a caso, até mesmo para avaliar a disponibilidade hídrica naquela bacia. O Secretário Executivo questionou como será feita a análise quando já existirem empreendimentos instalados mas não se possui disponibilidade hídrica para diluição de efluentes pra conceder a outorga aos mesmos, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que houve a preocupação com estes casos, colocando aos conselheiros que no art. 15 da Resolução n° 91 do CNRH é permitido que se faça um enquadramento transitório do trecho de rio, com o estabelecimento de metas progressivas para que o rio retorne aos níveis permitidos na classe em que se encontra enquadrado. Complementou ainda que o Estado de Espírito Santo utiliza inicialmente na formula a concentração existente no trecho de rio e estabelece as metas progressivas através do enquadramento transitório, o que será feito também no Estado. O Secretário Executivo questionou se este estabelecimento de metas será feito somente quando se tiver empreendimentos já instalados, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que será feito somente para empreendimentos que possuam licença ambiental válida na data de publicação desta resolução, destacando que novos empreendimentos deverão se enquadrar nos padrões permitidos ou fazer o enquadramento formal, junto a sociedade, para poder se instalar. O Secretário Executivo colocou que temos esta preocupação pois os empreendimentos que já possuem licença ambiental e não pode simplesmente cancelá-las. A Secretaria do CEHIDRO colocou aos conselheiros que durante a elaboração da Minuta se teve a preocupação com a legalidade dos instrumentos que seriam utilizados neste processo, só se lançando mão dos já previstos na legislação. Dando continuidade, a Sra. Ellen Pantoja explicou aos conselheiros que a diluição de efluentes e a captação superficial não são concorrentes, uma vez que primeiramente se outorgará para diluição a porção da Q95 não-outorgável para usos consuntivos, correspondente a 30% da Q95, e somente após outorgar todo este percentual que se outorgará para diluição de efluentes o percentual passível de outorga consuntiva, que neste caso ficará indisponível para esta, complementando que esta também é uma inovação da legislação. Terminada a apresentação, a Sra. Ellen Pantoja passou a leitura do Art. 1°. A conselheira Rubia Fantin da Cruz questionou se é permitida a diluição de efluentes em água subterrânea, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que a lei de conservação e uso das águas subterrâneas no Estado não permite. A Sra. Ellen Pantoja leu o art. 2°, sendo sugerido pela conselheira Alessandra Panizi que no Inciso III fosse retirado o termo "e/ou" e colocado somente a conjunção "e", o que foi aprovado pelos conselheiros. A Sra. Ellen Pantoja deu continuidade a leitura lendo os artigos 3°, 4°, 5°, 6° e 7°. O conselheiro José do Carmo questionou se o Art. 7° engloba as empresas já instaladas fazendo com que as mesmas se adequem, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que o mesmo foi escrito justamente para atender a estas situações, sendo complementado pela Secretaria do CEHIDRO que há necessidade de se ter um artigo mais flexível que englobe os empreendimentos já licenciados para que os mesmos possam se adequar a nova legislação. A Sra. Ellen Pantoja ponderou ainda que estes empreendimentos deverão se adequar as metas progressivas estabelecidas através da melhoria do seu sistema de tratamento de efluentes, destacando que existirão situações em que não é possível se melhorar a eficiência deste, sendo necessário nestes casos que a sociedade, através do Comitê de Bacia e do enquadramento decida se deseja alterar a classe do rio, sacrificando o mesmo, ou se prefere a retirada do empreendimento. O Sr. Nédio Pinheiro questionou como será feito o enquadramento provisório, sendo respondido pela Sra. Ellen Pantoja que será feito através de ato próprio do órgão gestor, como definido pela Resolução n° 91 do CNRH, destacando porém que caso a sociedade não concorde com o enquadramento provisório pode fazer o enquadramento formal, o que será respeitado na concessão das outorgas. A Sra. Ellen Pantoja leu os artigos 8° e 9°, sendo sugerido pela conselheira Telma Monteiro que fosse colocado o termo "resíduo" antes de "radioativo", o que foi aprovado. A Sra. Ellen Pantoja terminou a leitura da Resolução, inclusive a do anexo I. O Secretário Executivo agradeceu a brilhante apresentação da Sra. Ellen Pantoja e colocou em votação a Minuta de Resolução n° 29, que trata da diluição de efluentes em rios de domínio do Estado, a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira Telma Monteiro colocou aos conselheiros que talvez os mesmos não tenham noção da importância da aprovação desta Resolução n° 29, mas que a mesma é uma coroação a todo um processo e um anseio dos profissionais de engenharia sanitária e de todos os profissionais que lidam com esta temática no Estado, pois estabelece padrões a serem seguidos e respeitados, garantindo também um maior controle da poluição hídrica. O Sr. Nédio Pinheiro questionou ao Secretário Executivo como esta o andamento das decisões tomadas pelo CEHIDRO, sendo respondido que em relação à alteração da Lei 8.097/2004, que trata do uso e conservação das águas subterrâneas, a mesma esta sendo formatada e será encaminhada ao Gabinete do Secretário, o qual deverá encaminhar a Sub-Procuradoria de Meio Ambiente para revisão e então encaminhada para a Assembléia Legislativa. Ponderou que em relação a resolução n° 28, que trata da suspensão temporária da perfuração de poços, a mesma encontra-se com o secretário para assinatura e publicação e que a Moção n° 07, que será encaminhada a Assembléia, já esta assinada e está com a Secretaria do CEHIDRO. A Secretaria do CEHIDRO colocou aos conselheiros que foi publicado também o Edital de Convocação para as eleições para Representantes não Governamentais e usuários de água para o Biênio 2010/2011, destacando que os documentos deverão ser entregues na Secretaria Executiva no período de 13/10 a 13/11 e que o mesmo será encaminhado por e-mail para os conselheiros, solicitando que os mesmos o divulguem aos seus pares. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que mais uma vez o CEHIDRO cumpriu sua função na regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos e informou aos conselheiros que a Secretaria Executiva foi questionada quanto ao andamento das decisões tomadas pelo CEHIDRO, ponderando que o que compete a Secretaria Executiva e realizado, entretanto o CEHIDRO muitas vezes toma decisões que dependem de esferas superiores e isto ultrapassa nossa competência, destacando ainda que tudo que é de competência da Secretaria Executiva e passível de ser feito pela mesma, é realizado da forma mais rápida possível. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 44min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 076/2008/SEMA.
Processo nº: 767620/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Mecanauto Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia'.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 24/10/2009.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 148/ASSEJUR/SEMA/2009.
Data de Assinatura: 23/10/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Clóvis José Jascoski – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2009/SEMA
Processo nº: 601496/2009/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Athenas Automação Ltda.
Objeto: Aquisição de computadores para atender a Contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2949, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 109.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 22/10/2009.
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Alexandre Reis Girardi – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2009/SEMA
Processo nº: 160408/2009/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4040 natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.
Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação.
Data de Assinatura: 28/10/2009.
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Define os roteiros para solicitação de outorga de direito de uso da água em corpos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº. 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para a emissão de outorga de captação superficial em corpos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº. 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para a emissão de outorga de diluição de efluentes em corpos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a necessidade de definir roteiros para emissão de outorgas no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os roteiros para a solicitação de outorga de direito de uso da água conforme Anexo I a VI.

Art. 2º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria nº. 113, de 03 de setembro de 2008 e entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro **SRH 0008-3**
 Nome Roteiro **Conversão da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em Outorga de Direito de Uso da Água.**
 Objetivo **Converter a DRDH em Outorga de Direito de Uso da Água.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
 1.1.3. Cópia autenticada do contrato de concessão da ANEEL.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Caso seja em Área Urbana – cópia da Declaração da prefeitura manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
 1.2.3. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF autenticados.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento da Outorga de Direito de Uso da Água;
 2.1.2. Especificações Técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões.

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Caso seja próxima de Áreas Indígenas ou de área de Interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) – Autorização da FUNAI;
 2.2.2. Caso o manancial seja navegável – Parecer Técnico da Marinha;
 2.2.3. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Federal ou área de interesse do IBAMA – Autorização do IBAMA;
 2.2.4. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Municipal ou área de interesse do Município – Autorização da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro **SRH 0009-3**
 Nome Roteiro **Outorga de Direito de Uso da Água / Captação direta superficial e diluição de efluentes.**
 Objetivo **Expedir ato administrativo que faculta ao outorgado o direito de uso de recurso hídrico, por prazo determinado, com termos e condições expressas no respectivo ato.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Caracterização do Empreendimento;
 1.1.3. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
 1.1.4. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Caso seja em Área Urbana – Cópia da Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município, autenticada;

- 1.2.3. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF autenticadas.
 1.2.5. Caso o requerente não seja o proprietário da terra às margens da captação/lançamento (diluição), apresentar documento registrado em cartório de anuência do proprietário.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento da Outorga de Direito de Uso da Água ;
 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;
 2.1.3. Documentação e informação específica indicada nos Formulários de cada finalidade de uso da água;
 2.1.4. Ensaio fotográfico do local de captação/lançamento (diluição), à jusante e montante do mesmo;
 2.1.5. Croqui detalhado de acesso à propriedade;
 2.1.6. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões;
 2.1.7. Plantas, seções e perfis da obra de captação/lançamento.

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Caso seja próxima de Áreas Indígenas ou de área de Interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) – Autorização da FUNAI;
 2.2.2. Caso o manancial seja navegável – Parecer Técnico da Marinha;
 2.2.3. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Federal ou área de interesse do IBAMA – Autorização do IBAMA;
 2.2.4. Caso esteja próximo de Unidade de Conservação Municipal ou área de interesse do Município – Autorização da Prefeitura Municipal.

ANEXO III

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número Roteiro **SRH 00010-3**
 Nome Roteiro **Alteração da Outorga de Direito de Recursos Hídricos.**
 Objetivo **Alterar a vazão ou outro item da outorga de direito uso de recursos hídricos.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Pessoa Jurídica - Caso haja alteração no contrato de Razão social, apresentar cópia autenticada do documento alterado.
 1.2.3. Caso a alteração seja do ponto de captação/lançamento (diluição), alocando-o às margens de terra cujo requerente não seja o proprietário, apresentar documento registrado em cartório de anuência do proprietário.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Outorga de Direito de Uso da Água;
 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;
 2.1.3. Justificativa técnica para a alteração dos termos da outorga vigente;
 2.1.4. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões;
 2.1.5. Plantas, seções e perfis da obra de captação/lançamento.

ANEXO IV**ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO**

Número Roteiro **SRH 00011-3**
 Nome Roteiro **Renovação de Outorga de Direito de Recursos Hídricos.**
 Objetivo **Renovar a outorga de direito de recursos hídricos.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Pessoa Jurídica- Caso haja alteração no contrato de Razão social, apresentar cópia autenticada do documento alterado.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água;
 2.1.2. Formulários (II a XII) indicados no formulário de requerimento, de acordo com a modalidade e finalidade do empreendimento;
 2.1.3. Especificações técnicas de dispositivos de medição e registro de vazões.

ANEXO V**ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO**

Número Roteiro **SRH 00012-3**
 Nome Roteiro **Transferência da Outorga de Direito de Recursos Hídricos.**
 Objetivo **Transferir a outorga de direito de recursos hídricos.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;
 1.1.3. Cópia da ART (CREA) ou comprovação do registro no Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF, autenticadas.
 1.2.5. Caso o requerente não seja o proprietário da terra às margens da captação/lançamento (diluição), apresentar documento registrado em cartório de anuência do proprietário.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário I - Requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água;
 2.1.2. Formulário XIII indicado no formulário de requerimento.

ANEXO VI**ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO**

Número Roteiro **SRH 00013-3**
 Nome Roteiro **Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água.**
 Objetivo **Cadastrar as captações/lançamentos de água considerados insignificantes de acordo com legislação pertinente.**

1. Documentos Administrativos

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento padrão modelo SEMA;
 1.1.2. Caracterização do Empreendimento;
 1.1.3. Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros – Procuração do requerente para o representante com firma reconhecida;
 1.2.2. Caso o requerente seja Pessoa Jurídica – Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da última Assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), autenticadas;
 1.2.4. Caso o requerente seja Pessoa Física – Cópia do RG e CPF, autenticadas.
 1.2.5. Caso o requerente não seja o proprietário da terra às margens da captação/lançamento (diluição), apresentar documento registrado em cartório de anuência do proprietário.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Formulário XV – Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água;
 2.1.2. Croqui detalhado de acesso à propriedade.

PORTARIA Nº122, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Alterar em parte a Portaria nº.107, de 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o Art 2º, inciso I, alínea "a", bem como, o inciso II, alínea "b", da Portaria nº. 107, de 21 de agosto de 2008, que dispõe sobre a criação de Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMAII Fase II, no Estado de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação;

"Art. 2º A Unidade de Coordenação Estadual do PNMA II tem a seguinte composição:

- I – Coordenador Geral do PNMA II no Estado:
 a) Railda Assis dos Santos;
 II – Coordenador do Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais:
 b) João Balduino de Oliveira."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte a Portaria nº 107, de 21 de agosto de 2008.

Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o princípio da publicidade disposto na *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO que serão realizadas no Auditório do Parque Massairó Okamura às 09h00, para o ano de 2010.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

- 24ª Reunião Ordinária – 28 de Janeiro de 2010.**
25ª Reunião Ordinária – 18 de Março de 2010.
26ª Reunião Ordinária – 13 de Maio de 2010.
27ª Reunião Ordinária - 08 de Julho de 2010.
28ª Reunião Ordinária – 09 de Setembro de 2010.
29ª Reunião Ordinária – 28 de Novembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 688202/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia – CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 31/12/09.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 735249/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga – CNPJ nº 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Escola de Talentos”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 334039 **Fonte:** 101

Valor Total: R\$ 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.01524-9

VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 31/12/2009.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Wilson Pires – Prefeito Municipal de Paranatinga-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2009/SEEL/FUNDED, processo nº 351290/09:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 00.963.769/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 33503900

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00925-7

VIGÊNCIA: 12/08/09 a 30/11/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 457/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 391051/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 208/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE junto à Unidade da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres e Reforma da Câmara Fria para Conservação de Corpos da POLITEC de Cáceres-MT, (Lote 01 do Edital).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 79.248,34 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0700.33903900.261.1.1 -- NE nº 19601.0001.09.24153-3 e 19601.0001.06.181.173.1453.0700.33903900.240.2.1 - NE nº 19601.0001.09.24154-1.

PARTES: J. I. CONSTRUTORA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 458/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 391051/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 208/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE junto à Unidade da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Sinop-MT, (Lote 02 do Edital).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 28.840,24 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0500.33903900.240.2.1 - NE nº 19601.0001.09.24155-1, e 19601.0001.06.181.173.1453.9900.33903900.261.1.1 - NE nº 19601.0001.09.24156-8.

PARTES: J. I. CONSTRUTORA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 459/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 391051/2009-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 208/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE junto à Unidade da POLITEC - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Rondonópolis-MT, (Lote 03 do Edital).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 28.840,24 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0500.33903900.240.2.1 - NE nº 19601.0001.09.24157-6, e 19601.0001.06.181.173.1453.0500.33903900.261.1.1 - NE nº 19601.0001.09.24158-4.

PARTES: J. I. CONSTRUTORA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 518272/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 217 /2009.

Objeto do Contrato: , Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-010/Acesso Vêu de Noliva/MT-060, Trecho: Guia – Acesso Vêu de Noliva e Entrº BT-070 – Livramento – Poconé(74 km), numa extensão de 13.320,00 m2 e 74,0km.

Valor: R\$ 146.824,65 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1. – NE 25101.0001.09.04439-0.

Partes: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 335/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 597154/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços - Edital nº 024/2009

Objeto do Contrato: Construção de Calçadas em Concreto em Diversas Vias, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 224.890,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1.- NE nº 25101.0001.09.03375-5 e 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1. - NE nº 25101.0001.09.03376-3.

PARTES: FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 084/09

PROCESSO: 72.798-1/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de 34,19 km de Estrada Vicinal que da acesso a Comunidade de PA - Macuco no Município de Comodoro - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 54.434,60 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 4.434,60 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 21519900

NATUREZA DA DESPESA : 33403900

FONTES: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE COMODORO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 080/09

PROCESSO: 57.376-9/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de madeira e construção de ponte na estrada do assentamento Imaculado Coração de Maria em Arenópolis – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 12.433,96 (Doze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 12849900

NATUREZA DA DESPESA : 33403900

FONTES: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 228/08

PROCESSO: 36.378-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 36.378-4/08, na forma da I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 600 (Seiscentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 228/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE POXORÉU

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 083/09

PROCESSO:70.358-9/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de 45 MTS de ponte de madeira do rio Macaco, localizado no Km 30, estrada que liga Nova Fronteira com MT 220, no P.A Mercedes I e II, no município de Tabaporá.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 67.562,01 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) Sendo que R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 7.562,01 (Sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1284.9900

NATUREZA DA DESPESA : 33.40.39.00

FONTES: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO TABAPORÁ

PORTARIA / SINFRA/Nº 912/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal, Trecho: Fazenda Procomp – Vila Juruena. Sub Trecho: Fazenda Procomp – Garimpo Juruena, com extensão de 90,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 397/2009 – ASJU, celebrado com a Firma TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá – 15 de Outubro de 2.009

(*) Republica-se por ter saído incorreto

PORTARIA / SINFRA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 549/2009 - SINFRA, de 05/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 019/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais, nas Avenidas: 7 de Setembro e Juscelino Kubitschek, e nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, Ademar de Barros, Castelo Branco, Dois Irmãos, Filinto Muller, Fortaleza, João Quirino, Marechal Costa e Silva, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua sem denominação e Rua SD 7, no Município de Juscimeira – MT.

A realização será no dia 09 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/ SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
MAURÍCIO NUNES NEVES.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de novembro de 2009.

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.- EPP.

DO OBJETO: o fornecimento de passagem terrestre, intermunicipal, percentual mínimo de desconto sobre a tarifa básica ou cheia nos termos do Decreto nº 614 de 03/06/03, para atender o CONTRATANTE nas condições e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 059/2009/SAD/MT, na Ata de Registro de Preço nº 051/2009/SAD/MT e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036, 092, 172 e 173/Projeto Atividade: 2007, 2375, 2283 e 2197/Elemento de Despesa:33903300/Fontes: 240, 242 e 100.

DA VIGÊNCIA: 06/11/2009 a 05/11/2010.

DA DATA: 06/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.-EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FORJAS TAURUS S/A.

DO OBJETO: aquisição de 30 (trinta) pistolas MARCA TAURUS, de fabricação nacional, calibre 40, semi-automática, modelo PT 24/7 PRO TACTICAL, destinadas à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de inexistibilidade de Licitação nº 018/2009/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa:44905200/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/10/2009 a 27/04/2010.

DA DATA: 30/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. RUY FERNANDO VIANNA SOARES e o Sr. JORGE PY VELLOSO – Empresa FORJAS TAURUS S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua do Lavrador nº 274, na cidade de Acorizal/MT para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Acorizal/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 027/2009/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 56511/2009/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 339036/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 08/10/2009 a 07/10/2010.

DA DATA: 08/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO /LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de 02 (duas) Torres Estaiadas de 45 (quarenta e cinco) metros para Radiocomunicação, a serem instaladas nos Postos da Polícia Militar da Rodovia Emanuel Pinheiro e da Rodovia dos Imigrantes, conforme especificações no Edital de Pregão nº 160/2009/SEJUSP e seus Anexos, na proposta da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/Elemento de Despesa:44905200/Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 09/11/2009 a 06/02/2010.

DA DATA: 09/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO MARTINS CESTARI – Empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de **ALIMENTAÇÃO**, para atender os presos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 163/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 081/2009/SAJU/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 306.600,00 (Trezentos e Seis Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2009 a 27/10/2010.

DA DATA: 28/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2009

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 149/2009, no DOE da data de 05 de Novembro de 2009 (Quinta - Feira), página 21.

ONDE SE LEU:

*ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI- Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

LEIA-SE:

*ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

DECISÃO

Processo nº.: 164146/2009

Interessado: SEJUSP

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização à Empresa Distribuidora Veicular LTDA referente ao contrato nº 15/2006.

Vistos e examinados os presentes autos.

O procedimento foi instaurado pela Portaria 020/2009/GAB/SEJUSP com o objetivo de apurar a razão da demora do atesto das notas emitidas pela Empresa Distribuidora Veicular LTDA, do ano de 2006, referente ao Contrato nº 15/2006, celebrado entre o FREBOM e a citada empresa, para a aquisição parcelada de pneus.

O Parecer 006/2008 da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança e o Parecer 823/2008/AT/SEJUSP da Assessoria Técnica opinaram pela remessa dos autos à CPPAD para abertura de procedimento administrativo, ouvindo as pessoas diretamente envolvidas no evento, para esclarecimentos quanto à destinação das notas originais, ausência do atesto ao tempo da prestação dos serviços, a razão da demora do encaminhamento das notas ao órgão responsável pelo pagamento, a possibilidade do pagamento por indenização do valor de R\$ 9.227,00 (nove mil e duzentos e vinte e sete reais) e apurar as responsabilidades.

Ficou evidenciado nos autos que a corporação recebeu os produtos (pneus) e que a empresa não teve culpa no desaparecimento das notas, e ao ser informada do desaparecimento destas, imediatamente providenciou a juntada aos autos das cópias autenticadas (fls. 31/32).

A Comissão concluiu que a empresa de fato forneceu os pneus ao Corpo de Bombeiro Militar na forma do contrato celebrado, que as notas foram encaminhadas ao tempo da entrega e atestadas, porém foram extraviadas, sendo esta a razão da juntada aos autos de cópias autenticadas com atesto no ano de 2008.

Por estas razões, opina a Comissão que a empresa deve ser indenizada no valor R\$ 9.227,00 (nove mil duzentos e vinte e sete reais), devendo ser instaurado procedimento disciplinar contra o servidor responsável à época pelo atesto e pelo encaminhamento da nota para pagamento.

CONSIDERANDO que ficou comprovado que a empresa prestou o serviço;

CONSIDERANDO que no dia 20 de março de 2009 foi efetivado o pagamento do valor de R\$ 9.227,00 (nove mil e duzentos e vinte e sete reais) à Empresa Distribuidora Veicular LTDA (fl. 93);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 183/191);

CONSIDERANDO que a análise da Assessoria Técnica desta Pasta (fls. 193/195), certifica que os autos estão instruídos corretamente e que foram atendidas todas as formalidades;

CONSIDERANDO que o pagamento não foi efetivado no tempo devido por culpa da contratante;

DECIDO homologar o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Oficial envolvido no evento e dos Oficiais que desobedeceram à notificação para comparecimento perante a comissão, bem como o pagamento dos encargos moratórios previstos no contrato (fls. 012/018).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Planejamento e Finanças para as providências de pagamento.

Após, cópia ao Ministério Público Estadual e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar para a instauração do procedimento administrativo disciplinar.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2009

Processo n.º 630902/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Edgar Roque de Souza

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 4, n.º 28 – Galeria Savanas – Setor Sul, no município de Vila Rica/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica de Vila Rica/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso X e 26 § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37 XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 8.984,16 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 100/2009/SUGT, Laudo da Sintra n.º.250/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1935/ASEJ/SEDUC/MT.
Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2009.Ságuas Moraes Souza
Senhor Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 167/2009**

Origem: Pregão n.º 054/2009 – SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC – MT.

Contratado: ROBSON R. ALVES EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de reprodução e empacotamento de provas, com fornecimento de envelopes, do Exame Supletivo para o ano de 2009.

Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor total de **R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.366.289.4108.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Gestor do Contrato: Sávio Brito da Costa

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 58 (cinquenta e oito) dias, com início em 04/11/2009 e término em 31/12/2009.
Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009.SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO TERMO DE RE Pactuação**

Origem: Pregão n.º 036/2006 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: RONALDO ATAÍDE PASSOS.

Objeto: Repactuar em 21,25 % (vinte e um vírgula vinte e cinco por cento) o valor do Contrato n.º 130/2006.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 15.636,86 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903700

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 6º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2009.

Republica-se por ter saído incorretoSÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**PORTARIA N. 101/2009/COORDTEC/CEE/MT***

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n.º 534152/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto de Ensino Charles Babbage para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Administração, Modalidade Ensino à Distância, no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Alexandre Gutierrez Wuertzius
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

* Republica-se por decurso de prazo.

CUMPRASE
Cuiabá, 02 de setembro de 2009Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**PORTARIA N. 112/2009/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n.º 692293/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 108/2009COORDTEC/CEE/MT. Onde se lê: Processo n.º 692293/2008, leia-se: Processo n.º 692293/2009

REGISTRADA**PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 03 de novembro de 2009Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**PORTARIA N. 113/2009/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n.º 710573/2009CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 03/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para autorização do Curso Técnico em Enfermagem a ser oferecido no município de Tangará da Serra/MT.

- ❖ Miriam Estela de Souza Freire
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA**CUMPRASE**
Cuiabá, 03 de novembro de 2009Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**PORTARIA N. 114/2009/COORDTEC/CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n.º 1197/2008-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 06/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Educação Profissional Eugênio José Pinesso para Recredenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Recursos Naturais e Autorização do Curso Técnico em Agricultura, no município de Nova Ubiratã/MT.

- ❖ Ismael de Barros Rocha
- ❖ Cleuza Duarte Rocha

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA**CUMPRASE**
Cuiabá, 05 de novembro de 2009Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**RESOLUÇÃO N. 040/09-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT à vista do Processo N.683569/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de sede da Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a Rua Ramiro Vieira Mendes, s/nº, Bairro Centro, município de Jangada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 09 de novembro de 2009Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**SETECS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2009/SETECS/MT**PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços de Gráfica LTDA-MT.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 18.252,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007.9900**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900**FONTE:** 100**ASSINAM:**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECSALESSANDRO NEVES BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADA**CONTRATANTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Bom Dia Comércio, Importação e Exportação LTDA-MT.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para montagem de 113.637 (cento e treze mil seiscentos e trinta e sete) unidades de cestas básicas em atendimento a campanha "Natal das Crianças" – SETECS, conforme especificações discriminadas neste Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 2.327.285,76 (Dois milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3200

FONTE: 148

DATA: Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

VALÉRIO GONÇALVES PEREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa L.M. Organização Hoteleira LTDA-MT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação a ser fornecida durante a Capacitação Integrada da Proteção Social Básica e Especial no SUAS – Módulo II, no período de 04 a 06/11/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2009.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 49.275,00 (Quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4008.9900

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 268

DATA: Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 067/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de LUCIARA, CNPJ nº 03.503.620/0001.31

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00726-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em substituição legal e PARASSU DE SOUZA FREITAS Prefeito Municipal de LUCIARA.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 051/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE, CNPJ nº 01.614.539/0001-01.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00902-4.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito Municipal de GAÚCHA DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 074/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES, CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00903-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de NOVA BANDEIRANTES.

PROCESSO 781523/2009

INTERESSADO: ANDERSON DE SOUSA SANTANA

ASSUNTO: REVISÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL 03/2009

DATA: 03/11/2009

Trata-se de solicitação do Sr. Anderson de Sousa Santana, devidamente qualificado nos autos, de revisão da análise do seu currículo, visto que, segundo suas alegações, teria condições de ser classificado para a próxima fase do processo seletivo.

A solicitação foi protocolada nesta SETECS em 27/11/09, portanto, dentro do prazo previsto no edital nº 03/2009.

Passando a análise do assunto, temos que a discussão deve se ater ao disposto no edital nº 03/2009, que traz as regras e as condições de participação no certame.

O edital, por questões internas e administrativas inerentes ao Lar da Criança, privilegiou a experiência no trato com crianças, principalmente em sala de aula, conforme se depreende da sua cláusula 2.2, que diz:

- 2.2** Dos requisitos para contratação para o perfil profissional/função de **PEDAGOGO** e suas atribuições:
- Diploma de graduação de curso superior em pedagogia reconhecido pelo MEC;
 - Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como pedagogo;
 - **Experiência profissional;**
 - Cursos específicos.

Atribuições:

- Avaliação para identificar o nível de alfabetização;
- Levantamento de dados escolares;
- Regularização de documento escolar;
- Realização de matrículas;
- Participar das reuniões escolares quando convocados;
- Acompanhar no traslado das crianças (Lar/ Escola – Escola/Lar);
- Acompanhamento ao realizarem tarefas escolares;
- Programação das atividades pedagógicas.

Completando a fundamentação, a cláusula 2.3 também dispõe que:

2.3 Requisitos Gerais

I – Será priorizado os participantes que comprovem **experiência profissional de trabalho na função**, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovam este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato, ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

A Comissão, analisando novamente o currículo do interessado em consonância com o edital, identificou três questões principais: mestrado, experiência profissional e vínculo laboral.

Quanto ao título de mestre trazido pelo requerente, entendemos ser alta relevância para formação de qualquer profissional. Este título, resultado de muito esforço e dedicação, comprova o seu compromisso com o saber e com a contínua capacitação profissional.

Em que pese o valor do título, conforme aqui já mencionado, não foi colocado no edital titulação como critério de avaliação. Logicamente, até mesmo pela natureza da função, o mestrado foi levado em consideração, mas foi analisado em conjunto com outros fatores.

Quanto à experiência profissional, fator preponderante no processo seletivo, temos que o requerente conta, aproximadamente, com dois anos de experiência em sala de aula, vinculado a Prefeitura de Cáceres e depois, com a de Várzea Grande.

Alega o requerente que trabalhou como voluntário em tempo integral, por cinco anos e nove meses, em uma instituição filantrópica atendendo crianças carentes, o que reforçaria sua experiência profissional.

Ocorre que, analisando o currículo apresentado encontramos divergência nesta informação, visto que na declaração expedida pela Creche Evangélica de Cáceres, assinada pelo Diretor Markus Georg Koschmieder, consta que o requerente, ali denominado colaborador, prestou serviços a entidade de janeiro do ano de 2000 a setembro de 2005 e “nesse período exerceu a função de monitor e depois de professor de educação infantil.” Ou seja, nós não temos como definir os períodos, uma vez que, o requerente exerceu duas funções e elas não estão devidamente evidenciadas. Tal fato prejudica a computação do período trabalhado efetivamente como professor, principal critério a ser explorado.

Por outro lado, pelo que se depreende do currículo, o interessado se formou em 2004 e trabalhou na creche até 2005, considerando as datas temos que, como professor, o requerente trabalhou naquele local, aproximadamente um ano.

O último ponto a ser abordado diz respeito ao trabalho atual desenvolvido pelo requerente. Preliminarmente, é importante ressaltar que a SETECS tem como prioridade absoluta o trato das crianças abrigadas no Lar da Criança e, para tanto, dentre outras coisas, exige também do profissional que ali trabalha, que o Lar seja sua prioridade. Esse requisito existe ante as peculiaridades existentes no Lar, principalmente da carência das crianças e dos horários de trabalho por vezes pouco comuns.

Assim, no processo seletivo são priorizados os profissionais que não possuem vínculos empregatícios com outras instituições, o que não ocorreu no presente caso, visto que o interessado coloca no seu currículo que atualmente presta serviço na Prefeitura de Várzea Grande como professor.

Feitas essas considerações, reafirmamos que os participantes selecionados apresentaram currículos onde a experiência profissional teve maior impacto, seja na sala de aula, seja no trato diário com a educação infantil, e desta forma, a Comissão Examinadora conhece da solicitação, mas no mérito indefere o pedido, mantendo a seleção original publicada no Diário Oficial de 26/10/09.

(original assinado)
Comissão Examinadora

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SEGUNDO EDITAL COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 005/2009 – SECITEC/MT, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, torna pública a ALTERAÇÃO do Edital 005/2009/SECITEC, nos itens 1.9 e 7.1, conforme abaixo especificado:

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Publicação do edital.	29/10/2009
Inscrições	11 a 24/11/2009
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/11/2009
Divulgação dos locais das provas	04/12/2009
Aplicação das provas	12/12/2009
Divulgação do gabarito preliminar	14/12/2009
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	15/12/2009
Divulgação do gabarito oficial	18/12/2009
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/12/2009
Matrícula dos aprovados e início do período letivo	Conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, a ser divulgado posteriormente.

7.1 - As provas serão realizadas no dia **12 de dezembro de 2009**, no horário das **14 às 18h**, no município de **Poxoréu**.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 007/2009 – SECITEC/MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, torna público através deste Edital, que no período de **11 a 24 de novembro de 2009**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente/2009 para o qual estão sendo ofertadas 120 (cento e vinte) vagas no Município de Campo Verde e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis no Município de Campo Verde.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no sítio www.secitec.mt.gov.br, e na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II, Fone: (066)-3419-1321 - Campo Verde/MT. CEP 78.840.000.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Anexo I).

1.8 – Aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Publicação do edital.	09/11/2009
Inscrições	11 a 24/11/2009
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/11/2009
Divulgação dos locais das provas	04/12/2009
Aplicação das provas	12/12/2009
Divulgação do gabarito preliminar	14/12/2009
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	15/12/2009
Divulgação do gabarito oficial	18/12/2009
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/12/2009
Matrícula dos aprovados e início do período letivo em Campo Verde	Conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, a ser divulgado posteriormente.

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo I.

2.2 - Para habilitar-se o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio.

2.3 - Para os inscritos, no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, deverão possuir idade mínima de **18 anos** completos na data da matrícula.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições serão realizadas somente na **Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II – Fone:(066)-3419-1321 Campo Verde/MT.**

3.6 – Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme Anexo I.

3.8 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar documento de Identificação –RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

3.9 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.10 – O Portador de Necessidades Especiais (PNE)

3.10.1 - A pessoa com necessidades especiais (PNE) quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para PNE, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.10.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.10.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.10.4 - O **candidato enfermo** poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Campo Verde, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a)? Protocolar requerimento na Secretaria Municipal de Campo Verde, com antecedência de **72h**

(setenta e duas horas) antes da prova;

b)? Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c)? No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a SECITEC não autorizará a aplicação das provas.

3.10.5 - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar até o dia **07 de dezembro de 2009**, documento solicitando atendimento especial a Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.10.6 - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.10.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.10.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SECITEC, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.10.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

3.10.10 – **Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

3.11 – Local de inscrição

3.11.1 - As inscrições serão realizadas no período de **11 a 24 de novembro de 2009** (exceto nos dias 14/sábado, 15/domingo, 21/sábado e 22/domingo), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II – Fone: (066)-3419-1321 Campo Verde/MT, CEP 78.840.000. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

3.11.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

3.11.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Anexo I.

3.11.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.11.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.11.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.11.7 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.11.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia 27 de novembro de 2009 a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no sítio www.secitec.mt.gov.br, e na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT.

4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas

(nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **04 de Dezembro de 2009**, no sítio www.secitec.mt.gov.br, e na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde.

4.2.2 - Caso o candidato constatar que a sua inscrição não tenha sido concretizada, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde situada à Rua Manoel Genildo Araújo nº 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT pessoalmente ou pelo fone: (066)-3419-1321 ou ainda na SECITEC/MT pelos telefones (065) 3613-5017 /3613-5007 nos horários das 08h às 12h, e das 14h às 18h, até o dia **09 de dezembro de 2009**.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Campo Verde	Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde/MT	Rua Manoel Genildo Araújo nº. 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT, fone: (066)-3419-1321.

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, totalizando pontuação máxima de 50 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
12/12/2009	14h	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades, Informática)	4 horas

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - No conteúdo Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades e Informática) o candidato deverá levar em consideração também o conhecimento adquirido através de jornais, revistas, televisão, rádio e informativos.

6.1.4 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	15	15
2	Matemática	15	15
3	Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades e Informática).	20	20
TOTAL			50

6.1.5 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela SECITEC poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.6 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia **12 de dezembro de 2009**, horário das 14h às 18h, no município de **Campo Verde**.

7.2 - O local específico de realização das provas será divulgado **04 de Dezembro de 2009**.

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.10.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 14h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).

8.1.2 - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - **Não serão aceitos** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar boné, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 3h (três horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Secretaria da Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo que, deverão ser entregues (originais) na própria Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde.

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde e no sítio www.secitec.mt.gov.br, no dia 14 de dezembro 2009.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática) têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva e de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - b) Maior pontuação em Matemática;
 - c) Maior pontuação em Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática);
 - d) Caso persista o empate, o de maior idade.
- 12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Deixar de comparecer as provas;
 - b) Obter nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - **Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - **Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

12.4.3 - **Candidatos eliminados** são os que se enquadraram em uma das alíneas do subitem 12.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde, e no sítio www.secitec.mt.gov.br, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Anexo I, no dia **22 de dezembro de 2009**.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO/2009

1. Língua Portuguesa	
<p>Textos</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. <p>Fonologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Ortografia; Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. <p>Morfologia</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura e formação da palavra; Classes de Palavras; Emprego de pronomes; 	<p>Sintaxe</p> <ul style="list-style-type: none"> Termos da oração; Períodos simples e compostos; Orações coordenadas e subordinadas; Uso das conjunções na construção do sentido do texto; Regência nominal e verbal; Pontuação; Coesão e coerência; Crase. <p>Estilística</p> <ul style="list-style-type: none"> Figuras de linguagem; Recursos de expressividade

2. Matemática		
<p>Ensino Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> Polinômios (Conhecimentos do Ensino Fundamental) Produtos notáveis; Equações de 2º Grau <p>Álgebra (Conjuntos numéricos);</p> <ul style="list-style-type: none"> Naturais; Inteiros; Racionais; Irracionais; Reais; Intervalos reais <p>Funções</p> <ul style="list-style-type: none"> Domínio e contradomínio; Gráficos; Análise de gráficos <p>Função do 1º grau</p> <ul style="list-style-type: none"> Gráfico; Coefficientes: angular e linear; Crescimento e decrescimento; Sinal; Inequações. 	<p>Função Modular</p> <ul style="list-style-type: none"> Módulo de um número real; Definição da função; Gráfico; Imagem; Equações modulares; Inequações modulares. <p>Função exponencial</p> <ul style="list-style-type: none"> Potenciação no conjunto dos números reais; Definição da função; Gráfico imagem. <p>Matrizes</p> <ul style="list-style-type: none"> Igualdade de matrizes; Operações com matrizes; Matriz identidade; Matriz inversa. <p>Sistemas lineares</p> <ul style="list-style-type: none"> Equação linear; Sistema linear; <p>Matemática Financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> Razão e proporção Porcentagem; Juros simples; Juros compostos; Descontos simples. 	<p>Trigonometria</p> <ul style="list-style-type: none"> Lei dos senos; Lei dos co-senos; <p>Geometria</p> <ul style="list-style-type: none"> Geometria plana; Ângulos; Triângulos; Polígonos: quadriláteros notáveis; Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Lugares geométricos; Arcos na circunferência: potência de um ponto; Áreas das figuras planas.

3. Conhecimentos Gerais - (História, Geografia e Atualidades e informática)
<ul style="list-style-type: none"> Cenários políticos, econômicos e Sociais. Políticas públicas e privadas para aos setores produtivos, de serviços, educação, habitação, saúde, lazer e cultura, informática.

3. História		
<p>HISTÓRIA GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> A Formação do Estado Moderno O Mercantilismo e a Expansão Européia A Revolução Industrial A Revolução Francesa A Segunda Revolução Industrial A Primeira Guerra Mundial A Guerra Fria O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Internacional O Mundo do Século XXI: A Internet, a Globalização, a nova realidade de trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. 	<p>HISTÓRIA DO BRASIL</p> <ul style="list-style-type: none"> Os portugueses na América (1500-1530) A ocupação da colônia (cana de açúcar e a pecuária) A invasão holandesa A escravidão, o tráfico negro e a resistência africana. Sociedade açucareira. O primeiro Reinado O período Regencial O Segundo Reinado A República O período de Vargas De Dutra a Jango (1946-1964) Os governos militares e o fim da ditadura. A redemocratização 	<p>HISTÓRIA DE MATO GROSSO</p> <ul style="list-style-type: none"> Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso As Monções. A Fundação de Vila Bela e a Criação da Capitania de Mato Grosso A Transferência da capital para Cuiabá. A Guerra Contra o Paraguai. A República em Mato Grosso A divisão do Estado de Mato Grosso. A Colonização do norte de Mato Grosso

4. Geografia	
<p>A organização do espaço agrário</p> <ul style="list-style-type: none"> Formas de organização e produção; Estrutura agrária; Relações de trabalho e movimentos sociais; A dinâmica das fronteiras agrícolas; As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. <p>A atividade industrial: aproveitamento econômico X impactos ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. <p>O espaço comercial e financeiro: características e influências socioeconômicas e ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> Os diversos tipos de atividades econômicas; Terceirização da economia. 	<p>O processo de urbanização</p> <ul style="list-style-type: none"> Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; Rede urbana e regiões de influência; A relação cidade-campo; Problemas sócio-ambientais urbanos; Cotidiano urbano; Crescimento urbano e metropolização; Políticas urbanas. <p>As modalidades de transporte e suas inter-relações com o espaço geográfico</p> <p>Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização</p> <ul style="list-style-type: none"> O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; Processo de globalização; Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; Blocos econômicos.

ANEXO IV

REQUERIMENTO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo de Poxoréu/2009/SECITEC, venho REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:
 Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID): _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visualis passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).
 Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.
 NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
 NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

--

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

--

CURSO

--

SOLICITAÇÃO

De acordo com as especificações constantes no verso desta página solicito revisão de:
 Indeferimento de Inscrição
 Gabarito ou conteúdo de questão de prova teórica.

_____ de _____ de 2009.

Assinatura do (a) Candidato (a)

3)	Conclusão do assunto:	
3.1.	Conclusão da aula propriamente dita	2,0
3.1.1.	Avaliação de aprendizagem	3,0
3.1.2.	Término no tempo previsto (30 minutos)	2,0
Total de pontos		30,0

VI - DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado Final do candidato será a somatória, das notas das Provas de Título e Análise de Currículo e Prova de Desempenho Didático, totalizando 80 pontos, que será divulgada no dia 30 de novembro de 2009, no DOE, no site – www.secitec.mt.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT
- 6.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:
- 6.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- 6.2.2. Comprovar mais tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;
- 6.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- 6.2.4. Comprovar maior idade.

VII – DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	16 a 18/11/2009	Das 8h às 12h das 14h às 18h	Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II, Campo Verde MT
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículos	19/11/2009		Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT no site – www.secitec.mt.gov.br Na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	23/11/2009	Das 8h às 12h das 14h às 18h	Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT
Realização da prova de desempenho didático.	25/11 e 26/11	Das 8h às 12h das 14h às 18h	A definir pela Escola Técnica Estadual de Rondonópolis
Divulgação do Resultado	03/12/2009		Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT no site – www.secitec.mt.gov.br Na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
Recursos	04/12/2009		Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT
Resultado Final	10/12/2009		Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT no site – www.secitec.mt.gov.br e Na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

VIII – DO RECURSO

- 8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 8.2. A Comissão tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.
- 8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada na Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde Rua Manoel Genildo Araújo nº260 Bairro Campo Verde II Campo Verde MT, através de Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.
- 8.4. Compete ao Presidente da Comissão aceitar o recurso interposto e convocar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.
- 8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado deverão ser comunicados ao interessado.
- 8.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.
8. - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1.-Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.
- 9.2. -Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- 9.3. -Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 9.4. -Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 9.5. -Possuir o nível superior exigido para o exercício do cargo/área/especialidade, conforme indicado neste Edital;
- 9.6.-Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo/área/especialidade;
- 9.7.-Ter sido aprovado no processo seletivo;
- 9.8.-Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação, abaixo relacionados:
- 9.8.1-Cópia autenticada do RG;
- 9.8.2-Cópia autenticada do CPF;
- 9.8.3-Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe;
- 9.8.4-Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 9.8.5-Cópia autenticada do Comprovante de Votação da Última eleição;
- 9.8.6-Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- 9.8.7-Número do PIS/PASEP;
- 9.8.8 - Declaração de Bens e Valores (cópia da declaração de Imposto de Renda completa);
- 9.8.9-Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso com Habilitação exigida para provimento no cargo pretendido conforme a Item V deste Edital;
- 9.8.10-Atestado de Aptidão Física e Mental;
- 9.8.11-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 9.8.12-Declaração de que não acumula cargo público; e,
- 9.8.13-Número de Conta Bancária do Banco do Brasil.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado conforme a necessidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para atender o Município de Campo Verde.
- 10.3. As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 24 meses, com possibilidade de prorrogação por 12 (doze) meses, na forma da legislação estadual.
- 10.4. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.5. A convocação para a contratação se dará de acordo com a necessidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis para atendimento do Município de Campo Verde e será realizado através de comunicação por meio de telefone, fax, e-mail, ou correspondência enviada ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo apresentar-se à Escola de Rondonópolis, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da comunicação pela Escola..
- 10.6. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- 10.7. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- 10.8. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.10 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/ Campo Verde			
Nº de Vagas	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Formação
2	Ambiente, Saúde e Segurança	20	Bacharel em Enfermagem com especialização em Segurança do Trabalho ou Bacharel em Engenharia Civil ou Arquiteto com especialização em Segurança do Trabalho.
1	Recursos Naturais	20	Bacharel em Agronomia
1	Informação e Comunicação	20	Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática
1	Gestão e Negócios	20	Bacharel em Administração
1	Gestão e Negócios	20	Bacharel em Ciências Contábeis

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 109/2009/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Reuber Bonfim Oliveira.

PROCESSO n° 742969/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de instrutor no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores nos Cursos Técnicos a serem ofertados pela SECITEC/MT no Município de Barra do Garças.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.016,42 (mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631.3390.3600 – Fonte: 145.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Reuber Bonfim Oliveira.– Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 117/2009/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Sonia Maria Ribeiro.

PROCESSO n° 787055/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de instrutor no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Pintura em Tecido a ser ofertado no Município de Cuiabá em parceria com a Instituição Espírito de Luz – SEARA.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.100,00 (mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Até 16/12/2009, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Sonia Maria Ribeiro – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 118/2009/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADA: Noelly Almeida dos Anjos.

PROCESSO n° 787041/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de instrutor no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Confeção de Flores em E.V.A. a serem ofertados pela SECITEC/MT em parceria com a Instituição Espirita de Luz – SEARA, no Município de Cuiabá.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.016,42 (mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3600 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: De 09/11/2009 a 16/12/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Noelly Almeida dos Anjos – Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 112/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 277306/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e José de Ribamar Carvalho de Souza - CPF n° 104.011.803-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Semeando Palavras".

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01340-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e José de Ribamar Carvalho de Souza - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 117/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 307577/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Eder Mario Maas - CPF n° 987.677.551-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Cinema na Praça Sorriso".

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01412-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Eder Mario Maas - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 118/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 299533/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Wagton Douglas Fonseca - CPF n° 178.058.301-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "S.O.S H2O - CIRCO E MEIO AMBIENTE".

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01416-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Wagton Douglas Fonseca - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 127/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 682654/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Jonas de Souza Silva - CPF n° 458.574.231-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Abraço Cultural".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01428-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 50 (cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Jonas de Souza Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 134/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 682471/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Jairo Augusto da Conceição - CPF n° 996.711.401-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Fé & Devoção".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01436-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 27/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Jairo Augusto da Conceição - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 020/2009. referente ao processo n° 720379/2009 - SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso - CNPJ n° 33.005.448/0001-57

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Publicações Históricas no ano Nonagésimo do IHGMT".

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2995; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.01578-6

VIGÊNCIA: 06/11/09 à 31/03/2010

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e João Carlos Vicente Ferreira - Presidente do IHGMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 017/2009. referente ao processo n° 693742/2009 - SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ n° 03.347.127/0001-70

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I Festival de Cultura Popular e Artesanato".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334041; **Região:** 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.01456-9

VIGÊNCIA: 27/10/09 à 30/12/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 109/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 298340/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Leilla Borges de Lacerda - CPF n° 275.885.051-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Restaurar para preservar".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01256-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 110 (cento e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Leilla Borges de Lacerda - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 145/2009/SEC/MT. ref. ao processo n° 683473/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Augusto Cezar Barbosa Figliaggi - CPF n° 224.397.608-03

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Mimesis em Circular Ação".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01451-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 01/11/2009

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Augusto César Barbosa Figliaggi - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 019/2009. referente ao processo n° 280835/2009 - SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Associação Casa de Guimarães - CNPJ n° 08.783.898/0001-23

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Chapada in Jazz - I Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335041; **Região:** 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.01570-0

VIGÊNCIA: 09/11/09 à 20/12/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Érika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva da Associação Casa de Guimarães.

PORTARIA N° 048/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto n° 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o Edital de Concurso n° 002/2009, no Anexo Técnico I - item 3.3.7, do Termo de Parceria n° 01/2009/SEC/MT, publicada no Diário Oficial de 02/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Conselho Administrativo do *Cine Teatro Cuiabá* para os fins do Termo de Parceria n° 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/09, celebrado entre a SEC/MT e o Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme disposto no Anexo Técnico I - do referido Termo de Parceria a ser composto pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura:
Estevão Manuel Alves Corrêa - Téc. Des. Econômico e Social
José Mar Armigliatto - Téc. Des. Econômico e Social
Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Ger. de Eventos e Ações Artísticas-Culturais

II - Do IMTDH:
Carlos Roberto Ferreira - Formação em Artes, Diretor Cultural
Janina de Castro Freitas - Advogada, Assessora Jurídica
Elcio de Aquino Lins - Estudante de Direito, Auxiliar Administrativo

Art. 2° - Ao Conselho Administrativo compete:
 I - Deliberar e aprovar as políticas próprias do Cine Teatro Cuiabá, principalmente aquelas relativas à programação e meta a serem cumpridas anualmente pelo Parceiro Gestor;

II - Analisar periodicamente, os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria e contidos nos relatórios de Acompanhamento e Avaliação a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III - Apreçar e aprovar a proposta do Regimento Interno do Cine Teatro Cuiabá;
 IV - Observar as diretrizes e metas a serem cumpridas anualmente, principalmente, as consideradas prioritárias no Termo de Parceria do Anexo I;
 V - Aprovar os relatórios das ações desenvolvidas pelo Parceiro Gestor e deliberar seu encaminhamento à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da gestão do Cine Teatro Cuiabá;

VI - Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês e extraordinariamente, sempre que houver necessidade;

VII - Deliberar e propor medidas adequadas de proteção e conservação do patrimônio arquitetônico e de todo o espaço físico que ocupa o Cine Teatro Cuiabá, bem como a sua valorização estética, artística e cultural;

VIII - Incentivar o desenvolvimento equilibrado da programação cultural e educacional do Cine Teatro Cuiabá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: ITACAR COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – Representada pela Sr Carlos Alberto Teixeira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 727634/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 066/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 - Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30 e 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (23/10/2009 a 22/10/2010).

VALOR: total do presente aditivo é de R\$ 69.993,93

DATA DO EMPENHO: 22/10/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.18497-1 – valor R\$ 7.582,32

21601.0001.09.18516-1 – valor R\$ 2.032,43

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A – Representado pelo Sr Clodoaldo Alves de Lima e pelo Sr. Venâncio Campelo Neto.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 696069/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 072/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/11/2009 a 01/11/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 21.797,28

DATA DO EMPENHO: 29/10/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.19229-1 – valor R\$ 3.632,88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A – Representado pelo Sr Clodoaldo Alves de Lima e pelo Sr. Venâncio Campelo Neto.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 696091/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 073/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/11/2009 a 01/11/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 23.984,28

DATA DO EMPENHO: 29/10/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.19239-7 – valor R\$ 3.997,38

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinólicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT

Processo nº 671815/2009 - Autorização nº 6140.2630/2009/028 FARM/DROG, Razão Social: Miola e Miola Ltda, Nome do Estabelecimento: Farmácia Bothânica, CNPJ nº 06.992.551/0001-65, endereço: Rua das primaveras, nº 40N, Bairro: Centro, CEP: 78.450-000, município: Nova Mutum - MT.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO CONTRATO Nº. 022/ 2009 – (Proc. 649480/ 2009-SEDER)

ONDE SE LÊ:

SALO COMÉRCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

PRAZO: A partir da assinatura

ALEXANDRO NEVES BOTELHO, RG nº 1485221-7 SSP/MT – CPF nº 7 24 .587.121-34

LEIA-SE:

SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

PRAZO: A partir da publicação no Diário Oficial

LEONARDO BOTELHO LEITE, RG nº 1345826-4 CPF nº 736.484.261-68

Cuiabá - MT, 14 de Outubro de 2009.

De acordo:

NELDO EGON WEIRICH

Ordenador de Despesa da SEDER-MT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 02/2009/SEDER / SINFRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de INFRA Estrutura (SINFRA), inscrita no CNPJ sob nº 04.603.701/0001-76, doravante denominado **COOPERADO**, representada por seu Secretário **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, residente na Rua D, Bloco 01, apto 304, Centro – Norte, Morada do Ouro em Cuiabá/MT, portador do RG nº 1361711-7SSP/ MT e do CPF nº. 169.031.969-00, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SEDER), inscrita no CNPJ sob nº0350741500012-05, doravante denominado **COOPERANTE** representada pelo seu Secretário em exercício o Senhor **NELDO EGON WEIRICH**, residente na Av. Rubens de Mendonça, nº 3061, Ed. Maison Royale, Ap. 1201, em Cuiabá / MT, portador do RG nº 1.552.788 SSP / GO, com CPF nº 134.912.290-49, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, no que couber, bem como do Decreto Federal nº 93.872/86, ao Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, e a Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001, de 23/04/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO, celebrado do qual passam a fazer parte integrante, independentemente de transcrição, tem por objeto a Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular Profundo na Associação de Produtores Rurais- APRUPA localizado no município de Pontal do Araguaia com assentamento de caixa d'água de 10 m³ e um 01 (um) Poço Tubular Profundo com assentamento de caixa d'água de 10 m³ na Cooperativa de Pescadores e Artesões de Pai André e Bonsucesso -Coorimbatá Localizado no Município de Várzea Grande Curimbatá localizada no município de Várzea Grande, neste estado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O valor do presente TERMO é de R\$ 124.312,16 (cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE – 2120 - Fonte 108

ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.00

REGIÃO – 9900 – todo estado

PROJETO: Administração e gerencia do Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo reger-se-á pelo previsto no Ordenamento Jurídico vigente, obedecendo assim às disposições contidas nos Decretos nº 4.320/64 e lei nº 8.666/93 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 001/2009, de 23 de Abril de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

Os participantes responderão solidariamente por qualquer irregularidade cometida neste Termo.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso

COOPERADO

Original Assinado

Neldo Egon Weirich

Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso em exercício

COOPERANTE

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

PORTARIA INTERNA/SEDER/Nº 010/2009.

O Secretário Adjunto de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao Art. 7º da Lei complementar nº121, de Abril de 2003, regulamentada pelo Decreto nº950 de 04 de Dezembro de 2007.

Considerando discussões fomentadas pelo Fórum Estadual de Secretários Municipais de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente juntamente com a bancada Federal de MT para elaboração de proposta de destinação de recursos de emenda parlamentar de apoio a Agricultura Familiar no orçamento da União para o ano de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaboração de projeto técnico direcionado ao apoio estrutural das Secretarias Municipais de Agricultura de Mato Grosso.

Art.2º - O Grupo Técnico fica composto pelos seguintes servidores:
 Clariane Carvalho Maximovitch
 Ediberto Marques Lemes Pinto
 Priscila Marcellini Lopes

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

Original Assinado
JILSON FRANCISCO DA SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO nº 025/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores rural Reginado Verderio, portador do CPF nº 537.210.391-49, e da Inscrição Estadual nº 13.262.419-2, Francisco Zanela, portador do CPF nº 052.127.829-53, e da Inscrição Estadual nº 13.270.388-2, Rafael Branco Peres portador do CPF nº 213.042.458-96 e da Inscrição Estadual nº 13.374.850-2, Samuel Maggi Locks portador do CPF nº 704.093.901-00 e da Inscrição Estadual nº 13.335.365-6 e Iraci Aparecido Lamboia portador do CPF nº 085.917.259-72. e da Inscrição Estadual nº 13.237.471-4.

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 6 de novembro de 2009 com validade até 06 de novembro de 2010.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.


 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT
 Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO nº 026/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2008/2009:

PROALMAT	PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
201/2009	ADÃO JACOBOWSKI	132350815
202/2009	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI	133330168
203/2009	Vanguarda Sete Placas	133240193
204/2009	Vanguarda Terra Santa	133261506

205/2009	JOÃO BRASIL KOHLRAUSCH	132478242
206/2009	ALEXANDRE AUGUSTIN E OUTRO	133700372
207/2009	ALEXANDRE AUGUSTIN E OUTRO	133700380
208/2009	MARGARETH KRAUSE	133473910
209/2009	CARLOS SIMARELLI E OUTROS	132483025
210/2009	CARLOS WEBLER	132345978

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2009 com validade até 30 de junho de 2010.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Original assinado
Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT
 Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2009/SEDTUR referente ao Processo nº 189037/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar ao valor inicial de R\$ 50.000,00 a quantia de R\$ 13.447,73, perfazendo o total de R\$ 63.447,73.

ASSINATURA: 26/10/2009

SIGNATÁRIO: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infraestrutura – SINFRA.

TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 010/2009/SEDTUR/INTERMAT

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

COOPERADO: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

OBJETO: O presente instrumento visa à execução de GEORREFERENCIAMENTO de uma Gleba de 49.385,0518 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco hectares, cinco ares e dezoito centiares) denominada de projeto Assentamento Coqueiral/Quebô, localizado no Município de Nobres, e de GEORREFERENCIAMENTO de 02 (dois) núcleos urbanos e 05 (cinco) reservas técnicas e parcelamento de 750 (setecentos e cinquenta) lotes, com expedição de plantas e memorial descritivos.

VALOR: R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 185 – Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo; Projeto/Atividade: 3698 – Implantação da Infra-estrutura Turística; Região: 9900; IV – Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Elemento de Despesa: 339039.

PRAZO VIGENCIA: da assinatura deste Termo até 06/12/2010.

Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

Yuri Jorge Bastos
 Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº 003/2009 RESULTADO FINAL

BOLSA - MESTRADO

ERRATA

Onde se lê: Eliete Borges Lopes - 429959/2009.

Leia-se: Andréa Lomeu Portela - 407154/2009

Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 06/11/2009, pág.22

Cuiabá-MT, 09 novembro de 2009.

João Carlos de Souza Maia
 Presidente

Solange Maria de Barros Ibarra Paiva
 Diretora Técnico-Científica

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J. NEVES DE SOUZA - ME

DO OBJETO: Aumento das quantidades da prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender ao projeto CAMOSC – Convênio nº. 027/2007, em consequência a alteração do valor final do contrato.

DA ASSINATURA: 06/11/2009

DA VIGÊNCIA: 06/11/2009 a 22/07/2010

DO VALOR: R\$ 16.864,04 (Dezesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ustênio Rodrigues Coelho – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA

N° 06/2009, de 09 de novembro de 2009.

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos;

Considerando que foi noticiado através da Comunicação Interna nº 23/09 da Diretoria de Fiscalização, a ocorrência de acidente automobilístico, envolvendo veículo oficial conduzido pelo servidor João Batista de Oliveira que estava acompanhado pela colaboradora Glaura Marcela Taveira de Jesus;

Considerando, que o acidente ocorreu durante a execução das atividades funcionais, devendo ser apurado a responsabilidade dos envolvidos, apurando se o servidor afastou-se dos seus deveres e compromissos perante a sociedade. Se caracterizada a ocorrência de infração a Lei Complementar nº 04/2000 e a Lei Complementar nº 207/2004, o servidor estará sujeito as penalidades descritas no artigo 3º, da Lei Complementar nº 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, em desfavor do Servidor João Batista de Oliveira, Auxiliar Metrológico, Matrícula Funcional nº 637330030, portador do RG nº 00622621 SSP-MT e CPF nº 140.433.941-87, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

Aécio Benedito Ormond – Técnico Metrológico - Presidente
Bento Francisco Gomes Bezerra – Agente Metrológico - Membro
Adirze Sebastiana Alves Ribeiro – Técnico Metrológico - Membro

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Eng. Agrônomo Jair José Durigon
 Presidente IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 050/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, inciso XVII do decreto nº 1.800 de 20 de abril de 2007:

CONSIDERANDO, a proximidade do ENARC/2009, a realizar-se nos dias 02 a 05 de dezembro, quando será agraciado o Servidor Padrão de cada Junta Comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Eleitoral do Servidor do Ano da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para definir os critérios de avaliação e normas eleitorais.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes membros:

Presidente	João Gilberto Calvoso Teixeira
Membro	Fábio Granja Júnior
Membro	Marina Arcanjo da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 051/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, inciso XVII do decreto nº 1.800 de 20 de abril de 2007:

CONSIDERANDO, que a Junta Comercial é uma Autarquia Estadual com a competência de proceder ao serviço de registro público de empresas mercantis, dando garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos;

CONSIDERANDO, que o expediente da Junta Comercial tem seu início às 08:00 horas e encerramento às 17:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

CONSIDERANDO, que as chaves de acesso à JUCEMAT são de responsabilidade da Assessoria Técnica II, onde deverão ser guardadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a permanência de funcionários além do horário do expediente, seja autorizada mediante solicitação do gerente, por escrito, ao Presidente ou Secretário Geral.

Art. 2º - A necessidade de execução de trabalho após o expediente ou finais de semana só poderá ser autorizada mediante solicitação do gerente, por escrito, ao Presidente ou Secretário Geral.

Art. 3º - A solicitação a que se referem os artigos anteriores deverá informar o serviço a ser executado e nominar os funcionários que irão executar os serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 049/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 133 § 5º, d, do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Designar em substituição para exercer o cargo de Secretário Geral da Jucemat, o servidor **Fábio Granja Júnior**, cuja matrícula é nº 134933, nos dias 10, 11, 16, 17 e 18 de setembro de 2009.

Art. 2º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2009.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2006/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa **Vivo S.A.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2009 até 05 de novembro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL	DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA
Representante	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/08-INTERMAT (Proc. 684155/09)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/08, tendo por objetivo a prorrogação da vigência e dotação orçamentária do contrato original nº 067/08-INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT – CGC 03.831.971/0001-71

CONTRATADO: CONSORCIO OUTSOURCING – CGC 09.545.594/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

PRAZO: 12 meses (03.12.09 a 03.12.2.010)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009: Proj.Ativ. 2009.0600 El. Desp. 3390.3900 Fonte 100.1.1. – R\$ 7.800,00

2010: Proj.Ativ. 2009.0600 El. Desp. 3390.3900 Fonte 100.240 – R\$ 85.200,00

ASSINAM: pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG:1242528-1 e CPF: 284.672.990-53 pela empresa CONSORCIO OUTSOURCING seu representante sr. Júlio Cezar Ferraz Rocha, RG 861.320 SSP/MG e CPF 396.773.621-00.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 0302009
(PROCESSO Nº 622001/09)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Sociedade Patronato Nossa Senhora do Pilar Mantenedora do Hospital Jauru MT

Objeto: Veículo IMP/MBENZ 310 D, Placa JYP 1453, Chassi 6AC690331VA511087.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 09/11/2009

Assinam: Décio Coutinho

Jorge Moreira

Documento original Assinado

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 018/2007/INDEA-MT

Extrato do Distrato ao Contrato de Locação de de Imóvel nº 018/2007/INDEA-MT, da cidade de Acorizal

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

DISTRATADO: ADEMIRSON JUVINO PULCHÉRIO RG Nº 10553444 E cpf nº 809.679.571-68.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2009/INDEA-MT (Proc. 725080/2009)

Extrato do Contrato nº 036/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Jauru

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: ALEXANDRE THIAGO SIMAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais) mensal e R\$ 2.502,00 (Dois mil quinhentos e dois reais) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses , iniciando em 29.10.09 com término em 28.10.09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFP/RJ e pelo Senhor ALEXANDRE THIAGO SIMAS RG 1319990 e CPF Nº 936.017.861-68

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009 – DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de sua Presidente de Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna-se público o 1º Adendo ao Edital de Concurso nº. 001/2009, que tem por objeto a realização do I PRÊMIO DETRAN/MT DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Retifica-se o texto constante do Edital nº 001/2009, item 11.1, da Seção XI, Da Dotação Orçamentária: "...Fonte: 242, Elemento de Despesa nº 3390.3100.242.1.1 – Premiações para o I Prêmio DETRAN/MT de Educação para o Trânsito."

Os demais termos e condições constantes do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 219/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Psicóloga **Ronizer Cerize Limeira**, CPF nº 474.669.521-00 – CRP 14/044226-6, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Rui Barbosa, nº.347 - Centro – Araputanga/MT, vinculado à 39ª CIRETRAN em Araputanga/MT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 222/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a suposta irregularidade cometida pela psicóloga Bernadete Maria Stórioquio (código 478), por descumprimento dos artigos 18, 20, 22, 23 e 36, II, da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 145/2004/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 223/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Centro de Formação de Condutores "B" Eduka (código 197), razão social A. F. Mattei de Souza, inscrito no CNPJ nº. 03.633.275.0001/50, pela inobservância do artigo 14, II e III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 33, "e" e artigo 41, "a" e "d", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, e seu Diretor Geral Sr. Lui Roberto de Souza (código 555), pela inobservância do artigo 34, "a" e "d" e artigo 42, "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 002/2004/CPD/CGD/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 224/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, artigo 16, § único, da Portaria nº. 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Centro de Formação de Condutores "B" São Cristóvão (código 93), razão social Vítor Aduauto Salmazo, inscrito no CNPJ nº. 01.657.467.0002/52, pela inobservância do artigo 14, II e III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 33, "e" e artigo 41, "a" e "d", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 002/2004/CPD/CGD/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 225/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Centro de Formação de Condutores "B" Barra (código 122), razão social Eliel Henrique da Silva, inscrito no CNPJ nº. 02.824.086.0001/00, pela inobservância do artigo 14, I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN e artigo 33, "e", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, seu Diretor Geral, Sr. Ayron de Souza Marcondes Santos (código 519), pela inobservância do artigo 34, "a" e "e", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, e sua Diretora de Ensino, Sra. Eliana Pereira da Silva Brito (código 2080), pela inobservância do artigo 14, parágrafo 1º, I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, e artigo 35, "f" e "g", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 196/2006/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.



TEODORO PEREIRA LOPES
PRESIDENTE

Portaria nº 230 de 09 de novembro de 2009.

Disciplina procedimentos para o registro de contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-DETRAN/MT, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nos incisos I e III do artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1.361 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre a regular constituição da propriedade fiduciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que determina, no artigo 2º, que os contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que for registrado e licenciado o veículo;

CONSIDERANDO que a utilização de sistemas e metodologias de arquivamento eletrônico e físico dos documentos propicia a desburocratização, a agilidade dos procedimentos de recuperação e segurança das informações, garantindo o livre exercício dos direitos dos interessados e dos terceiros de boa fé;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Licitatório nº: 347627/2009 - Concorrência Pública nº: 002/2009/DETRAN/MT, realizada com o intuito de atender a legislação supracitada e implementar medidas técnicas e operacionais para viabilizar o registro dos contratos com cláusula de garantia real e o lançamento do correspondente gravame no Certificado de Registro de Veículos - CRV, dos veículos automotores no Estado de Mato Grosso, a fim de assegurar agilidade, autenticidade, segurança e efetividade nas relações jurídicas;

CONSIDERANDO a sistemática de registro definida pela Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do CONTRAN, para certificação dos dados eletrônicos enviados.

RESOLVE:

Art. 1º O registro de contratos de financiamentos de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor é atribuição do DETRAN/MT, sendo sua execução responsabilidade da empresa contratada para tanto, a concessionária de serviço público vencedora da Concorrência Pública nº 002/2009/DETRAN/MT, que deverá obedecer aos dispositivos legais e normativos pertinentes e ao disposto nesta Portaria, ficando o DETRAN/MT responsável pela supervisão e controle de todo o processo.

§ 1º. Para fins do disposto nesta Portaria considera-se registro de contratos de financiamento de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor, o arquivamento de seu instrumento, público ou particular, por meio físico, consistente no lançamento de dados, em livro próprio, com 300 (trezentas) folhas numeradas, gerado eletronicamente por sistema informatizado, com arquivamento de seu instrumento, público ou particular, por meio magnético, assinado digitalmente, através de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), vinculada à Infra-Estrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil que garanta requisitos de segurança quanto à adulteração e manutenção do seu conteúdo.

§ 2º. O sistema informatizado deverá registrar os dados estabelecidos nesta Portaria, mediante o lançamento e armazenamento dos seguintes dados fornecidos pelo credor da garantia real:

- I) Identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;
- II) O total da dívida ou sua estimativa;
- III) O local e a data do pagamento;
- IV) A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;
- V) A descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação: chassi, marca, modelo, ano modelo, RENAVAM, placa, espécie.

§ 3º. Os dados constantes do registro dos contratos deverão ser mantidos e arquivados em banco de dados que utilizem meios magnéticos, ambiente de *datacenter*, reproduzidos no mínimo em cinco unidades de armazenamento que garantam os requisitos de segurança quanto à adulteração e manutenção do seu conteúdo, disponibilizando, no mínimo: proteção firewall; antivírus (contra vírus, worms, spywares, entre outros); garantia de reserva, recuperação de programas e de dados; armazenamento por criptografia; plano estratégico de contingência para recuperação de dados, incluindo testes de restauração de back-ups; utilização de logins e senhas devidamente criptografadas; e registro do histórico de manutenções e alterações de dados.

- I) A transmissão dos dados para armazenamento deverá ser efetuada através de rede privada virtual, configurada com total observância aos requisitos de segurança e privacidade dos dados, contemplando a certificação digital para garantir a adoção de mecanismos de segurança capazes de manter a autenticidade, confidencialidade e integridade das informações eletrônicas, não permitindo acessos não autorizados ao sistema de processamento de dados e invasões aos recursos de comunicação, monitorando as interfaces através das quais os dados são transmitidos. Deverá implementar também ações planejadas para salvaguardar a integridade e a confidencialidade nas redes, protegendo as unidades de armazenamento e transporte de dados contra acesso não autorizado, mau uso e corrupção durante o transporte e transmissão.
- II) A Unidade principal de arquivamento e armazenagem dos dados deverá ter infra-estrutura técnica e estrutural que contenha, obrigatoriamente, sistema de climatização, monitoramento e gerenciamento do ambiente, sistemas distintos de fornecimento de energia elétrica e combate a incêndio e controle de acesso em vários níveis, garantia que dados sejam protegidos contra destruição acidental ou intencional, possuir ações planejadas para identificar e prevenir influências de falhas de software, além de garantir um sistema de alarme e intervenção mediante a aplicação de mecanismos de reação apropriados e, preferencialmente automatizados, definição das zonas de segurança e áreas de circulação e controle de entrada e permanência das pessoas nas zonas de segurança.

Art. 2º. As instituições financeiras e demais empresas credoras, para o registro dos contratos de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de penhor, de arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, poderão, para maior agilidade, comodidade e desburocratização do processo de registro, cadastrar-se junto à concessionária dos serviços para fins de lançar os dados dos contratos de financiamento no sistema informatizado utilizado por esta última para registro dos mesmos.

§ 1º. Para fins desta Portaria, consideram-se instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real qualquer empresa que realize financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de penhor, de arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, mediante a celebração de contratos de financiamento de veículos nos termos da legislação em vigor.

§ 2º. A Concessionária dos serviços, quando do cadastro das instituições financeiras e demais empresas credoras, deverá exigir e manter em seus arquivos os seguintes documentos:

- I) Formulário de cadastramento ou recadastramento com nomeação de quatro representantes: a) Representante Legal ou Institucional; b) Representante da área de Tecnologia da Informação; c) Representante para assuntos Financeiros, e d) Representante para a Área Operacional. Os representantes deverão estar autorizados a receber, conforme o caso, informações técnicas, manuais de normas e procedimentos, instruções normativas, manuais de comunicação e transações sistêmicas, notificações, avisos e a comunicação em geral da Concessionária dos Serviços, informando seus dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, endereço comercial, telefones de contato e endereços eletrônicos para os quais serão enviadas as correspondências eletrônicas de que trata este artigo.
- II) Comprovante de Inscrição no CNPJ/MEF;
- III) Registro público, no caso de empresário individual, ou em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores; ou
- IV) Em substituição aos documentos acima será aceita original de certidão simplificada expedida pelo serviço de Registro Público competente (Juntas Comerciais ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica). Ressaltando-se que neste caso, deverá ser utilizada certidão emitida em data não anterior a trinta dias;
- V) Documentos de identificação do representante legal signatário do formulário de cadastramento.

§ 3º. Elaborado o requerimento de cadastro nos termos do § 2º, a Concessionária dos serviços será obrigada a disponibilizar a instituição financeira ou a empresa credora acesso para que possa, diretamente, lançar as informações eletrônicas contendo os dados dos contratos de financiamento, para fins de registro, no sistema eletrônico informatizado de registro de contratos de financiamento da Concessionária dos Serviços, consistindo tal lançamento na fase de cadastro, da etapa inicial do processo de registro denominada protocolo.

- I) Será de inteira e exclusiva responsabilidade das instituições financeiras e demais empresas credoras de garantia real, a veracidade das informações prestadas eletronicamente contendo os dados dos contratos registrados, inexistindo para o DETRAN/MT obrigações de qualquer natureza em relação ao devedor ou a terceiros;
- II) Na hipótese de erros referentes aos dados informados pelas instituições financeiras e empresas credoras de garantia real ou qualquer alteração no contrato de financiamento do veículo que implique a averbação do registro, estas disporão do prazo de 07 (sete) dias consecutivos, a contar do lançamento equivocado ou da ocorrência, para a correção no sistema eletrônico informatizado de registro de contratos de financiamento da Concessionária dos Serviços;
- III) Na hipótese de erros referentes aos dados informados relacionados com o registro do contrato, de responsabilidade exclusiva das instituições financeiras e empresas credoras de garantia real, que impliquem na emissão de um novo Certificado de Registro de Veículo - CRV, caberá à empresa ou entidade responsável pelo erro o pagamento da taxa de re-emissão do documento;
- IV) Tendo sido admitida o cadastro, para efetivação do protocolo, pelas instituições financeiras e empresas credoras, com fornecimento das informações por meio eletrônico, em havendo divergência de informações será instaurado processo administrativo para averbação ou cancelamento do registro, conforme o caso, notificando-se ao credor da garantia real, que, caso não se pronuncie no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, será considerado omissivo ou remisso para todos os fins de direito;

V) Para concretização da etapa do protocolo, liberação do CRV (Certificado de Registro do Veículo) e continuidade do processo de registro, deverá ser efetuado o recolhimento da tarifa correspondente e fornecido à Concessionária dos serviços o original ou cópia autenticada do instrumento de contrato de financiamento do veículo com cláusula de alienação fiduciária, de penhor, de arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, ambas as providências no prazo estabelecido no § 5º. do art. 4º., sob pena de cancelamento *ex officio* dos respectivos processos de registros e não expedição do CRV (Certificado de Registro do Veículo).

VI) A instituição financeira e/ou a empresa credora, para formalizar o pedido de baixa/cancelamento do registro do contrato de financiamento do veículo automotor, poderá utilizar o mesmo canal de transmissão de dados utilizado pelo DETRAN/MT para a inserção do gravame.

§ 4º. A Concessionária dos serviços deverá fornecer às Instituições Financeiras e demais Empresas Credoras de garantia real os meios hábeis ao cadastramento previsto no *caput* deste artigo e à utilização do seu sistema eletrônico informatizado de registro de contratos de financiamento.

§ 5º. A Concessionária dos serviços poderá suspender as instituições financeiras e empresas credoras de garantia real cadastradas no seu sistema eletrônico informatizado de registro de contratos de financiamento, impedindo-as de realizar as transações eletrônicas de registro de contratos, averbações, aditivos e distratos, na hipótese de descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º. Em não havendo o cadastramento previsto no *caput* deste artigo, as instituições financeiras e empresas credoras deverão comparecer, por meio dos seus prepostos, despachantes ou representantes, aos postos de atendimento da Concessionária dos serviços munidos do original ou cópia autenticada dos contratos de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de penhor, de arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, para que a Concessionária dos serviços proceda ao lançamento dos dados do contrato no seu sistema eletrônico, iniciando o processo de registro.

Art. 4º. Para cada registro referente a cada determinado contrato de financiamento de veículo automotor gravado com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, será devida a Concessionária a seguinte tarifa:

- I) R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para carro passeio até 1.000 cilindradas e utilitário leve flex;
- II) R\$ 200,00 (duzentos reais) para carro passeio de 1.001 a 1.600 cilindradas;
- III) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para carro passeio acima de 1.600 cilindradas;
- IV) R\$ 300,00 (trezentos reais) para Utilitário médio (camionete diesel e vans);
- V) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para Utilitário pesado (caminhões, ônibus, reboques e carretas);
- VI) R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas até 250 cilindradas;
- VII) R\$ 200,00 (duzentos reais) para motocicletas acima de 250 cilindradas;
- VIII) R\$ 200,00 (duzentos reais) para táxis.

§ 1º. Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for efetuado o lançamento, no caso das instituições financeiras e empresas credoras cadastradas, ou, no caso das não cadastradas, do dia em que for apresentado o instrumento de contrato para registro.

§ 2º. Quando se tratar de táxi, juntamente com o contrato de cláusula de garantia real, deverá ser apresentado à Concessionária dos serviços documento que comprove permissão, concessão ou autorização para utilização daquele veículo para exploração de táxi.

§ 3º. Em caso de isenção do registro ou pagamento indevido, a concessionária dos serviços deverá proceder ao estorno do valor respectivo ao solicitante, desde que atendidas as tramitações administrativas pertinentes.

§ 4º. A tarifa que se refere este artigo é única e exclusiva, não podendo ser cobrado nenhum outro valor para aquele determinado contrato de financiamento de veículo.

§ 5º. As instituições financeiras e empresas credoras cadastradas junto à Concessionária na forma do Art. 2º. efetuarão o pagamento das tarifas devidas pelos lançamentos por elas realizados em toda sexta-feira imediatamente seguinte ao referido lançamento dos dados do contrato de financiamento de veículo no sistema eletrônico informatizado de registro da Concessionária dos Serviços.

§ 6º. As instituições financeiras e empresas credoras não cadastradas junto à Concessionária dos serviços, que optarem pela instauração do processo de registro na forma do Art. 3º., deverão pagar a tarifa no ato da apresentação do contrato de financiamento de veículo para início do processo de registro.

Art. 5º. Para registro dos contratos de que trata esta Portaria, as instituições credoras deverão observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- I) Enviar as informações constantes do Art. 2º, por meio eletrônico, e encaminhar uma via do instrumento do contrato, original ou cópia autenticada, para a Concessionária dos serviços, devidamente assinado pelas partes, com todos os campos devidamente preenchidos, sem rasuras ou entrelinhas, no prazo estabelecido no § 5º. do art. 4º., ou, no caso das não cadastradas junto à Concessionária dos Serviços, entregá-la diretamente nos postos de atendimento desta última, sob pena de não consecução do registro;
- II) Efetuar o pagamento dos custos dos serviços;

Parágrafo Único. Da inobservância de qualquer um dos procedimentos descritos neste artigo resultará a não consecução do registro;

Art. 6º. Para a realização dos serviços de registro de contratos de financiamento a Concessionária dos serviços observará os seguintes procedimentos:

a) Acatar as informações enviadas pelo credor por meio eletrônico, desde que obedecido o disposto no artigo 2º desta Portaria;

b) Permitir o cadastro, na fase inicial do protocolo, pelas instituições financeiras e/ou empresas credoras, dos contratos cujos dados tenham sido eletronicamente recebidos;

c) Receber os contratos nos seus postos de atendimento conforme definidos no Edital da Concorrência Pública nº 002/2009/DETRAN/MT;

d) Proceder a qualificação e especialização dos títulos levados a registro;

e) Converter os documentos físicos em documentos eletrônicos, mediante assinatura digital, para validade jurídica dos mesmos;

f) Arquivar digitalmente os contratos levados a registro;

g) Lançar as informações em livros registrais eletrônicos próprios;

h) Após a digitalização, devolver ao interessado o instrumento físico do contrato com o competente selo de segurança, certificando que o referido contrato foi apresentado para registro;

i) Disponibilizar, eletrônica e digitalmente, os contratos e as certidões de registro destes.

j) Expedir, sempre que solicitada e gratuitamente, Certidão simplificada ou completa de determinado veículo, registrado ou não, aos interessados que o fizerem via *internet* ou por requerimento escrito, ou ainda por ordem judicial, do Poder Concedente, solicitação policial ou do Ministério Público;

Art. 7º. O DETRAN/MT e a Concessionária dos serviços poderão solicitar, a qualquer tempo, às instituições financeiras e aos demais credores das garantias reais, informações complementares sobre os contratos registrados, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude, dando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para o fornecimento das informações requeridas, findo o qual o registro poderá ser cancelado mediante procedimento administrativo.

Art. 8º. As instituições financeiras e demais empresas credoras deverão registrar no DETRAN/MT todos os contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor cujas solicitações para expedição do Certificado de Registro do Veículo - CRV sejam efetuadas a partir do dia imediatamente posterior à publicação da presente Portaria, para que produzam seus efeitos legais.

Parágrafo Único. Os contratos de financiamentos de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor firmados a partir de 25 de fevereiro de 2009, data da publicação da Deliberação nº 77, de 20 de fevereiro de 2009, do CONTRAN, referendada pela Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, nos quais o Certificado de Registro do Veículo - CRV tenha sido expedido até e inclusive a data da publicação da presente Portaria, serão registrados gratuitamente pela Concessionária dos serviços, podendo os interessados apresentá-los a qualquer tempo para registro.

Art. 9º. A Concessionária dos serviços emitirá, se necessário, manuais técnicos, instruções de trabalho e documentos semelhantes, com vistas a complementar o detalhamento para operacionalização do processo de registro, de que trata esta Portaria.

Art. 10º. Os custos para a realização do registro dos contratos de financiamentos de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor serão de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras de garantia real.

Art. 11. O registro de contratos de financiamento de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor de que trata esta Portaria não se confunde com o registro do veículo no RENAVAM.

Art. 12. Os Certificados de Registro de Veículos (CRV), no caso de veículos financiados com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, somente serão expedidos após o devido registro do contrato de financiamento, para que conste no campo "observações" do CRV a anotação do competente gravame com a identificação da instituição credora.

Parágrafo Único. Na transferência de veículos onerados com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, de outra unidade da Federação para a base estadual do estado do Mato Grosso, o DETRAN/MT exigirá o prévio registro do contrato na forma da presente Portaria.

Art. 13. Cumprida a responsabilidade decorrente do contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, deverá ser efetuada a baixa do registro, sem nenhum custo adicional, mediante apresentação do documento de quitação ou autorização de cancelamento do credor efetuada por escrito ou na forma do inciso VI, § 3º. do art. 2º.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de novembro de 2009


TEODORO DE MENEZES LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/CV/2009/MTF**

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Município de Figueirópolis D'Oeste

CNPJ: Nº. 01.367.762/0001-93

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das atribuições de Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Figueirópolis D'Oeste, criado através da Lei Municipal nº. 465, de 02 de setembro de 2009, gerido pela Secretária Municipal de Fazenda do Município de Figueirópolis D'Oeste, para aplicação de recursos no mercado financeiro, objetivando ainda do desenvolvimento do Município de Figueirópolis D'Oeste, com a geração de emprego e renda.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e Lei Municipal nº. 465, de 02 de setembro de 2009.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho – Diretora de Operações, e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor Layr Mota da Silva – Prefeito Municipal, pelo Município de Figueirópolis D'Oeste.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00066/2009 DE: 09/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 776318/09/pge

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (215801) IONÁ KEITIANA PETRI DE AZEVEDO

Un. Adm.: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00076/2009 DE: 09/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 473757/09/pge

Nome: (4449/1) SEBASTIANA FRANCISCA S. DE AMORIM

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00501/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 796915/09

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 796915/09

Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 796915/09

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00502/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 796507/09

Nome: (213876/2) RUIANE VENÂNCIO BARBOSA FREITAS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm.: (139378) GER. REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 03/11/2009 Até 01/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00503/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 697017/09

Nome: (15317/1) JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 12/08/1996 Até 11/08/2001

A Partir de: 05/10/2009 Até 02/01/2010

Processo N.: 795153/2009

Nome: (112/1) WILSON DAVID DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 27/06/1973 Até 26/06/1988

A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00504/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 476881/2009

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA

Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 735849/2009

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Quinquênio: 04/05/2004 Até 03/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 764025/2008

Nome: (51951/2) CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO

Quinquênio: 01/01/2001 Até 31/12/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 565294/2009

Nome: (45989/1) ILDA DELMINA DE SOUZA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 751010/2009

Nome: (83879/1) ISAURI DOS SANTOS

Quinquênio: 18/08/2003 Até 17/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 248902/2009

Nome: (46039/1) JANETE ZANINI

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 713948/2009

Nome: (90299/2) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR

Quinquênio: 25/08/2004 Até 24/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 689422/2009

Nome: (19876/1) MARIA DE FÁTIMA PINTO DE MATOS

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 658183/2009

Nome: (42641/2) MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 16/05/2003 Até 15/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 698314/2009

Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA

Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 738376/2009

Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA

Quinquênio: 04/06/2004 Até 03/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 745552/2009

Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Quinquênio: 06/07/2004 Até 05/07/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00028/2009

DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 795722/2009

Nome: (200011/1) GILCELIO ALVES DE LIMA

A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (80423) EDSON IWASAKI

Un. Adm: (147605) GER. DE PROVIM. E MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00048/2009

DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (122602) COORDENADORIA DE INDUSTRIA

A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00110/2009

DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 580827/09

Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/08/1997 Ate 23/08/2002

A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009

Processo N.: 580827/09

Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/08/1997 Ate 23/08/2002

A Partir de: 12/08/2009 Ate 10/09/2009

Processo N.: 502132/09

Nome: (82094/1) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 278504/09

Nome: (81315/1) LUCIANO BORGES CORREA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 19/05/1996 Ate 18/05/2001

A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 601614/08

Nome: (80815/1) NILSON DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/1992 Ate 09/01/1997

A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 601614/08

Nome: (80815/1) NILSON DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007

A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009

Processo N.: 601614/08

Nome: (80815/1) NILSON DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/1992 Ate 09/01/1997

A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 601614/08

Nome: (80815/1) NILSON DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/01/1997 Ate 09/01/2002

A Partir de: 03/04/2009 Ate 01/07/2009

Processo N.: 626838/08

Nome: (81506/1) SEBASTIÃO MORAES DUTRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/01/2003 Ate 02/01/2008

A Partir de: 04/03/2009 Ate 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00513/2009

DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (95831/5) ADAO CAVALHEIRO CESAR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (99770/2) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217752/1) CARINA RIBEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (8810/1) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205301/2) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (64328/13) CLEITON DIAS BONI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140238/2) DIEME NUNES MACEDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141319/2) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABÁ
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218016/1) GENALDO RODRIGUES PINHEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/09/2009 Até 25/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABÁ
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217762/1) JEFERSON ASSIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127596/3) JONAS EDU GRUEN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217659/1) JOSE CARLOS MENON DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217361/1) RAQUEL DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139338/3) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130907) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00514/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00515/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131105) COORD. CONTÁBIL
A Partir de: 21/10/2009 Até 09/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00488/2009 DE: 09/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.CACERES
A Partir de: 30/10/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (203173/1) MARCIO MARIO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (16933/1) OSVALDO FELIPE ISABEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/11/2009 Até 02/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00491/2009 DE: 09/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 788296/09/PJC

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 90812/09/PJC

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 22/10/2009 Ate 20/11/2009

Processo N.: 777490/09/PJC

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 107947/09/PJC

Nome: (107947/1) PAULO ALVES DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 19/10/2009 Ate 17/11/2009

Processo N.: 792640/09/PJC

Nome: (24909/1) ROSANA RIBEIRO CHIORATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 22/11/2009 Ate 19/02/2010

Processo N.: 787190/09/PJC

Nome: (9381/1) TEREZINHA SOLANGE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/07/2000 Ate 17/07/2005
A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 788859/09/PJC

Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 27/05/1995 Ate 26/05/2000
A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00490/2009 DE: 09/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 28/09/2009 Até 26/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00489/2009 DE: 09/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00486/2009 DE: 09/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (9361/1) EDNA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (101695/1) ELAINE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 04/11/2009
Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (37487/1) ELIAS MIGUEL DAHER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (108177/1) FABIO NALIN
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (9445/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (38660/1) GERALDO MAGELA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (9362/1) GISLENE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (21264/1) GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (19434/1) GRACIETE BONFIM LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/10/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (9377/1) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (97356/1) JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (15897/1) LUCIMAR MARQUES COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (24998/1) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (38668/1) MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS CAMBAHUBA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009ppj
Nome: (23565/1) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (23563/1) NEIVA CAPISTRANO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (28475/1) OSVALDO GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (44029/1) ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (14289/1) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (26694/1) SILVANA MARIA CORREA GOMES VELOSO E SILVA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009PJC
Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (9428/1) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (17749/1) VILMA LUCAS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00487/2009 DE: 09/11/2009
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9382/1) AMILTON GARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9417/1) EDSON ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (21604/1) FERNANDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (136113/1) FÁBIO ROGÉRIO MENEGETE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/EJC
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9196/1) OSORIO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (18252/1) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23670/1) ZULIA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00247/2009 DE: 09/11/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (98860/1) ANGELA APARECIDA FREITAS FARIA ARAÚJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
A Partir de: 21/09/2009 Até 19/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00246/2009 DE: 09/11/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (110717/1) ABEL ZENI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:
Nome: (72237/1) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
Nome: (98775/1) ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:
Nome: (49892/1) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 06/11/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:
Nome: (120276/1) APARECIDO CLAUDINE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 27/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:
Nome: (40596/1) CELSO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
Nome: (11542/1) EDNA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 20/10/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:
Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
Nome: (71954/1) MARCIA HELENA MURCA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
Nome: (110855/1) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 26/10/2009 Até 09/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67803/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517613
Contratado: (118235/19) LURDEVINA DE PAIVA
CPF: 616.524.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67804/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517602
Contratado: (121409/13) ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
CPF: 842.756.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67805/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517599
Contratado: (121480/15) VIRLMA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 019.729.498-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67806/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517634
Contratado: (121745/17) EDUARDO HENRIQUE GASPAR
CPF: 315.643.078-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67807/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517625
Contratado: (138115/11) DEBORA CATIA CAYRES CORSINO
CPF: 655.268.641-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67808/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000050664
Contratado: (143577/3) DEISY DIAS ABREU
CPF: 020.637.501-81
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 31/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67809/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517627
Contratado: (65512/18) ELSA SANTINELLO GRAMULHA
CPF: 503.781.041-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67810/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517605
Contratado: (69804/23) TANIA CANDIDA LEONEL PAPA
CPF: 799.795.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/67811/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 1000000517610

Contratado: (92278/21) ANDREIA DE AGUIAR CAMPOS MORETTI
 CPF: 213.616.448-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 A Partir de: 19/10/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67812/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.º: 100000497454
 Contratado: (117900/10) NEIDE DA SILVA
 CPF: 836.946.179-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 Substituído: (40316) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES
 A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01070/2009 DE: 09/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 31/10/2009 Até 29/12/2009

Processo N.º:

Nome: (14052/1) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A JUR. EDUCACIONAIS
 A Partir de: 27/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.º:

Nome: (14052/2) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A JUR. EDUCACIONAIS
 A Partir de: 27/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.º:

Nome: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.º:

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 04/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.º:

Nome: (2996/1) ARLENE RONDON CORREA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 26/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.º:

Nome: (23141/1) AURORA TANAKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 31/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.º:

Nome: (22051/1) CASCIANA DE LIMA NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.º:

Nome: (35106/2) CELIA MARIA INACIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 20/10/2009 Até 19/12/2009

Processo N.º:

Nome: (95407/1) CRODOALDO VIEIRA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 23/10/2009 Até 20/01/2010

Processo N.º:

Nome: (14388/1) DAIZE MARIA DE BARROS PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.º:

Nome: (24626/1) DAMARIS CAZARINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 03/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.º:

Nome: (17344/1) DEA LUCIA FIGUEIREDO GIUNTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N.º:

Nome: (32326/1) DEONICE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.º:

Nome: (19871/1) DILMA DE ALMEIDA REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.º:

Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMIONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 09/11/2009 Até 07/01/2010

Processo N.º:

Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.º:

Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041742) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FIGUEIROPOLIS D'
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.º:

Nome: (87762/1) ELISE CRISMALDA WEIRICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.º:

Nome: (205148/1) ELISETE GOMES DE ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/12/2009

Processo N.º:

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 22/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.º:

Nome: (19854/1) EVA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.º:

Nome: (105904/4) EVONETE GONÇALVES XAVIER CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 31/10/2009 Até 14/11/2009

Processo N.º:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 06/08/2009 Até 08/08/2009

Processo N.º:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 20/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.º:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 31/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.º:

Nome: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 06/11/2009 Até 05/03/2010

Processo N.º:

Nome: (20719/1) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.º:

Nome: (13266/1) HELOISA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 02/11/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º:

Nome: (33771/1) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.º:

Nome: (28494/1) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N.º:

Nome: (5132/1) IRENE FREIRE PARENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009

Processo N.º:

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 14/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.º:

Nome: (22969/1) JACIRA MAZOLINI PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.º:

Nome: (967/1) JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (34584/1) LISETE DALLA NORA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 09/10/2009 Até 05/02/2010

Processo N.:

Nome: (40437/1) LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 26/10/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 09/10/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:

Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 27/10/2009 Até 25/12/2009

Processo N.:

Nome: (17126/1) MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 03/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (2517/1) MARIA CONCEICAO CAVALHEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 27/10/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:

Nome: (1264/1) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 14/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 09/08/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (26639/1) MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 04/11/2009 Até 02/01/2010

Processo N.:

Nome: (26572/1) MARIA IVONE LUCIANO DA SILVA MEUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (21728/1) MARIA SILVINA DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 05/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (26264/1) MARLENE CATIA ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 05/11/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (22650/1) NEIVA MARQUES SARTORI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (15436/1) NILMA BARACAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:

Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 24/10/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (56344/8) RICARDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 31/10/2009 Até 27/02/2010

Processo N.:

Nome: (13051/1) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORARIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 23/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (27800/1) ROSILDA MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 22/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 13/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (34847/1) SINEZIO DE JESUS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 02/11/2009 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (32901/1) SONIA APARECIDA MEIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 18/10/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSSES CUIABANO
A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (25674/1) SUELY DE FATIMA GUERRERO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (14185/1) SUZETE TERESINHA YULE DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (19031/1) VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 07/11/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:

Nome: (54629/6) VANILZA CANDIDA MOITA MISTURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/10/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (17124/1) ZANARA BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01071/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19681/1) FRANCISCA MONÇAO DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 04/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (25677/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (124011/3) PATRICK SIQUEIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 31/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/11/2009 Até 15/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01072/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (90468/3) MARTA LINS DE ABREU GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 04/11/2009 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (61006/5) SANDRA MARCIA MALAQUIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 14/10/2009 Até 11/04/2010

Processo N.:

Nome: (102573/17) SILVIA CECAGNO GUCHERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016012) EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 29/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01073/2009 DE: 09/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000001120
 Nome: (13903/1) LUCIA MARGARETH RODRIGUES BORGES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00218/2009 DE: 09/11/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 17/10/2009 Até 15/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00219/2009 DE: 09/11/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 744476/2009
 Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/06/1993 Ate 19/06/1998
 A Partir de: 15/10/2009 Ate 13/11/2009
 Processo N.: 724141/09
 Nome: (80704/1) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1993 Ate 31/03/1998
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 03/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2009 DE: 09/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (42741/2) EUZENIA GOMES CABRAL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 29/10/2009 Até 26/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (81157/1) GERALDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 26/10/2009 Até 30/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (41717/1) LUZIA DE FATIMA XAVIER DE REZENDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 26/10/2009 Até 30/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (40668/2) MARLI INES LEMAINSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 12/03/2010
 Processo N.:
 Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136468) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N.:
 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (14780/1) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136409) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00771/2009 DE: 09/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 698553/2009
 Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 20/08/2008 Até 24/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00770/2009 DE: 09/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 706124/2009
 Nome: (138457/2) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 616385/2009
 Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152188) DIRETORIA-GERAL DO SERV.DE ATEND.MÓVEL DE URG.
 SUS

A Partir de: 27/08/2009 Até
 Processo N.: 736771/2009
 Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
 A Partir de: 13/10/2009 Até
 Processo N.: 705919/2009
 Nome: (129671/3) CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 676644/2009
 Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/09/2009 Até

Processo N.: 728261/2009
 Nome: (132003/3) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 08/10/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 669210/2009
 Nome: (140380/2) DIONETE DRONJEK
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPEO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 699036/2009
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137642) GER.DE APOIO LOGISTICO HOSP.REG. DE COLIDER
 A Partir de: 28/09/2009 Até

Processo N.: 739628/2009
 Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA
 CUIABANA

A Partir de: 14/10/2009 Até
 Processo N.: 728332/2009
 Nome: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 08/10/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 673766/2009
 Nome: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 643077/2009

Nome: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 08/09/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 705985/2009

Nome: (206724/1) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 740938/2009

Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 14/10/2009 Até
Processo N.: 631172/2009

Nome: (42173/2) LEONILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2009 Até
Processo N.: 698554/2009

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/09/2009 Até
Processo N.: 627382/2009

Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 01/04/2009 Até
Processo N.: 700561/2009

Nome: (133590/3) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 29/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 705975/2009

Nome: (124259/2) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 314730/2009

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 11/05/2009 Até
Processo N.: 705139/2009

Nome: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 70610/2009

Nome: (206970/1) PATRICIA YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 706028/2009

Nome: (208199/1) ROGERIO NUNES SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 647273/2009

Nome: (59741/5) ROSANI ANDRADE SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/09/2009 Até
Processo N.: 672993/2009

Nome: (216710/1) SERGIO PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 705936/2009

Nome: (206899/1) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 718394/2009

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 05/10/2009 Até
Processo N.: 705926/2009

Nome: (206898/1) TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 701820/2009

Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/09/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 728238/2009

Nome: (42769/5) WALTER TAPIAS TETILL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/10/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 698402/2009
Nome: (131853/3) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/09/2009
Processo N.: 728280/2009

Nome: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUÇAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/10/2009
Processo N.: 739432/2009

Nome: (114521/3) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 13/10/2009
Processo N.: 739447/2009

Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 13/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00768/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 751957/2009

Nome: (43267/1) IRAN DA CONCEICAO ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/1980 Ate 25/09/1985
A Partir de: 08/01/1990 Ate 07/04/1990
Processo N.: 751957/2009

Nome: (43267/1) IRAN DA CONCEICAO ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/1975 Ate 25/09/1980
A Partir de: 10/10/1989 Ate 07/01/1990
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00767/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.: 93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131415) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO
A Partir de: 28/09/2009 Até 26/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2009 DE: 09/11/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 784443/2009

Nome: (124351/1) ADRIANA SANTAREM FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009
Processo N.: 794648/2009

Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 774595/2009

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 02/09/2009
Processo N.: 786193/2009

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131571) GER. DE INFRA-ESTRUT. DE TECN. DA
INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/11/2009
Processo N.: 131610/2009

Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 08/10/2009
Processo N.: 687728/2009

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 04/11/2009
Processo N.: 766805/2009

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (154601) GER. DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA
A Partir de: 04/11/2009
Processo N.: 773887/2009

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 23/10/2009
 Processo N.: 797786/2009
 Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151378) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 04/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00016/2009 DE: 09/11/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (042870) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00296/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 003/2009
 Contratado: (110163/3) EDMAR ANANIAS DE SOUSA
 CPF: 661.722.846-49
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00297/2009 DE: 09/11/2009
 Processo N.: 785542/09
 Contratado: (216423/1) JONAIL ANTONIO GOMES MOREIRA
 CPF: 733.189.811-68
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00298/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 003/2009
 Contratado: (217718/1) RODNAN DA CUNHA CAMARGO
 CPF: 033.797.481-02
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114383) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FIGUEIROPOLIS
 A Partir de: 21/09/2009 Até 20/09/2010

CONTRATO/INDEA/00299/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 003/2009
 Contratado: (218084/1) VALTAIR GUEDES
 CPF: 017.427.901-94
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113581) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2010

CONTRATO/INDEA/00300/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 003/2009
 Contratado: (218086/1) DOUGLAS QUIRINO BAYER
 CPF: 028.165.741-64
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114405) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 21/09/2009 Até 20/09/2010

CONTRATO/INDEA/00301/2009 DE: 09/11/2009

Processo N.: 003/2009
 Contratado: (70485/3) GILMAR LIMA DAMASCENA

CPF: 110.036.261-49
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113450) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
 A Partir de: 20/10/2009 Até 19/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00137/2009 DE: 09/11/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 785340/09

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAUAIA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056731) UNID. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 785340/09
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00149/2009 DE: 09/11/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEOR. E PRÁT.
A Partir de: 23/10/2009 Até 20/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00150/2009 DE: 09/11/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 745310/2009
Nome: (81918/1) ASEGONHA BARROS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 15/04/2000 Ate 14/04/2005
A Partir de: 19/10/2009 Ate 17/11/2009
Processo N.: 775543/2009
Nome: (81560/1) IDANUSIA MORAIS DOS REIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 31/10/1999 Ate 30/10/2004
A Partir de: 20/10/2009 Ate 18/11/2009
Processo N.: 767736/09
Nome: (42800/1) JOÃO LOURENÇO LADISLAU
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003
A Partir de: 07/12/2009 Ate 06/03/2010
Processo N.: 771643/2009
Nome: (15181/1) SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 09/11/2009 Ate 06/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00151/2009 DE: 09/11/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 7994/2009
Nome: (81591/1) JOAO EUZEBIO DE FREITAS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/02/1997 Ate 31/01/2002
A Partir de: 15/12/2009 Ate 14/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD
ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 110/2009/SAD**, processo administrativo **631.417/2009/SAD**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – **Pólo de Matupá**.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	DESERTO	-	-

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº.003/SAD/SETEC/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 014/2009/SENA/SAD**, processo administrativo nº. 272.584/2009, o qual tem por objeto aquisição de material permanente sendo arquivos deslizantes para atender a Superintendência de Arquivo Público/SAD.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA 50.870.575/0001-33	UND	01	R\$ 302.000,00	R\$ 302.000,00
TOTAL					R\$ 302.000,00
(Trezentos e dois mil reais)					

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Adriane B. De Lamônica
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **014/2009/SENA/SAD**, - processo nº. **272.584/2009** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de material permanente sendo arquivos deslizantes para atender a Superintendência de Arquivo Público/SAD.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2009/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 073/2009/SAD do Pregão 097/2009/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 06 de Novembro de 2009, página 42 conforme abaixo:

Referente

“Onde Se Lê”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ, 36.932.978/0001-39, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Nº. 2.030, Porto Cuiabá-MT, representada pelo **CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA**, portador do RG M3.120.163 SSP/MG e o CPF 434.297.856-34, **JANBONÉS INDUSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.041.187/0001-22, localizada na ROD. BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 - PQ INDUSTRIAL II - JANDAIA DO SUL/PR, representada pelo Sr. **REGINALDO ARAUJO COSTA**, portadora do RG 0840023-7 SSP/MT e o CPF 581.052.711-68, **WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari Nº. 72 - Bairro Cohab Nova, Cuiabá MT, representada pelo Sr. **WALDIR DIAS DE MOURA**, portador do RG 351-223 SSP/MT e o CPF 327.412.191-68, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

“Leia - Se”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ, 36.932.978/0001-39, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Nº. 2.030, Porto Cuiabá-MT, representada pelo **CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA**, portador do RG M3.120.163 SSP/MG e o CPF 434.297.856-34, **JANBONÉS INDUSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.041.187/0001-22, localizada na ROD. BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 - PQ INDUSTRIAL II - JANDAIA DO SUL/PR, representada pelo Sr. **REGINALDO ARAUJO COSTA**, portadora do RG 0840023-7 SSP/MT e o CPF 581.052.711-68, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

Secretaria de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 081/2009/SAD
PREGÃO: Nº 098/2009 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 551.216/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **COOVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.660.317/0001-03, localizada na Rua. Das Hortências Nº. 147, Jd. Cuiabá, CEP: 78043-178, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **EDILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 1059125-7 SJ/MT e o CPF 396.933.333-49, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, a serem executados de forma contínua nas dependências ligadas a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS, (FERIADO, SÁBADO E DOMINGO). POR POSTO/MENSAL.	MN	780	R\$ 8.623,50
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, COM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.102/83, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8863/94 E 9017/95 REGULAMENTADA PELOS DECRETOS Nº 89.056/83 E 1592/95 E PORTARIA Nº 387/2006 DG/DPF, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS DIURNO DE 2ª A 6ª FEIRA . POSTO, MENSAL.	MN	48	R\$ 4.145,20
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, HOSPITAIS REGIONAIS E UNIDADES, FORNECENDO UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.102/83, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8863/94 E 9017/95 REGULAMENTADA PELOS DECRETOS Nº 89.056/83 E 1592/95 E PORTARIA Nº 387/2006 DG/DPF, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS NOTURNO ININTERRUPTAS. POSTO, MENSAL.	MN	72	R\$ 4.757,10
04	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.102/83, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8863/94 E 9017/95 REGULAMENTADA PELOS DECRETOS Nº 89.056/83 E 1592/95 E PORTARIA Nº 387/2006 DG/DPF, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS NOTURNO COM 24 HORAS SDF (SÁBADO, DOMINGO E FERIADO), POSTO, MENSAL.	MN	96	R\$ 5.567,93

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 811127/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09/ SEJUF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que em detrimento de haver sido **DESERTA** a sessão de abertura da Tomada de Preços em Epígrafe, realizará uma NOVA SESSÃO DE ABERTURA da Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL por LOTE, cujo objeto é:

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS COBERTURAS DOS PRÉDIOS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS ESTACIONAMENTOS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA: 25/11/09

HORÁRIO: 15:00 H

LOCAL: SALA "YPÊ", DA GEF - GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA

NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe está à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE:

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 020/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 020/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, no Município de Rondonópolis-MT, divididos em 2 lotes, no item 7.5.3 – alínea "a".

ONDE SE LÊ: transporte de material de jazida para sub-base e base.....m3,
LEIA-SE: transporte de material de jazida para sub-base e basem3xKm.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 074/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Rio Paranaíta – Entº MT-160, com extensão aproximada de 79,5 Km. A realização será no dia 27 de novembro de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/11/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica que sagrou-se vencedora da licitação, a empresa CONSTRUTORA SERCEL LTDA, para restauração em rodovia pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Primavera do Leste/Paranatinga; Sub-trecho: Entº MT-448 – Paranatinga, numa extensão de 91,50 Km.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 544/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a

Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 73.323.404/0001-90**, especializada no fornecimento de envelopes de segurança para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 73.323.404/0001-90 , especializada no fornecimento de envelopes de segurança para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 334279/2009/SEJUSP.	R\$ 10.250,00
Valor Total da Contratação	R\$ 10.250,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 557/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de material bélico, munições operacionais letais e de treinamento, para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, no valor de R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54 , especializada no fornecimento de material bélico, munições operacionais letais e de treinamento, para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme processo nº 275758/2009/SEJUSP.	R\$ 17.090,00
Valor Total da Contratação	R\$ 17.090,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO e CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2009/SEJUSP

O **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP** torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 149/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente, para ao Programa Rede Cidadã, tendo sido declarado **FRACASSADO o Lote 01 e DESERTO os Lotes 02, 03, 04 e 08** e sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
WIMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	37.513.959/0001-30	05	6.220,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 6.220,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINA E FERRAMENTAS LTDA	07.374.276/0001-89	06	14.400,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 14.400,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
TMF – COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.909.349/0001-98	07	2.980,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 2.980,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE 05 E HOMOLOGO OS LOTES 06 E 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.600,00(VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão e confecção de livro, destinado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme especificações contidas no Edital nº 137/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/11/2009

HORÁRIO: 08:15 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacional para realização de 03 eventos: 3º Encontro Estadual do Censo Escolar, Encontro Pós Conferência e Fortalecimento das Com-Vidas e Agenda 21 e 1º Seminário Estadual com os CEJAS implantados no Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 704264/2009 e 864015/2007.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de novembro de 2009, às 14:15h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de novembro de 2009, às 14:15h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes Sousa

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecer equipamentos de informática e equipamentos de escritório (material permanente) para o Censo Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº. 704264/2009.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de novembro de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de novembro de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes Sousa

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **566056/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **006/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de 10 (dez) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nas Aldeias dos Municípios de Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Paranatinga e Querência, no Estado do Mato Grosso**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **JR Construtora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º**08.721.365/0001-17**, com o valor global de **R\$ 2.508.561,60** (Dois Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais, Sessenta Centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **566059/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **007/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de 19 (dezenove) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nas Aldeias dos Municípios de Feliz Natal, Marçalândia, São Felix do Araguaia e São José do Xingu, no Estado do Mato Grosso**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.627.226/0001-05**, com o valor global de **R\$ 2.854.727,01** (Dois Milhões, Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais, Um Centavos).

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2009/SENA

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela portaria conjunta nº 003/2009/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 07 de agosto de 2009, publicada em Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão 017/2009/SENA/SETECS sofreu alterações, conforme a inclusão do **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão 017/2009/SENA/SETECS**, disponibilizado no site da SAD (www.sad.mt.gov.br) – Link: Portal de Aquisições.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 162/AJL/SES/2009 fis.119 a 132, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 111 a 112, 119 a 122, e 125.

PROCESSOS Nº 387261,392089.421526,392091/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar “NEOCATE”, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº 387261/2009, 392089/2009, 421526/2009 e 392091/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

Clínica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 161/AJL/SES/2009 fls.40 a 50, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 111 a 112, 119 a 122, e 125.

PROCESSOS Nº 371026/2009

OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar "Leite NAN sem Lactose", por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº371026/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADO:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 8.392,80 (Oito Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais E Oitenta Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 26/10/2009, cujo objeto: **Aquisição de cabine audiométrica confeccionada em aço carbono para atender o CREADA/CRIDAC/SES-MT**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

DESERTO

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/11/2009, cujo objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para atender a Coordenadoria de Vigilância epidemiológica - COVEPI/SVS/SES/MT**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

	LOTE
DESERTO	01
	02

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2009.

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/10/2009, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de equipamentos de**

áudio-visual e locação de salas para a realização das capacitações do projeto VIGISUS II/SES/MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	01	R\$ 275.000,00
LEITE & TUMELERO LTDA - ME	02	R\$ 119.800,00

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009.

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/INDEA

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 07/2009, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 007/2009/INDEA, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DESTINADO A ATENDER O INDEA, conforme especificações do edital**, realizado no dia 22.10.2009, às 14:30h, na Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que a licitante que apresentou menor preço para a aquisição em questão foi a empresa **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, assim sendo a pregoeira ADJUDICOU o objeto da licitação para a empresa supracitada.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2009.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 007/2009/INDEA - **Processo nº 560666/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993**, realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DESTINADO A ATENDER O INDEA, conforme especificações do edital.**

Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

Décio Coutinho
Ordenador de despesa

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO 012/2009

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 118/2009/GP de 30 de junho de 2009, publicada em DOE do dia 02 de julho de 2009, torna público aos interessados que por motivos de necessidades de adequações no Instrumento Convocatório, resolve **SUSPENDER o Pregão 012/2009, que tem por Objeto a** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição em aparelhos de ar-condicionado central, split, compacto e refrigeração, na sede do DETRAN-MT, agências VIP de Cuiabá, do Goiabeiras Shopping, do Shopping Pantanal, do bairro Cristo Rei, da Galeria Itália Center, do bairro Morada da Serra, No Atacadão do bairro Tijucal, na CIRETRAN de Várzea Grande no bairro Ipase, no setor de Habilitação de Várzea Grande (Ipase), no Sindicato dos Despachantes e Auto Escolas (SINDAED) e Agência de vistoria de Veículos pesados no Distrito Industrial, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 38/2009-CPJ

Altera em parte o art. 3º da Resolução no 029/2008 – CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 05.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Altera em parte o art. 3º (Barra do Garças – Área Cível) da Resolução nº 029/2008 – CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

ÁREA CÍVEL

1ª Promotoria – compete oficiar:

- I. nos feitos cíveis gerais que tramitam perante as 2ª e 4ª Varas Cíveis;
- II. na proteção da cidadania, pessoas com deficiência, idosos, defesa comunitária, consumidor e das demais questões residuais relativas à defesa dos direitos metaindividuais;
- III. na fiscalização das fundações.

2ª Promotoria – compete oficiar:

- I. nos feitos cíveis gerais que tramitam perante a 1ª Vara Cível;
- II. na proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- III. na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;
- IV. na diretoria do foro.

3ª Promotoria – compete oficiar:

- I) nos feitos cíveis gerais que tramitam perante a 3ª Vara Cível;
- II) no Juizado Especial Cível, Criminal e Juvam;
- III) na defesa do meio ambiente (Cível e Criminal) perante a 3ª Vara Cível;
- IV) na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Substituta

Presidente do CPJ

Gill Rosa Fechtner

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 39/2009-CPJ

Acrescentar ao art. 3º da Resolução no 028/2008 – CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 3º (Comarca Cuiabá – Área Cível) da Resolução nº 028/2008 – CPJ, os seguintes incisos:

6ª, 7ª e 8ª Promotorias

III. Funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados.

9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Promotorias

V) Funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados.

15ª e 16ª Promotorias

IV) Funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados.

17ª Promotoria

VII) Funcionar como *custus legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Substituta
Presidente do CPJ

Gill Rosa Fechtner
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 14/2009-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar nº 27/93, Considerando que em sessão ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2009, restou deliberada por sugestão da Corregedoria do Ministério Público, a fixação da “meta 1” no âmbito do MP/MT, razão pelo qual,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Procedimentos Preliminares Preparatórios, Peças de Informações e Inquéritos Cíveis instaurados nas Promotorias de Justiça, em data anterior ao ano de 2007, deverão ser concluídos até 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá 06 de novembro de 2009

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Processo: 006412-001/2009-PGJ Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 002/2009 Cedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Cessionário: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO. Objeto: regulamentação da cessão da servidora ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS, agente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para exercer, com ônus para o Ministério Público Federal, função de confiança de Secretário - Nível I, FC - 1, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, a partir de 15/10/2009. Dotação Orçamentária: consigna apenas o repasse financeiro do cessionário para cedente para ressarcir o ônus da servidora cedida. Prazo: VINTE E QUATRO meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2009. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça e Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani - Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República em Mato Grosso.

ATO Nº 519/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CAMILLA OCHIUTO LIMA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 27.742.926-2-SSP/SP e do CPF nº 963.018.801-53, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir do dia **09.11.2009**.
Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 520/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008450-001/2009, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, bacharel em direito, portador do RG nº 112926-60-SSP/MT e do CPF nº 827.670.501-44, do cargo em comissão de **assessor especial**, nível **MP-CNE-II**, lotado na Corregedoria Geral do Ministério Público, com efeitos **retroativos a 04.11.2009**.
Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 521/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008450-001/2009, e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Nomear **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, bacharel em direito, portador do RG nº 112926-60-SSP/MT e do CPF nº 827.670.501-44, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no gabinete do Corregedoria Geral Adjunto, Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos **retroativos a 04.11.2009**.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 14/2009-PGJ/CGMP

Disciplina a concessão de férias aos Procuradores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 9º, inciso V, e 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual 27/93 e

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de férias aos membros de Segunda Instância;

RESOLVEM:

Art. 1º. As férias individuais dos Procuradores de Justiça serão deferidas no período indicado pelo membro desde que tenha o número suficiente de Procurador para as necessárias substituições.

Parágrafo único. Nos meses de janeiro e julho terá preferência o Procurador de Justiça que ainda não usufruiu suas férias nos referidos meses.

Art. 2º. Nas férias do titular da Procuradoria Especializada Criminal as sessões do Tribunal de Justiça serão realizadas pelos integrantes das Procuradorias de Justiça Criminais, iniciando-se pelo 1º Procurador de Justiça Criminal e assim sucessivamente.

Art. 3º. As substituições nas Procuradorias de Justiça Especializadas ocorrerão de forma que o titular da última substitua o da primeira e assim consecutivamente, com exceção da Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

Edmilson da Costa Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 807/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Procuradoria Geral de Justiça, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dr. **Almir Tadeu Arruda Guimarães** - Promotor de Justiça.

Membros:

Flávia Renata Beppu - Analista Jurídico;

Luciano Lara de Barros - Oficial de Diligência;

Daniel Ribeiro Soares - Técnico em Informática;

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza - Oficial de

Diligência.

Suplentes: **Edna Aparecida de Matos** - Analista Contadora.

Vicente Pereira Borges Filho - Auxiliar de Agente

Administrativo.

Walmir Fortes Guia - Agente Administrativo.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 025/GPG/2009

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I, XIV, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, aos Subprocuradores-Gerais, **Dr. Luís Otávio Trovo Marques de Souza, Dr. Jenz Prochnow Júnior, Dr. Fernando Cruz Moreira e Dr. João Gonçalo de Moraes Filho** a seguinte

atribuição: o recebimento de citações nas ações contra o Estado de Mato Grosso, prevista no inciso VI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 012/PGE/2009 publicada no D.O.E nº 25089 de 03-06-2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Procedimento nº **705319/2009**

Parte interessada: Dra Aline Carvalho Coelho e outros – Defensores Públicos
Assunto: Estágio Probatório.

Conselheiro Relator: Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto da relatora no sentido de que não caberia o afastamento dos Conselheiros Dr. André Luiz Prieto e Dr. Hércules da Silva Gahyva na distribuição do feito, em virtude do que dispõe o artigo 31, do RICSDP, vez que nenhum Conselheiro poderá se recusar a votar matéria constante da ordem do dia, salvo os casos de impedimento e suspeição acolhidos pelo Conselho. Pelo Conselho foi determinada a distribuição do feito ao Dr. André Luiz Prieto.”

Julgado em 06-11-2009

Procedimento nº **46726-2009**

Parte interessada: Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Assunto: Remoção de Núcleo.

Conselheiro Relator: Dr. Silvío Jéferson de Santana.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior não conheceu do pedido formulado, de “remoção” do Núcleo de Colniza, em face da perda de seu objeto, eis que o Defensor Público requerente está designado para outro Núcleo da Defensoria Pública desde março de 2009.”

Julgado em 06-11-2009

Procedimento nº **95092-2009**

Parte interessada: Dr. José Naaman Khouri.

Assunto: tempo de serviço para fins de antiguidade.

Relator: Dr. Hércules da Silva Gahyva.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior acatou o pedido formulado

para incluir na lista de antiguidade 1668 (mil e seiscentos e sessenta e oito) dias de tempo de serviço público, desconsiderado no cálculo o período de concomitância com o serviço prestado na Defensoria Pública, o que corresponde aos períodos de 01-05-1993 a 01-01-1996 e de 01-02-2001 a 27-12-2002.”

Julgado em 06-11-2009

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Secretário do Conselheiro

ATO Nº. 103/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO ANTONIO GAVAZZA DE AZEVEDO** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 10/11/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 104/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO ANTONIO GAVAZZA DE AZEVEDO** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 10/11/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 105/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 10/11/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº.01/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

OBJETO: Realização do Projeto do I Workshop – Direito Previdenciário, cujo objetivo geral é de proporcionar aos servidores do TCE/MT, Tribunal de Justiça e jurisdicionados, conhecimentos que possibilitem a certeza dos procedimentos corretos para a concessão de direitos consagrados aos servidores, a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2009, na Escola Superior de Contas.

FORO: Eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos.

//CJC//

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº.02/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Administração - SAD

OBJETO: Realização do Projeto do I Workshop – Direito Previdenciário, cujo objetivo geral é de proporcionar aos servidores do TCE/MT, SAD e jurisdicionados, conhecimentos que possibilitem a certeza dos procedimentos corretos para a concessão de direitos consagrados aos servidores, a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2009.

FORO: Eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Secretário de Estado de Administração, Sr. Geraldo A. de Vítto Jr.

//CJC//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 126/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, para fins do disposto no artigo 97, § 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, a Escala de Férias dos Servidores deste Tribunal para o exercício de 2010, assim discriminada:

JANEIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADECIRA MAGALHAES SIQUEIRA LENZI	02/02/08 a 01/02/09	18/01/10 a 01/02/10
ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO	02/01/09 a 01/01/10	14/01/10 a 12/02/10
ADRIANA LUCIA PREZA BORGES DE CARVALHO	15/08/08 a 14/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ALAN FERNANDES PIMENTA	15/12/07 a 14/12/08	04/01/10 a 18/01/10
ALAN KISZEWSKI MELO	15/01/09 a 14/01/10	18/01/10 a 16/02/10
ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN	08/07/08 a 07/07/09	04/01/10 a 02/02/10
ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/03 a 04/08/04	18/01/10 a 16/02/10
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
ALICE CRISTINA MATOS LOUREIRO DE SOUZA	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA	01/02/08 a 31/01/09	29/01/10 a 27/02/10
ALUISIO SIQUEIRA MATTA	13/04/08 a 12/04/09	01/01/10 a 30/01/10
AMERICO SANTOS CORREA	14/12/08 a 13/12/09	05/01/10 a 03/02/10
ANA CAROLLINA SOUZA WINTER	14/09/07 a 13/09/08	05/01/10 a 19/01/10
ANA MARIA GARCIA FANAIA	05/09/08 a 04/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ANA PAULA ARRUDA E SILVA	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ANA PAULA MELO DE SOUZA	15/04/08 a 14/04/09	04/01/10 a 18/01/10
ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 18/01/10
ANAGELA MARIA ACEL SILVA	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD	15/12/08 a 14/12/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ANDRE LUIZ SOUZA RAMOS	26/09/08 a 25/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDREA CHRISTIAN MAZETO	09/08/08 a 08/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDREA GASPERIN ANDRADE	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ANDREIA CONCEIÇÃO DE BARROS CALDAS TEIXEIRA	23/10/08 a 22/10/09	04/01/10 a 02/02/10
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/08 a 01/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ANTONIO FRANCISCO SILVA	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA	08/01/07 a 07/01/08	15/01/10 a 29/01/10
ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA	01/08/03 a 31/07/04	04/01/10 a 18/01/10
ARTHUR CESAR DE CARVALHO	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
ATAIDE DOMINGOS DA SILVA	10/01/09 a 09/01/10	11/01/10 a 09/02/10
ATAYDE ALCANTARA DA SILVA FILHO	05/04/08 a 03/04/09	10/01/10 a 08/02/10

AUREA MARIA ABRANCHES SOARES	24/09/08 a 23/09/09	04/01/10 a 18/01/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/07 a 23/09/08	04/01/10 a 18/01/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/08 a 23/09/09	19/01/10 a 02/02/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/08 a 06/07/09	01/01/10 a 15/01/10
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	17/12/08 a 16/12/09	04/01/10 a 02/02/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/08 a 26/04/09	04/01/10 a 18/01/10
BENEDITO MILTON DO AMARAL	30/08/08 a 29/08/09	04/01/10 a 02/02/10
BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO	20/03/08 a 19/03/09	04/01/10 a 02/02/10
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	14/08/08 a 13/08/09	05/01/10 a 19/01/10
BRUNO ANSELMO BANDEIRA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA	06/09/08 a 05/09/09	04/01/10 a 18/01/10
CARLA GODOY DA COSTA	10/09/08 a 09/09/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS AUGUSTO BORDIERI	19/12/08 a 18/12/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/08 a 04/08/09	10/01/10 a 24/01/10
CARLOS MAR AYC CAMPELO	24/07/08 a 23/07/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA	25/10/08 a 24/10/09	04/01/10 a 02/02/10
CARMEN LUCIA RUFINA DOS SANTOS	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/08 a 02/07/09	04/01/10 a 18/01/10
CELIA SCHNEIDER DA CUNHA	01/07/08 a 30/06/09	04/01/10 a 02/02/10
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND	29/11/06 a 28/11/07	11/01/10 a 09/02/10
CIBELE MESQUITA BORBA SILVA	05/01/08 a 04/01/09	13/01/10 a 27/01/10
CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA	01/06/05 a 31/05/06	04/01/10 a 18/01/10
CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA	01/06/08 a 31/05/09	19/01/10 a 17/02/10
CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
CREUSA MARIA KALIX DE MIRANDA	29/01/05 a 28/01/06	04/01/10 a 02/02/10
CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO	20/08/08 a 19/08/09	04/01/10 a 18/01/10
CYBELE ROCHA RIBEIRO	02/01/09 a 01/01/10	11/01/10 a 09/02/10
DANIELY GARCIA CARDOSO	06/11/07 a 05/11/08	04/01/10 a 02/02/10
DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA	02/05/08 a 01/05/09	18/01/10 a 01/02/10
DIACUI FRANCO SOARES BRITO	02/01/09 a 01/01/10	02/01/10 a 31/01/10
DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 18/01/10
DIOGO CESAR BARBOSA PEREIRA	31/01/08 a 30/01/09	05/01/10 a 03/02/10
DIRCE SATSUKI HIRANO	18/03/08 a 17/03/09	11/01/10 a 09/02/10
DOUGLAS FAUST	01/03/08 a 28/02/09	06/01/10 a 04/02/10
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
EDICARLOS LIMA SILVA	01/12/08 a 30/11/09	04/01/10 a 18/01/10
EDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/06/08 a 23/06/09	04/01/10 a 02/02/10
EDINETE SILVA PEREIRA	12/01/08 a 11/01/09	04/01/10 a 18/01/10
EDINETE SILVA PEREIRA	12/01/09 a 11/01/10	19/01/10 a 17/02/10
EDISON DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 09/02/10
EDIVALDO MOTA ARAUJO	12/12/07 a 11/12/08	04/01/10 a 02/02/10
EDNA AMORIM LEITE	28/03/08 a 27/03/09	04/01/10 a 02/02/10

EDNEIA ROSENDO DA SILVA	15/10/08 a 14/10/09	04/01/10 a 18/01/10
EDSON JOSE DA SILVA	12/01/09 a 11/01/10	12/01/10 a 26/01/10
EDSON REIS DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
EDUARDO SPINELLI	12/07/08 a 11/07/09	01/01/10 a 30/01/10
ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA	14/09/08 a 13/09/09	04/01/10 a 02/02/10
ELAINE SILVA MOURA	24/10/08 a 23/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ELENIL FERREIRA DA SILVA	26/06/08 a 25/06/09	04/01/10 a 02/02/10
ELIANE CECILIA RONDON GRACIOSO	20/10/08 a 19/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/08 a 05/10/09	11/01/10 a 25/01/10
ELIZABETH REGINA PICCO PALACIOS	12/05/08 a 11/05/09	04/01/10 a 02/02/10
ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ELOIZA FERREIRA	01/07/08 a 30/06/09	14/01/10 a 12/02/10
EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO	01/03/08 a 28/02/09	28/01/10 a 11/02/10
ENEIDA DE AMORIM	17/10/08 a 16/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB	16/04/08 a 15/04/09	04/01/10 a 18/01/10
ERANIL DOS SANTOS SILVA	17/08/07 a 16/08/08	04/01/10 a 18/01/10
ERIKA PATRICIA CANEDO PEREIRA	05/03/08 a 04/03/09	11/01/10 a 25/01/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/08 a 19/07/09	04/01/10 a 18/01/10
EULA MARIA ALVES DA SILVA	01/02/07 a 31/01/08	01/01/10 a 30/01/10
EVALDO FERNANDES PRADO	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
EVELIN CASSIA LEITE BEZERRA	29/08/08 a 28/08/09	04/01/10 a 02/02/10
FATIMA BELLO DE MORAIS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
FELIX ALBERTO CIEKALSKI	11/04/08 a 10/04/09	04/01/10 a 02/02/10
FLORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	26/09/08 a 25/09/09	04/01/10 a 02/02/10
FLORIANO GRZYBOWSKI	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
FRANCCINETH OURIVES DE CAMPOS	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
FRANCISLENE FRANÇA FORTES	19/05/08 a 18/05/09	04/01/10 a 18/01/10
FRANCISLENE FRANÇA FORTES	19/05/08 a 18/05/09	19/01/10 a 02/02/10
FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO	02/05/08 a 01/05/09	04/01/10 a 02/02/10
GERALDO LOMBARDI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
GEUNICE PAULA CARVALHO MATOS	22/03/08 a 21/03/09	04/01/10 a 02/02/10
GILSON GREGORIO	12/12/07 a 11/12/08	29/01/10 a 12/02/10
GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO	02/08/08 a 01/08/09	11/01/10 a 25/01/10
GIULIANO BERTUCINI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 18/01/10
GLAUCIA BIANCA STEFANINI	30/01/08 a 29/01/09	05/01/10 a 20/01/10
GLEICE NEIA DA GUIA MAGALHAES RAMOS	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
GONÇALINA MARIA DA SILVA	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS	09/08/06 a 08/08/07	04/01/10 a 02/02/10
HERMES DALL'AGNOL	12/08/07 a 11/08/08	04/01/10 a 18/01/10
HILDETE NASCIMENTO SOUZA	12/10/08 a 11/10/09	04/01/10 a 18/01/10
IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES	14/10/08 a 13/10/09	04/01/10 a 02/02/10
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	28/07/08 a 27/07/09	04/01/10 a 18/01/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/08 a 03/02/09	04/01/10 a 18/01/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/08 a 03/02/09	29/01/10 a 12/02/10

ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/08 a 18/07/09	04/01/10 a 18/01/10
JACILDA ROSA DIAS	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JACQUELINE BADRAN ALI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
JACQUELINE METELO PERES VASCONCELLOS	01/04/08 a 31/03/09	04/01/10 a 18/01/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/08 a 12/02/09	04/01/10 a 18/01/10
JANIA COSTA ESTEVES	04/09/08 a 03/09/09	04/01/10 a 18/01/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/06 a 02/03/07	11/01/10 a 30/01/10
JEAN FABIO DE OLIVEIRA	01/10/08 a 30/09/09	11/01/10 a 25/01/10
JEANE SOUZA MENEZES SILVA	05/01/09 a 04/01/10	05/01/10 a 03/02/10
JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO	02/04/08 a 01/04/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO	31/07/08 a 30/07/09	04/01/10 a 18/01/10
JOAO BATISTA RODRIGUES	25/07/08 a 24/07/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO JURACI DE GASPARI	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO NORBERTO DE BARROS MAYER	11/01/08 a 10/01/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO ROBERTO DE PROENÇA	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAQUIM FERREIRA LIMA	13/10/08 a 12/10/09	04/01/10 a 02/02/10
JOCILDA SONIA DA SILVA	06/01/09 a 05/01/10	11/01/10 a 09/02/10
JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR	19/12/07 a 18/12/08	01/01/10 a 15/01/10
JOILSON GONÇALVES DA SILVA	29/11/08 a 28/11/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE DE PAULA RAMOS	21/12/08 a 20/12/09	04/01/10 a 18/01/10
JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES	26/01/08 a 25/01/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/08 a 31/08/09	18/01/10 a 01/02/10
JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
JOSENEI SOUZA DA SILVA	10/08/08 a 09/08/09	04/01/10 a 02/02/10
JUAREZ MOACIR DE CAMPOS	29/05/08 a 28/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JULIANO JORGE BORACZYNSKI	14/12/08 a 13/12/09	04/01/10 a 02/02/10
JULIO ARAMITO LEAL	03/01/09 a 02/01/10	04/01/10 a 02/02/10
JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO	24/06/08 a 23/06/09	04/01/10 a 18/01/10
JUSSARA ELIANA MENDES	06/10/08 a 05/10/09	04/01/10 a 02/02/10
JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA	01/02/08 a 31/01/09	31/01/10 a 24/02/10
KARINNY EMANUELLE CAMPOS MUZZI	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
LARISSA DE ABREU SOSSAI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/08 a 12/02/09	04/01/10 a 08/01/10
LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA	02/01/09 a 01/01/10	02/01/10 a 31/01/10
LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/07 a 31/07/08	04/01/10 a 18/01/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/07 a 16/11/08	04/01/10 a 18/01/10
LILIAN MARA DA SILVA NEVES	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 18/01/10
LILIAN TEREZA XAVIER	29/10/08 a 28/10/09	04/01/10 a 02/02/10
LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA	23/08/08 a 22/08/09	04/01/10 a 02/02/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/07 a 01/01/08	04/01/10 a 23/01/10
LOIDE SANTANA PESSOA	03/08/08 a 02/08/09	05/01/10 a 03/02/10
LUCIA MARIA TAQUES ALENCAR	03/01/08 a 02/01/09	01/01/10 a 30/01/10

LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN	30/01/08 a 29/01/09	05/01/10 a 03/02/10
LUCIANA NASR	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 18/01/10
LUCIMAR MARQUES DA LUZ	09/01/09 a 08/01/10	14/01/10 a 12/02/10
LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS	01/08/08 a 31/07/09	11/01/10 a 25/01/10
LUCIO MARTINIS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	20/05/08 a 19/05/09	04/01/10 a 18/01/10
LUIZA NASR	01/08/07 a 31/07/08	04/01/10 a 18/01/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/08 a 04/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCELO ANTONIO ALMEIDA FANAIA DE VASCONCELOS	02/01/07 a 01/01/08	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	02/06/07 a 01/06/08	04/01/10 a 18/01/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/07 a 24/03/08	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO CATALANO CORREA	19/06/08 a 18/06/09	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON	29/01/08 a 29/01/09	11/01/10 a 25/01/10
MARCELO MILHOMEM DE FREITAS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCIA REGINA DE LARA	25/05/08 a 24/05/09	04/01/10 a 02/02/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/08 a 16/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCILIO AUREO DA COSTA RIBEIRO	29/07/08 a 28/07/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCOLINO PINHEIRO NETO	16/01/09 a 15/01/10	18/01/10 a 01/02/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2615	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ	04/01/07 a 03/01/08	04/01/10 a 02/02/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/08 a 30/06/09	11/01/10 a 25/01/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/08 a 18/10/09	05/01/10 a 19/01/10
MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO	15/01/07 a 14/01/08	14/01/10 a 12/02/10
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO	01/08/08 a 31/07/09	18/01/10 a 01/02/10
MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES	01/08/08 a 31/07/09	11/01/10 a 25/01/10
MARIA MIRENE SALES	17/07/08 a 16/07/09	18/01/10 a 01/02/10
MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	18/06/08 a 17/06/09	11/01/10 a 09/02/10
MARILZE NUNES DA SILVA	13/08/08 a 12/08/09	04/01/10 a 02/02/10
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 18/01/10
MARINA ROSA PEREIRA	06/08/08 a 05/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA	15/01/08 a 14/01/09	11/01/10 a 25/01/10
MARISTELA MARTINS BATISTA	27/10/08 a 26/10/09	04/01/10 a 18/01/10
MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS	10/08/08 a 09/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MAUREN MARA DE CAMPOS	28/05/08 a 27/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MAURO COSTA OLIVEIRA	01/07/08 a 30/06/09	04/01/10 a 02/02/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
MONICA BORGES DE PINHO CANAVARROS	02/01/07 a 01/01/08	05/01/10 a 19/01/10
MONICA COLA MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS	03/01/08 a 02/01/09	02/01/10 a 31/01/10
MONICA LEITE DE CAMPOS	13/12/08 a 12/12/09	11/01/10 a 09/02/10
MURILO GONÇALO CORREA DE ALMEIDA	05/08/08 a 04/08/09	04/01/10 a 02/02/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	01/01/08 a 31/12/08	15/01/10 a 29/01/10
NARDA CONSUELO VITORIO NEIVA SILVA	04/08/08 a 03/08/09	04/01/10 a 02/02/10

NATEL LAUDO DA SILVA	16/02/08 a 15/02/09	04/01/10 a 18/01/10
NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO	08/08/08 a 07/08/09	04/01/10 a 02/02/10
NELSON YUWAO KAWAHARA	10/02/08 a 09/02/09	04/01/10 a 18/01/10
NILTON LUIZ TEIXEIRA	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 02/02/10
NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADC	11/01/09 a 10/01/10	11/01/10 a 25/01/10
NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA	08/05/08 a 07/05/09	04/01/10 a 18/01/10
ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS	16/01/08 a 15/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS	11/01/08 a 10/01/09	04/01/10 a 18/01/10
PATRICIA ABRAHAO DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 09/02/10
PAULO ANDRE ABREU PEREIRA	17/11/08 a 16/11/09	11/01/10 a 09/02/10
PAULO CESAR PAIM	29/10/08 a 28/10/09	04/01/10 a 18/01/10
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	09/07/08 a 08/07/09	04/01/10 a 18/01/10
PAULO HENRIQUE MOURA DE PAULA	01/11/08 a 31/10/09	04/01/10 a 02/02/10
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	22/03/08 a 21/03/09	05/01/10 a 03/02/10
RAQUEL JORGE	09/03/08 a 08/03/09	04/01/10 a 18/01/10
REGINA REVERDITO VIVEIROS	01/05/08 a 30/04/09	05/01/10 a 03/02/10
REINALDO THOMMEN	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/07 a 31/07/08	14/01/10 a 28/01/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/08 a 31/07/09	29/01/10 a 12/02/10
RENEE CRISTINA LONARDONI	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
RICARDO COELHO MARQUES	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
RITA MOREIRA DE ALMEIDA	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO	04/08/08 a 03/08/09	05/01/10 a 03/02/10
ROBSON ROBERTO MORAES REIS	01/11/05 a 31/10/06	04/01/10 a 23/01/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/08 a 30/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO	03/08/08 a 02/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ROSANGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 18/01/10
SANDRA DA COSTA CAMPOS	15/08/08 a 14/08/09	11/01/10 a 25/01/10
SHIRLEY FERREIRA LEITE	17/10/08 a 16/10/09	04/01/10 a 18/01/10
SIDNEY JOSE DA COSTA	21/06/08 a 20/06/09	04/01/10 a 02/02/10
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/08 a 24/03/09	04/01/10 a 18/01/10
SILVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO	17/06/08 a 16/06/09	04/01/10 a 18/01/10
SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA	17/08/08 a 16/08/09	04/01/10 a 02/02/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/05 a 10/01/06	02/01/10 a 31/01/10
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	11/10/08 a 10/10/09	04/01/10 a 02/02/10
SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES	04/01/07 a 03/01/08	04/01/10 a 02/02/10
SUELLEN DAYCI FRISON	25/06/08 a 24/06/09	04/01/10 a 18/01/10
SUELY JANE DE AMORIM	12/10/08 a 11/10/09	04/01/10 a 02/02/10
SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	04/01/10 a 02/02/10
TANIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 18/01/10
TEOFANES LANA IBARRA	02/08/08 a 01/08/09	04/01/10 a 02/02/10
TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 18/01/10
VALDIR LUIS SCHOMMER	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
VANDER DA SILVEIRA MELO	03/08/08 a 02/08/09	04/01/10 a 02/02/10

VANESSA APARECIDA OLIVEIRA ABRAO MORAES	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 02/02/10
VAUDIREME GLORIA DA SILVA TERTERELHO	29/08/08 a 28/08/09	04/01/10 a 02/02/10
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	25/10/08 a 24/10/09	01/01/10 a 30/01/10
VERA LUCIA NOVAK GOMES	31/12/08 a 30/12/09	04/01/10 a 02/02/10
VICTOR AUGUSTO GODOY	07/02/08 a 06/02/09	04/01/10 a 18/01/10
VILMA MARIA PRADO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
VOLMAR BUCCO JUNIOR	13/08/08 a 12/08/09	05/01/10 a 03/02/10
WALTER UDSON FERNANDES	27/01/08 a 26/01/09	04/01/10 a 18/01/10
WANIA LAURICE NUNES DE OLIVEIRA	19/11/08 a 18/11/09	04/01/10 a 18/01/10
WESLEY FARIA E SILVA	25/02/08 a 24/02/09	04/01/10 a 02/02/10
WILCY MARTINS MONTEIRO	01/06/08 a 31/05/09	18/01/10 a 16/02/10
WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS	24/06/08 a 23/06/09	14/01/10 a 12/02/10
WISES MARTINS MONTEIRO	08/01/09 a 07/01/10	14/01/10 a 12/02/10
YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/03/08 a 14/03/09	18/01/10 a 01/02/10
ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA	06/08/08 a 05/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/07 a 16/08/08	20/01/10 a 28/01/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/08 a 16/08/09	29/01/10 a 12/02/10
ZULMA MARTINS DOS SANTOS	17/07/08 a 16/07/09	11/01/10 a 09/02/10

FEVEREIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AIRTON CARLOS DA SILVA	01/03/08 a 28/02/09	01/02/10 a 02/03/10
ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES	08/02/09 a 07/02/10	17/02/10 a 03/03/10
ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES	01/09/08 a 31/08/09	26/02/10 a 12/03/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/09 a 04/01/10	03/02/10 a 04/03/10
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/09 a 01/01/10	10/02/10 a 24/02/10
BOULANGER MACEDO TOSTES	06/02/09 a 05/02/10	08/02/10 a 22/02/10
CASSYRA LUCIA CORREA BARROS VUOLO	30/01/09 a 29/01/10	01/02/10 a 15/02/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/08 a 03/02/09	01/02/10 a 15/02/10
DEBORA CASTRO COSTA	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 02/03/10
DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA	25/03/08 a 24/03/09	17/02/10 a 03/03/10
EDELVAIS OSTER RITTER	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 15/02/10
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARCO AZEVEDO	17/08/08 a 16/08/09	17/02/10 a 03/03/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/09 a 31/01/10	01/02/10 a 15/02/10
ELVYS STERSA DE CARVALHO	01/02/09 a 31/01/10	01/02/10 a 02/03/10
GLAUBER SILVA TOCANTINS	06/04/08 a 05/04/09	15/02/10 a 01/03/10
INES FARINAZZO RIBEIRO	01/10/07 a 30/09/08	01/02/10 a 15/02/10
JANAYNA RAMOS DE SOUZA CAJUEIRO	01/03/08 a 28/02/09	15/02/10 a 01/03/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/08 a 02/03/09	01/02/10 a 02/03/10
JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO	01/09/08 a 31/08/09	01/02/10 a 15/02/10
JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	01/02/09 a 31/01/10	22/02/10 a 08/03/10
JUSSARA ALVES MOREIRA	31/05/08 a 30/05/09	01/02/10 a 15/02/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/09 a 12/02/10	22/02/10 a 08/03/10

LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES	08/02/09 a 07/02/10	17/02/10 a 03/03/10
LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES	26/06/08 a 25/06/09	17/02/10 a 18/03/10
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	01/08/07 a 31/07/08	01/02/10 a 02/03/10
LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO	01/09/08 a 31/08/09	01/02/10 a 02/03/10
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	28/01/09 a 28/01/10	01/02/10 a 15/02/10
MARCILIO AUREO DA COSTA RIBEIRO	29/07/08 a 28/07/09	15/02/10 a 01/03/10
MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM	11/10/06 a 10/10/07	17/02/10 a 03/03/10
MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	06/01/08 a 05/01/09	01/02/10 a 15/02/10
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO	01/06/08 a 31/05/09	17/02/10 a 03/03/10
MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA	12/08/08 a 11/08/09	01/02/10 a 15/02/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/99 a 01/04/00	17/02/10 a 25/02/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/00 a 01/04/01	26/02/10 a 06/03/10
RONIE CORREA DIAS	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 02/03/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/09 a 10/01/10	01/02/10 a 02/03/10
TANIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO	05/01/09 a 04/01/10	01/02/10 a 15/02/10
VICENTE ALAOR CORREA	02/08/08 a 01/08/09	17/02/10 a 03/03/10

MARÇO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALOISIO BARROS DE CARVALHO	21/11/07 a 20/11/08	15/03/10 a 29/03/10
ARYANE MARCIA NARDEZ CESAR ROGERIO	01/02/06 a 31/01/07	03/03/10 a 17/03/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/08 a 31/07/09	18/03/10 a 01/04/10
CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO	08/03/08 a 07/03/09	01/03/10 a 30/03/10
CLAUDIA ONEIDA ROULLER	11/10/08 a 10/10/09	01/03/10 a 15/03/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/07 a 03/02/08	15/03/10 a 22/03/10
CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO	01/02/09 a 31/01/10	01/03/10 a 30/03/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/07 a 05/10/08	16/03/10 a 30/03/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/08 a 31/01/09	01/03/10 a 30/03/10
FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO	01/08/08 a 31/07/09	01/03/10 a 15/03/10
FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS	28/02/09 a 27/02/10	01/03/10 a 15/03/10
GONÇALO CRISTIANO DE MOURA	02/01/09 a 01/01/10	01/03/10 a 30/03/10
ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE	02/01/09 a 01/01/10	10/03/10 a 08/04/10
IZABEL CRISTINA CATAFESTA	01/02/09 a 31/01/10	01/03/10 a 30/03/10
JOSE ARAUJO SILVA	23/12/08 a 22/12/09	01/03/10 a 30/03/10
JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS	05/01/09 a 04/01/10	01/03/10 a 15/03/10
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRO	10/04/08 a 09/04/09	01/03/10 a 30/03/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/06 a 31/07/07	01/03/10 a 15/03/10
MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO	15/01/05 a 14/01/06	22/03/10 a 31/03/10
MARTHA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	05/01/09 a 04/01/10	15/03/10 a 29/03/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/08 a 31/01/09	01/03/10 a 15/03/10
MIRIA SUZE SOUZA DIAS	22/03/09 a 21/03/10	22/03/10 a 20/04/10
MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	15/03/10 a 29/03/10
PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE	01/09/08 a 31/08/09	08/03/10 a 22/03/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/07 a 30/09/08	01/03/10 a 15/03/10

SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/09 a 24/03/10	25/03/10 a 23/04/10
YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/03/08 a 14/03/09	01/03/10 a 15/03/10

ABRIL

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AJAQUES BOTELHO LANNES	15/04/09 a 14/04/10	15/04/10 a 14/05/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/08 a 26/04/09	05/04/10 a 19/04/10
CLEU BORELLI	19/12/08 a 18/12/09	05/04/10 a 19/04/10
FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS	24/01/06 a 23/01/07	16/04/10 a 30/04/10
GILSON GREGORIO	12/12/08 a 11/12/09	01/04/10 a 15/04/10
IRA SORAYA CORREA FALCAO DE ARRUDA	01/12/08 a 30/11/09	05/04/10 a 19/04/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/08 a 18/07/09	19/04/10 a 03/05/10
JOAO GUSTAVO RICCI VOLPATO	01/02/09 a 31/01/10	19/04/10 a 03/05/10
JOAO NUNES RIBEIRO	30/01/06 a 29/01/07	05/04/10 a 14/04/10
JOAO NUNES RIBEIRO	30/01/09 a 29/01/10	15/04/10 a 14/05/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/09 a 01/01/10	12/04/10 a 26/04/10
MARCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO	11/04/09 a 10/04/10	23/04/10 a 07/05/10
RICARDO DE MENEZES BUTAKKA	12/04/09 a 11/04/10	12/04/10 a 11/05/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/04 a 01/04/05	05/04/10 a 19/04/10
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES	23/03/09 a 22/03/10	12/04/10 a 11/05/10
VALDENIR FERREIRA MENDES	05/08/08 a 04/08/09	01/04/10 a 30/04/10

MAIO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE	01/06/08 a 31/05/09	03/05/10 a 17/05/10
ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES	08/02/09 a 07/02/10	03/05/10 a 17/05/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/08 a 23/09/09	17/05/10 a 31/05/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/08 a 31/07/09	03/05/10 a 17/05/10
EVA DE OLIVEIRA GOMES	16/03/09 a 15/03/10	10/05/10 a 08/06/10
FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS	24/01/09 a 23/01/10	03/05/10 a 01/06/10
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA	09/03/07 a 08/03/08	24/05/10 a 22/06/10
GIULIANO BERTUCINI	02/01/09 a 01/01/10	24/05/10 a 07/06/10
GLAUBER SILVA TOCANTINS	06/04/08 a 05/04/09	17/05/10 a 31/05/10
IRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO	13/01/09 a 12/01/10	03/05/10 a 01/06/10
JOAO BOSCO DOS SANTOS	31/01/09 a 30/01/10	01/05/10 a 30/05/10
MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM	11/10/08 a 10/10/09	03/05/10 a 17/05/10
MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA	15/11/08 a 14/11/09	03/05/10 a 17/05/10
MAURO ANDRE BORGES	11/12/08 a 10/12/09	17/05/10 a 31/05/10
MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	03/05/10 a 17/05/10
MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO	24/09/08 a 23/09/09	03/05/10 a 01/06/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	02/01/09 a 01/01/10	24/05/10 a 07/06/10
SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI	10/04/09 a 09/04/10	01/05/10 a 30/05/10
SIMONE APARECIDA PELEGRINI	02/06/08 a 01/06/09	03/05/10 a 17/05/10
SINAILA PARANHOS QUIDA	29/01/09 a 28/01/10	03/05/10 a 01/06/10

JUNHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO FRANCISCO SILVA	16/03/09 a 15/03/10	07/06/10 a 21/06/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/09 a 03/02/10	07/06/10 a 21/06/10
DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA	02/05/09 a 01/05/10	01/06/10 a 30/06/10
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	28/07/08 a 27/07/09	28/06/10 a 12/07/10
JOAO DE ALMEIDA QUINTAL	02/06/09 a 01/06/10	02/06/10 a 01/07/10
JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS	05/01/09 a 04/01/10	07/06/10 a 21/06/10
MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	02/06/08 a 01/06/09	01/06/10 a 30/06/10
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI	01/07/08 a 30/06/09	07/06/10 a 21/06/10
MARCOLINO PINHEIRO NETO	16/01/09 a 15/01/10	14/06/10 a 28/06/10
MARCONI HOMEN DE ASCENÇÃO	04/01/09 a 03/01/10	17/06/10 a 16/07/10
MARILZA MARIA DE OLIVEIRA CONFESSOR	06/02/09 a 05/02/10	07/06/10 a 06/07/10
MARISTELA MARTINS BATISTA	27/10/08 a 26/10/09	14/06/10 a 28/06/10
MAURA CAMPOS REUTER	01/02/09 a 31/01/10	07/06/10 a 21/06/10
MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA	11/12/08 a 10/12/09	07/06/10 a 06/07/10

JULHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALAN FERNANDES PIMENTA	15/12/08 a 14/12/09	05/07/10 a 19/07/10
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/04 a 04/08/05	05/07/10 a 19/07/10
ANA MARIA GARCIA FANAIA	05/09/08 a 04/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM	01/03/08 a 28/02/09	05/07/10 a 19/07/10
ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD	15/12/08 a 14/12/09	05/07/10 a 19/07/10
ANDRE LUIZ SOUZA RAMOS	26/09/08 a 25/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA	08/01/08 a 07/01/09	01/07/10 a 30/07/10
ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA	01/08/05 a 31/07/06	05/07/10 a 03/08/10
AUREA MARIA ABRANCHES SOARES	24/09/08 a 23/09/09	05/07/10 a 19/07/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/09 a 06/07/10	12/07/10 a 26/07/10
BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO	20/03/09 a 19/03/10	05/07/10 a 03/08/10
BOULANGER MACEDO TOSTES	06/02/09 a 05/02/10	12/07/10 a 26/07/10
CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 a 03/08/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/08 a 04/08/09	01/07/10 a 15/07/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/09 a 31/05/10	19/07/10 a 02/08/10
CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO	08/03/09 a 07/03/10	05/07/10 a 03/08/10
CASSYRA LUCIA CORREA BARROS VUOLO	30/01/09 a 29/01/10	05/07/10 a 19/07/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/08 a 02/07/09	01/07/10 a 15/07/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/09 a 02/07/10	16/07/10 a 30/07/10
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND	29/11/08 a 28/11/09	01/07/10 a 30/07/10
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 a 19/07/10
DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA	25/03/09 a 24/03/10	12/07/10 a 26/07/10
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 a 03/08/10
EDICARLOS LIMA SILVA	01/12/08 a 30/11/09	16/07/10 a 30/07/10
EDMAR CLAUDIO MARANGON	09/01/09 a 08/01/10	05/07/10 a 19/07/10

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO	15/01/09 a 14/01/10	05/07/10 a 03/08/10
EDSON JOSE DA SILVA	12/01/09 a 11/01/10	05/07/10 a 19/07/10
EDSON REIS DE SOUZA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
ELAINE SILVA MOURA	24/10/08 a 23/10/09	05/07/10 a 19/07/10
ELIA MARIA ANTONIETO	21/01/09 a 20/01/10	05/07/10 a 19/07/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/07 a 05/10/08	19/07/10 a 02/08/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 a 19/07/10
ENEIDA DE AMORIM	17/10/08 a 16/10/09	12/07/10 a 26/07/10
ERANIL DOS SANTOS SILVA	17/08/07 a 16/08/08	01/07/10 a 15/07/10
ERIVELTO BORGES JUNIOR	01/06/09 a 31/05/10	01/07/10 a 30/07/10
EULA MARIA ALVES DA SILVA	01/02/09 a 31/01/10	01/07/10 a 30/07/10
FABIANA NELLI NOBREGA	02/06/09 a 01/06/10	05/07/10 a 03/08/10
FLORIANO GRZYBOWSKI	01/02/09 a 31/01/10	19/07/10 a 02/08/10
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	09/01/09 a 08/01/10	12/07/10 a 26/07/10
FRANCISLENE FRANÇA FORTES	19/05/07 a 18/05/08	01/07/10 a 30/07/10
GILSON GREGORIO	12/12/08 a 11/12/09	01/07/10 a 15/07/10
GIOVANNA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/02/09 a 31/01/10	01/07/10 a 30/07/10
GLEICE NEIA DA GUIA MAGALHAES RAMOS	18/05/09 a 17/05/10	05/07/10 a 03/08/10
GYSELDA NUNES DA CUNHA NOGUEIRA SILVA	10/08/08 a 08/08/09	01/07/10 a 30/07/10
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	25/09/07 a 24/09/08	01/07/10 a 30/07/10
HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES	06/08/08 a 05/08/09	13/07/10 a 27/07/10
HERMES DALL'AGNOL	12/08/08 a 11/08/09	04/07/10 a 02/08/10
INAGEL COELHO	02/06/09 a 01/06/10	01/07/10 a 30/07/10
INES FARINAZZO RIBEIRO	01/10/07 a 30/09/08	15/07/10 a 29/07/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/09 a 18/07/10	19/07/10 a 02/08/10
IZILDINHA MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	01/07/09 a 30/06/10	15/07/10 a 29/07/10
JACILDA ROSA DIAS	01/06/09 a 31/05/10	19/07/10 a 17/08/10
JACQUELINE METELO PERES VASCONCELLOS	01/04/09 a 31/03/10	19/07/10 a 17/08/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/08 a 12/02/09	05/07/10 a 19/07/10
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	06/08/08 a 05/08/09	05/07/10 a 19/07/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/09 a 02/03/10	14/07/10 a 12/08/10
JEAN FABIO DE OLIVEIRA	01/10/08 a 30/09/09	05/07/10 a 19/07/10
JOSE DE ARRUDA CAMPOS FILHO	17/01/09 a 16/01/10	05/07/10 a 19/07/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/08 a 31/08/09	12/07/10 a 26/07/10
JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA	01/09/08 a 31/08/09	01/07/10 a 30/07/10
JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA	10/01/09 a 09/01/10	12/07/10 a 26/07/10
JULIO CESAR DA SILVA	05/06/09 a 04/06/10	05/07/10 a 03/08/10
JUSSARA ALVES MOREIRA	31/05/08 a 30/05/09	12/07/10 a 26/07/10
JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA	01/02/09 a 31/01/10	16/07/10 a 30/07/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 03/08/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/09 a 12/02/10	05/07/10 a 19/07/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/08 a 16/11/09	05/07/10 a 19/07/10

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH	01/08/08 a 31/07/09	01/07/10 a 30/07/10
LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS	01/08/08 a 31/07/09	12/07/10 a 26/07/10
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	28/01/09 a 28/01/10	12/07/10 a 26/07/10
LUIZA NASR	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
LUSINETH COELHO SOUZA	24/07/08 a 23/07/09	05/07/10 a 03/08/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/08 a 04/08/09	15/07/10 a 29/07/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/09 a 24/03/10	12/07/10 a 26/07/10
MARCELO BATISTA FERREIRA	02/08/08 a 01/08/09	05/07/10 a 19/07/10
MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO	16/03/09 a 15/03/10	13/07/10 a 27/07/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/09 a 16/05/10	12/07/10 a 10/08/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2014203	05/01/09 a 04/01/10	19/07/10 a 02/08/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2615	01/06/09 a 31/05/10	01/07/10 a 15/07/10
MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	01/12/08 a 30/11/09	05/07/10 a 03/08/10
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS	18/05/09 a 17/05/10	05/07/10 a 19/07/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/09 a 30/06/10	12/07/10 a 26/07/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/08 a 18/10/09	15/07/10 a 29/07/10
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO	01/08/08 a 31/07/09	19/07/10 a 02/08/10
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE	31/01/09 a 30/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA	15/01/09 a 14/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	06/01/09 a 05/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS	10/08/08 a 09/08/09	26/07/10 a 09/08/10
MARY MARCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES	06/08/08 a 05/08/09	01/07/10 a 30/07/10
MAURELIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO	11/07/08 a 10/07/09	01/07/10 a 30/07/10
MAUREN MARA DE CAMPOS	28/05/08 a 27/05/09	05/07/10 a 19/07/10
MAURI DA SILVA CARDOSO	02/02/09 a 01/02/10	05/07/10 a 03/08/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
MOISES PAELO CAMARAO	24/10/08 a 23/10/09	01/07/10 a 15/07/10
NELSON BATISTA ALVES	01/04/09 a 31/03/10	08/07/10 a 06/08/10
NELSON YUWAO KAWAHARA	10/02/09 a 09/02/10	19/07/10 a 02/08/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/08 a 15/08/09	26/07/10 a 09/08/10
NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADC	11/01/09 a 10/01/10	05/07/10 a 19/07/10
NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA	08/05/09 a 07/05/10	19/07/10 a 17/08/10
ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS	11/01/09 a 10/01/10	12/07/10 a 26/07/10
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	09/07/08 a 08/07/09	05/07/10 a 19/07/10
RAQUEL JORGE	09/03/09 a 08/03/10	01/07/10 a 15/07/10
REGINA CELIA BENA MEDEIROS	01/11/08 a 31/10/09	05/07/10 a 03/08/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
RITA MARIA LANA PINTO	13/05/09 a 12/05/10	01/07/10 a 15/07/10
RITA MOREIRA DE ALMEIDA	18/05/09 a 17/05/10	01/07/10 a 30/07/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/08 a 30/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/04 a 01/04/05	09/07/10 a 23/07/10
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES	23/03/07 a 22/03/08	26/07/10 a 24/08/10
ROSANGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI	01/03/09 a 28/02/10	12/07/10 a 26/07/10
SIDNEY CAMACHO	08/05/09 a 07/05/10	01/07/10 a 30/07/10

SIDNEY JOSE DA COSTA	21/06/09 a 20/06/10	05/07/10 a 03/08/10
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/08 a 24/03/09	12/07/10 a 26/07/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/06 a 10/01/07	01/07/10 a 30/07/10
SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES	04/01/08 a 03/01/09	15/07/10 a 29/07/10
TANIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO	05/01/09 a 04/01/10	05/07/10 a 19/07/10
TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ	01/09/08 a 31/08/09	05/07/10 a 19/07/10
VALDENIR FERREIRA MENDES	05/08/05 a 04/08/06	01/07/10 a 30/07/10
VALMIR DE PIERI	31/10/08 a 30/10/09	05/07/10 a 03/08/10
VOLMAR BUCCO JUNIOR	13/08/06 a 12/08/07	15/07/10 a 29/07/10
WALDIR MARINHO DA SILVA	11/08/08 a 10/08/09	01/07/10 a 30/07/10
WILMA BETIM CORREA DA COSTA	19/01/09 a 18/01/10	14/07/10 a 28/07/10
ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	01/02/09 a 31/01/10	18/07/10 a 01/08/10

AGOSTO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	13/09/08 a 12/09/09	09/08/10 a 07/09/10
ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES	03/10/08 a 02/10/09	15/08/10 a 29/08/10
ANA CAROLLINA SOUZA WINTER	14/09/08 a 13/09/09	30/08/10 a 28/09/10
ANDRE RODRIGUES NETO	14/10/08 a 13/10/09	09/08/10 a 07/09/10
ANDREA CHRISTIAN MAZETO	09/08/09 a 08/08/10	16/08/10 a 30/08/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/07 a 04/08/08	01/08/10 a 15/08/10
CLAUDIA ONEIDA ROUILLER	11/10/08 a 10/10/09	02/08/10 a 16/08/10
EDELVAIS OSTER RITTER	02/01/09 a 01/01/10	09/08/10 a 23/08/10
ESTELA ROSA BIANCARDI	28/11/05 a 27/11/06	02/08/10 a 31/08/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/08 a 19/07/09	02/08/10 a 16/08/10
EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR	01/08/09 a 31/07/10	16/08/10 a 30/08/10
HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR	21/08/08 a 20/08/09	02/08/10 a 31/08/10
IRA SORAYA CORREA FALCAO DE ARRUDA	01/12/08 a 30/11/09	16/08/10 a 30/08/10
JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO	31/07/09 a 30/07/10	09/08/10 a 23/08/10
JOSENEI SOUZA DA SILVA	10/08/09 a 09/08/10	16/08/10 a 14/09/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/04 a 31/07/05	04/08/10 a 02/09/10
LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES	08/02/09 a 07/02/10	02/08/10 a 16/08/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/05 a 04/08/06	02/08/10 a 06/08/10
MARCELO BATISTA FERREIRA	02/08/08 a 01/08/09	09/08/10 a 23/08/10
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON	29/01/09 a 29/01/10	30/08/10 a 13/09/10
MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH	12/08/09 a 11/08/10	13/08/10 a 11/09/10
MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA	24/04/09 a 23/04/10	02/08/10 a 31/08/10
MARIO LUIS ALVES DA GUIA	23/03/09 a 22/03/10	02/08/10 a 31/08/10
MONICA BORGES DE PINHO CANAVARROS	02/01/09 a 01/01/10	02/08/10 a 31/08/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/09 a 15/08/10	23/08/10 a 06/09/10
OSCAR SILVESTRE DA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	02/08/10 a 31/08/10
OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	03/08/09 a 02/08/10	03/08/10 a 17/08/10
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO	14/12/08 a 13/12/09	21/08/10 a 04/09/10
THIAGO CESAR GODOY PEREIRA	01/08/09 a 31/07/10	01/08/10 a 30/08/10

ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEAO	02/03/09 a 01/03/10	15/08/10 a 13/09/10
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA	06/08/09 a 05/08/10	09/08/10 a 23/08/10

SETEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA LUCIA PREZA BORGES DE CARVALHO	15/08/09 a 14/08/10	08/09/10 a 22/09/10
ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS STABILE	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES	03/10/08 a 02/10/09	15/09/10 a 29/09/10
ALOISIO BARROS DE CARVALHO	21/11/08 a 20/11/09	01/09/10 a 30/09/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/09 a 06/07/10	13/09/10 a 27/09/10
BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA	12/08/09 a 11/08/10	08/09/10 a 07/10/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/09 a 31/07/10	08/09/10 a 22/09/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/09 a 03/02/10	20/09/10 a 04/10/10
DALTEY APARECIDO DIAS	22/10/08 a 21/10/09	01/09/10 a 30/09/10
EDNEIA ROSENDO DA SILVA	15/10/08 a 14/10/09	08/09/10 a 22/09/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/08 a 05/10/09	21/09/10 a 05/10/10
ELTON METELLO DE SIQUEIRA	12/07/09 a 11/07/10	01/09/10 a 30/09/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/09 a 03/02/10	08/09/10 a 07/10/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/09 a 18/07/10	20/09/10 a 04/10/10
JOAO GUSTAVO RICCI VOLPATO	01/02/09 a 31/01/10	27/09/10 a 11/10/10
JOSE ANTONIO DE CAMPOS	10/01/09 a 09/01/10	06/09/10 a 05/10/10
JOSE DE PAULA RAMOS	21/12/08 a 20/12/09	08/09/10 a 22/09/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/05 a 31/07/06	03/09/10 a 02/10/10
LILIAN MARA DA SILVA NEVES	02/01/09 a 01/01/10	08/09/10 a 22/09/10
LUCIANA NASR	01/08/08 a 31/07/09	15/09/10 a 29/09/10
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI	01/07/08 a 30/06/09	08/09/10 a 22/09/10
MARCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO	11/04/09 a 10/04/10	23/09/10 a 07/10/10
MARCIA MARIA LOPES	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ	04/01/08 a 03/01/09	08/09/10 a 07/10/10
MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA	15/11/08 a 14/11/09	20/09/10 a 04/10/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	02/01/09 a 01/01/10	27/09/10 a 11/10/10
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO	04/08/05 a 03/08/06	21/09/10 a 05/10/10
SANDRA DA COSTA CAMPOS	15/08/08 a 14/08/09	08/09/10 a 22/09/10
SHIRLEY FERREIRA LEITE	17/10/08 a 16/10/09	08/09/10 a 22/09/10
SUELLEN DAYCI FRISON	25/06/09 a 24/06/10	10/09/10 a 24/09/10
VALDECINA MOREIRA DA SILVA	14/10/08 a 13/10/09	08/09/10 a 07/10/10
VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA	02/08/09 a 01/08/10	06/09/10 a 05/10/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/08 a 16/08/09	13/09/10 a 27/09/10

OUTUBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA BORGES TAPAJOS DA SILVA	01/08/06 a 31/07/07	21/10/10 a 04/11/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/09 a 31/05/10	18/10/10 a 01/11/10
CLEU BORELLI	19/12/08 a 18/12/09	11/10/10 a 25/10/10

EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR	01/08/09 a 31/07/10	13/10/10 a 27/10/10
FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS	28/02/09 a 27/02/10	01/10/10 a 15/10/10
HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES	06/08/08 a 05/08/09	13/10/10 a 27/10/10
HILDETE NASCIMENTO SOUZA	12/10/09 a 11/10/10	13/10/10 a 11/11/10
JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO	24/06/08 a 23/06/09	04/10/10 a 18/10/10
JUSSARA ELIANA MENDES	06/10/09 a 05/10/10	18/10/10 a 01/11/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/07 a 31/07/08	03/10/10 a 01/11/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/09 a 01/01/10	18/10/10 a 01/11/10
LOIDE SANTANA PESSOA	03/08/09 a 02/08/10	01/10/10 a 30/10/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/09 a 24/03/10	13/10/10 a 27/10/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/05 a 16/05/06	13/10/10 a 27/10/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/09 a 30/06/10	13/10/10 a 27/10/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/09 a 15/08/10	25/10/10 a 08/11/10
OTACILIO SEBASTIAO CRUZ NETO	11/09/09 a 10/09/10	04/10/10 a 02/11/10
ROSILENE GUIMARAES E SILVA	18/10/09 a 17/10/10	18/10/10 a 01/11/10

NOVEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA BORGES TAPAJOS DA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	05/11/10 a 04/12/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/06 a 04/01/07	10/11/10 a 04/12/10
BRUNO ANSELMO BANDEIRA	01/02/09 a 31/01/10	16/11/10 a 15/12/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/09 a 31/07/10	16/11/10 a 30/11/10
CLAUDIA ONEIDA ROULLER	11/10/09 a 10/10/10	03/11/10 a 17/11/10
DALTEY APARECIDO DIAS	22/10/09 a 21/10/10	01/11/10 a 30/11/10
EDIVALDO MOTA ARAUJO	12/12/08 a 11/12/09	16/11/10 a 15/12/10
EDSON JOARI PAES DE ARRUDA	07/04/09 a 06/04/10	03/11/10 a 02/12/10
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARCO AZEVEDO	17/08/09 a 16/08/10	02/11/10 a 01/12/10
ELZA DE SOUZA DIAS	18/01/09 a 17/01/10	03/11/10 a 02/12/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/09 a 19/07/10	03/11/10 a 02/12/10
HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES	06/08/09 a 05/08/10	03/11/10 a 17/11/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/09 a 12/02/10	29/11/10 a 13/12/10
JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	01/02/09 a 31/01/10	29/11/10 a 13/12/10
LICIO CANDIDO DA CRUZ NETO	01/10/09 a 30/09/10	23/11/10 a 22/12/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/08 a 16/11/09	08/11/10 a 22/11/10
LOURINALDO FERREIRA DE LIMA	01/11/09 a 31/10/10	03/11/10 a 02/12/10
LUIZA NASR	01/08/08 a 31/07/09	08/11/10 a 22/11/10
MARCO AURELIO QUEIROZ DE SOUZA	21/11/08 a 20/11/09	01/11/10 a 30/11/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2014203	05/01/09 a 04/01/10	03/11/10 a 17/11/10
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO	01/06/09 a 31/05/10	16/11/10 a 30/11/10
MARTHA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	05/01/09 a 04/01/10	15/11/10 a 29/11/10
MAURO ANDRE BORGES	11/12/08 a 10/12/09	16/11/10 a 30/11/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/09 a 31/01/10	03/11/10 a 17/11/10
NELSON BOTELHO AGUIAR	01/02/09 a 31/01/10	03/11/10 a 02/12/10
PAULO CESAR PAIM	29/10/09 a 28/10/10	16/11/10 a 15/12/10

RODINEI ALVES TEODORO	01/11/09 a 31/10/10	01/11/10 a 30/11/10
SUSANE FERREIRA LOPES	01/11/09 a 31/10/10	01/11/10 a 30/11/10

DEZEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/04 a 04/08/05	06/12/10 a 20/12/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/07 a 04/01/08	05/12/10 a 03/01/11
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/09 a 01/01/10	03/12/10 a 17/12/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/09 a 26/04/10	06/12/10 a 20/12/10
CARLOS ALBERTO LEMES	01/09/09 a 31/08/10	01/12/10 a 30/12/10
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA	01/04/09 a 31/03/10	06/12/10 a 20/12/10
CLEBER CLEMENTE PINTO	01/12/09 a 30/11/10	01/12/10 a 30/12/10
DEBORA DE CESARO	03/04/08 a 02/04/09	01/12/10 a 15/12/10
DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	03/12/10 a 17/12/10
EDMAR CLAUDIO MARANGON	09/01/09 a 08/01/10	01/12/10 a 15/12/10
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	09/01/09 a 08/01/10	06/12/10 a 20/12/10
GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO	02/08/09 a 01/08/10	06/12/10 a 20/12/10
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	06/08/09 a 05/08/10	03/12/10 a 17/12/10
JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR	19/12/08 a 18/12/09	01/12/10 a 15/12/10
JOSE BENEDITO MEDEIROS	03/01/09 a 02/01/10	01/12/10 a 30/12/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/09 a 31/08/10	01/12/10 a 15/12/10
JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA	10/01/09 a 09/01/10	03/12/10 a 17/12/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/09 a 18/10/10	01/12/10 a 30/12/10
MARIA JOCIRA PEREIRA	06/02/09 a 05/02/10	06/12/10 a 20/12/10
MARINA ROSA PEREIRA	06/08/09 a 05/08/10	06/12/10 a 20/12/10
MARIO GONÇALVES	01/02/09 a 31/01/10	01/12/10 a 30/12/10
NATEL LAUDO DA SILVA	16/02/09 a 15/02/10	03/12/10 a 17/12/10
OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	03/08/09 a 02/08/10	03/12/10 a 17/12/10
RAQUEL JORGE	09/03/09 a 08/03/10	03/12/10 a 17/12/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/07 a 30/09/08	01/12/10 a 15/12/10
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO	14/12/08 a 13/12/09	04/12/10 a 18/12/10
VALMIR DE PIERI	31/10/06 a 30/10/07	01/12/10 a 15/12/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de Novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 114/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.060-8/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ELOIZA FERREIRA** para a Referência 9, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 115/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.802-6/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JAMES VIEIRA DIAS** para a Referência 8, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 116/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.788-7/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JOSÉ FERMINO DE JESUS**, para a Referência 4, da categoria funcional de Motorista, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 117/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.018-7/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA** para a Referência 7, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 118/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.691-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ENEIDA DE AMORIM** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 119/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.068-3/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SUELY JANE DE AMORIM** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 120/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.232-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SHIRLEY FERREIRA LEITE** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 121/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.069-1/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM** para a Referência 8, da categoria funcional

de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 122/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.259-7/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ERANIL DOS SANTOS SILVA** para a Referência 10, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 123/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.243-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS** para a Referência 8, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 124/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **EVELIN CÁSSIA LEITE BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Geral de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Rosilene Guimarães e Silva, em gozo de férias, no período de 03.11.09 a 02.12.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 125/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, durante o impedimento da titular, Bruna Henriques de Jesus Zimmer, em gozo de licença maternidade, a partir de 20.10.2009, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 127/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir Comissão para realização de inventário físico e financeiro dos materiais de consumo armazenados no Almoxarifado, Restaurante, Bens Móveis e Imóveis para, consequentemente, efetuar os ajustes necessários, em atendimento ao disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, composta pelos servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias:

ÉLIA MARIA ANTONIETO – Controlador Interno;

CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS – Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio;

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA – Encarregado de Serviço de Zeladoria; e

PAULO VIEIRA PACHECO FILHO – Representante da Coordenação de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 128/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **JOANICE BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Nível TCDGA-5, durante o impedimento da titular, Soraia Vicunã Souza Nunes, em licença médica, a partir de 03.11.2009, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 129/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para conduzir as atividades relacionadas à transição entre a atual

"Gestão 2008/2009 para a gestão referente ao biênio 2010/2011.

Servidores da atual Gestão:

- **Miguel Augusto de Arruda e Silva** – Secretário de Gestão;
 - **Lúcia Maria Taques Alencar** – Subsecretária de Gestão;
 - **Patrícia Maria Paes de Barros** – Assessor Jurídico da Presidência; e
 - **Airton Carlos da Silva** – Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
 Servidores da Gestão 2010/2011:

- **Risodalva Beata de Castro** – Assuntos relacionados a Controle Externo;
 - **Jaqueline Maria Jacobsen** – Assuntos Técnicos a cargo da Presidência;
 - **Laura Helena Preza Figueiró** – Assuntos de Gabinete da Presidência;
 - **Flávio de Souza Vieira** – Assuntos relacionados a Gestão; e
 - **Adjair Roque de Arruda** – Assuntos relacionados a Orçamento e Finanças.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

ATO Nº 081/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.768-6/2008,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte o Ato nº 402, de 14.10.08, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14.10.08, que concedeu pensão vitalícia à Senhora **DEUSDIT RIBEIRO DE BARROS** para considerar nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 735/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 17.445-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
 INTERESSADO(A) NERI JOSÉ CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da resolução nº 14/2007 – RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 6.542/2009, de fls. 35/36-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Néri José Carvalho**, Vereador do município de Santa Cruz do Xingu, gestão 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.766-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 GESTOR(A) MERCIDIO PANOSO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REF AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/ PROCESSO Nº 4375/2007

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 6.660/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, às fls. 4/20-TCE, do Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura de Guarantã do Norte.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.604-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR(A) CLEZIO A. FREIRE
 INTERESSADO(A) ARY VIEIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da resolução nº 14/2007 – RITCE, acato em parte o Parecer Ministerial nº 6.471/2009, de fls. 41/42-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ary Vieira de Oliveira**, Vereador do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão 2005/2008
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 986-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO LEI Nº 246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº 6.148/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC

nº 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 246/2008, de 11/12/2008, que dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2009, do município de Cláudia, que previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 19.184.000,00.

Recomendo ao atual gestor Sr. Vilmar Giachini, no sentido de evitar a reincidência quanto ao valor orçado para a formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, correspondente a 0,95%, das receitas correntes e transferências de capital orçadas, estando em desacordo com as disposições contidas no artigo 2º, incisos III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei nº 9.715/1998 e no sentido de se ater entre as divergências entre LDO nº 229 de 27/6/2009 e LOA nº 246 de 11/12/2008, estando em desacordo com o caput no artigo 5º da LRF.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.230-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO LEI Nº 229 DE 27 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº 6.149/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC nº 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 229/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Cláudia.

Recomendar ainda ao gestor no sentido de evitar a reincidência de tais irregularidades.
 Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 736/AJ/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 12.710-8/2009*
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
 GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Farid Tenório Santos, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
 Publique-se.

*Republikado por ter saído incorreto.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 068/GP/2009

PROCESSO Nº. 19.921-4/2009
INTERESSADO(A) EDNA AMORIM LEITE
 ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 416/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **EDNA AMORIM LEITE**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 06 (seis) meses de licença-prêmio referentes aos quinquênios de 28/3/1998 a 27/3/2003 e 28/3/2003 a 27/3/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 27/3/2013.
 Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

PROCESSO Nº. 19.918-4/2009
INTERESSADO(A) JOAQUIM FERREIRA LIMA
 ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 419/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JOAQUIM FERREIRA LIMA**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 1/7/2004 a 30/6/2009, para serem usufruídos obrigatoriamente até 30/6/2014.
 Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

PROCESSO Nº. 19.947-8/2009
INTERESSADO(A) OSMAR URBANO FRANÇA
 ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 418/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **OSMAR URBANO FRANÇA**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 2/3/2002 a 1/3/2007, para serem usufruídos obrigatoriamente até 1/3/2012.
 Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Débora de Cesarol//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2009 - DO TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto o melhoramento em rodovias para adequação da capacidade de segurança. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **Delta Construções S.A.; Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.; Trimec Construção e Terraplenagem Ltda.; Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda.; Lince Construtora e Incorporadora Ltda.**, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o item 13 do Edital. Os autos do Processo nº. 120/2009 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Água Boa/MT, 09 de novembro de 2009.

José Larri Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Público 001/2009 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito da Prova Escrita, realizada no dia 08/11/2009, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Campo Novo do Parecis/MT, 09 de Novembro de 2009. **Mauro Valter Berft- Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino – Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Público**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009- EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 002/2009 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito da Prova Escrita, realizada no dia 08/11/2009, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Campo Novo do Parecis/MT, 09 de Novembro de 2009. **Mauro Valter Berft- Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino – Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Público**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Extratos de Contratos Celebrados no Mês de Outubro de 2.009.

CONTRATO N.º-301/2.009. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. DATA ASSINATURA: 15.10. 2009. OBJETO: Execução de obras do Sistema de Abastecimento de Água e ETA, no Distrito de Primavera do Fontoura neste Município, em conformidade com o Termo de Compromisso -TC/PAC N.º-1933/2008, firmado entre esta prefeitura e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, referente a Primeira Medição; VALOR: R\$-300.000,00 (Trezentos Mil Reais.). VIGENCIA: 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 09.11.2009. Numero Licitação: Concorrência Publica - 01/2007. CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de NOVEMBRO de 2.009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira, esta requerendo junto a SEMA/MT as licenças prévias, Instalação de Operação da Capitação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Castanheira - MT. 09/11/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** **Jonisleia Gab Petrazzini. OBJETO:** Prorrogado em 02 (dois) meses e 13 (treze) dias o prazo do presente contrato, tendo em vista as adequações efetuadas e a dificuldade de encontrar um outro imóvel com a mesma estrutura física. **DATA:19/10/2009 VALOR:** R\$ \$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº. 01/2009

O Presidente da Comissão do Concurso Público, atendendo o item 4.2.15 do Edital nº 01/2009 faz saber aos interessados os locais e horários onde serão realizadas as provas: Prova prática dia 14/11/2009 das 8:00 as 12:00 horas - Prova prática de Digitação: Local: E. E. Col. ANTONIO PAES DE BARROS; Endereço: Av. Amazonas, 100, Bairro da Torre, Colíder – MT. - Prova prática de Esforço Físico: Local: ESTADIO MUNICIPAL DE COLIDER; Endereço: Av. D. Pedro, esquina com Av. Amazonas... Colider-MT. - Prova prática de volante, rampa e garagem: Local: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE COLIDER; Prova Objetiva dia 15/11/2009 das 8:00 as 12:00 horas - Locais: - CEJA "CLEONICE MIRANDA DA SILVA". Endereço: Travessa dos Parecis, nº 20, Centro, Colíder – MT. CARGOS: Agente de Transito, Fiscal de Obras e Estradas, Apoio Administrativo Educacional Motorista "D", Motorista Categoria "C". - E. E. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; Endereço: Av. Jaime Veríssimo de Campos Junior, 815, centro, Colíder-MT. CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladora. - E. M. FABIO RIBEIRO DA COSTA; Endereço: travessa dos Bandeirantes com Av. José Luiz da Silva, s/nº, Colíder - MT. CARGOS: Apoio Administrativo Educacional-Manutenção de Infra-Estrutura, Apoio Administrativo Educacional-Nutrição Escolar, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Higiene Dental, Fiscal de Tributos, Fiscal de Rodoviária, Técnico em Enfermagem, Instrutor de Cursos Livres, Técnico em Laboratório/Patologia e Análise Clínica, Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, Cozinheira. - E. E. Col. ANTONIO PAES DE BARROS; Endereço: Av. Amazonas, 100, Bairro da Torre, Colíder – MT. CARGOS: Enfermeiro, Engenheiro Florestal, Odontólogo, Assistente Social, Professor Licenciatura em Educação Física, Professor Licenciatura em Pedagogia-30 horas, Professor Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas, Professor Licenciatura em Pedagogia-40 horas, Gerente de Projetos, Professor Licenciatura em Letras /Inglês, Professor Licenciatura em História, Professor Licenciatura em Geografia, Médico Clínico Geral, Analista Tributário. Colíder – MT, 09 de novembro de 2009

Cláudio Scalon - Presidente da Comissão do Concurso Público Edital nº 01/2009
Celso Banazeski - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar o objeto mencionado na Cláusula Primeira e aditar o valor mencionado na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2009, a Cláusula Primeira do contrato original, os lotes mencionados no termo aditivo, para atendimento ao Programa Projovem, que realizará aulas na zona rural do município, todas as sexta feira e sábados, com início dos trabalhos no dia 02/10/2009 e término no dia 19/12/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CELSO ALVES DE SOUZA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na cláusula terceira do Contrato de Locação nº 048/2009, o valor de R\$ 95.436,00 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), referente ao aumento de quantidade de horas locadas dos caminhões e maquina do contrato em epigrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 071/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** POSTAL TERRAPLANAGENS LTDA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na cláusula terceira do Contrato de Locação nº 071/2009, o valor de R\$ 16.720,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais), referente ao aumento de quantidade de horas locadas do contrato em epigrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 027/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada Global nº 027/2009, pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de novembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 116/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT. **CONTRATADO:** CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, resolvem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 116/2009, Execução dos Serviços de Realização do Concurso Público para Provisão de Vagas do Quadro de Cargos do Município de Colider/MT. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 108/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada Global nº 108/2008, o prazo de 179 (cento e Setenta e Nove) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 100/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada Global nº 100/2008, o prazo de 62 (sessenta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 038/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obras nº 038/2008, o prazo de 61 (sessenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obras nº 106/2008, o prazo de 92 (noventa e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de janeiro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obras nº 039/2008, o prazo de 61 (sessenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obras nº 040/2008, o prazo de 61 (sessenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2009

CONTRATO Nº: 121/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** NEOPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA; **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no aterro sanitário e usina de triagem e compostagem do município de Colider/MT. **VALOR R\$: 65.578,50; DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2009; **VIGÊNCIA:** 16/10/2009

CONTRATO Nº: 122/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colider/MT. **VALOR R\$: 413.801,02; DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2009; **VIGÊNCIA:** 30/05/2010

CONTRATO Nº: 123/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – ME; **OBJETO:** execução da obra de construção do muro da cozinha comunitária no município de Colider/MT. **VALOR R\$: 14.834,97; DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2009; **VIGÊNCIA:** 14/11/2009

CONTRATO Nº: 124/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CALDEIRA & CALDEIRA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação dos Participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis no município de Colider/MT; **VALOR R\$: 8.650,00; DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009; **VIGÊNCIA:** 30/11/2009

CONTRATO Nº: 125/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação dos Participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis no município de Colider/MT; **VALOR R\$: 9.775,00; DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009; **VIGÊNCIA:** 30/11/2009

CONTRATO Nº: 126/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** J. ASSIS & CIA LTDA – EPP; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação dos Participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis no município de Colider/MT; **VALOR R\$: 12.320,61; DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2009; **VIGÊNCIA:** 30/11/2009

CONTRATO Nº: 127/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME; **OBJETO:** aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT; **VALOR R\$: 39.583,63; DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

CONTRATO Nº: 128/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colider/MT. **VALOR R\$: 169.998,00; DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2009; **VIGÊNCIA:** 18/06/2010

CONTRATO Nº: 129/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; **OBJETO:** Serviços de transporte de idosos para atender ao Programa de "Apoio a Pessoa Idosa – API" no município de Colider/MT. **VALOR R\$: 10.969,04; DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2009; **VIGÊNCIA:** 30/11/2009

CONTRATO Nº: 130/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; **OBJETO:** Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Elaboração de Normas de Controle Interno do Município de Colider/MT. **VALOR R\$: 4.600,00; DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2009; **VIGÊNCIA:** 23/11/2009;

CONTRATO Nº: 131/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO – COOPERFRENTE; **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e acompanhamento na elaboração de diagnóstico sócio econômico da micro e pequena empresa do município de Colider/MT. **VALOR R\$: 6.480,00; DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

CONTRATO Nº: 132/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Uma Ciclovia no Município de Colider/MT; **VALOR R\$: 145.503,73; DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2009; **VIGÊNCIA:** 11/12/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**GABINETE DO PREFEITO.**

DECRETO MUNICIPAL, Nº. 097 do Município de Diamantino-MT, de 06 de Novembro de 2.009.

APROVA O REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO (CIDADE POLO 1).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DIAMANTINO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2009, que regulamentam a 4ª Conferência Nacional das Cidades cujo Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano",

RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município Diamantino. **DECRETA: Art. 1º** Fica aprovado o Regimento da 4ª Conferência das Cidades de Diamantino, na forma do Anexo que integra o presente Decreto. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 78/2009, obteve o seguinte resultado: M.A. DA S. DE SOUSA - ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor global de R\$ 8.306,00 (oito mil, trezentos e seis reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de novembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2009

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a vencedora do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço 008/2009, cuja abertura ocorreu dia 09/11/2009 às 8h30m, com objetivo de prestação de serviço de pavimentação asfáltica de vias Urbanas do Município de Indavaí, conforme contrato de repasse nº 257652-18/2008 – Caixa Econômica Federal, a empresa **MARCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.171.000/0001-01**, no valor de R\$ 304.385,46 (trezentos e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos) não houve interesse de recurso. Indavaí, MT, 09 de Novembro de 2009.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a vencedora do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço 007/2009, cuja abertura ocorreu dia 09/11/2009 às 8h30m, com objetivo de prestação de serviço de pavimentação asfáltica de vias Urbanas do Município de Indavaí, conforme contrato de repasse nº 257652-18/2008 – Caixa Econômica Federal, a empresa, **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.744.864/0001-06** no valor de R\$ 334.317,09 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais e nove centavos), não houve interesse de recurso. Indavaí, MT, 09 de Novembro de 2009.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de Outubro de 2009:

TERMO ADITIVO CONTRATO 060/2008: Contratada: CTE – Engenharia e Construção LTDA; Objeto: Alterar a cláusula décima oitava do contrato nº 060/2008 ampliando o prazo de vigência, adita-se o prazo de 60 (sessenta) dias; **Período de vigência:** 24/09/2009 à 24/11/2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que conforme previsto no Art. 48 § 3 da Lei 8.666/93 devidamente **PRORROGADO** para o próximo dia **17 DE NOVEMBRO DE 2009 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº.007** Para Construção de um PSF no Bairro Cidade Alta. em Atendimento as Secretaria de

Saúde. Maiores Informações através do Edital nº. **061/2009**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 05 de Novembro de 2009.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

DECRETO Nº. 1108 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

“Nomeia Servidor Público Municipal para o Cargo de **Chefe de Departamento, e dá outras providências**”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **Rute de Almeida**

Lara, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento**, com vencimentos nos termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 2003, lotada na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

- Prefeito Municipal de Matupá -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Com vistas a instruir o Inquérito Administrativo nº 001/2009, instaurado por força da Portaria nº 359 de 19 de outubro de 2009, que visa apurar o fato constante da CI nº 1469/SMEC, datada de 16 de outubro de 2009, **em relação ao não cumprimento do efetivo exercício do cargo**, apurando as responsabilidades tipificadas nos Artigos 24 e 179, Incisos I e II, pela servidora MARILSA RAIMUNDO BRAGA, Auxiliar de Serviços Externos. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Inquérito Administrativo, convoca a servidora acima qualificada, por estar em endereço incerto, a comparecer na Prefeitura Municipal, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Mirassol D'Oeste, 03 de novembro de 2009. EDIRLEI ALVES BORGES COSTA, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

ERRATA – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES. CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES, VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 DE NOVEMBRO, PÁGINA 63: ONDE SE LÊ: ... NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO NAS ÁREAS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA. LEIA-SE: **NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASS. SOCIAL, SAÚDE E OBRAS E INFRA ESTRUTURA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE, SITO A RUA ANTONIO TAVARES, Nº 3310, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA; ATRAVÉS DO TELEFONE (65) 3241.1914; E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. MIRASSOL D'OESTE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT

CONCURSO PÚBLICO 001/2009. EDITAL COMPLEMENTAR Nº02/2009

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº01/2009, de 09 de outubro de 2009, do Município de Nobres/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi alterado o endereço da realização das provas no dia 15 de novembro de 2009 dos seguintes cargos:

- O local de Prova para o cargo de ENFERMEIRO(A) será na Escola Estadual Nilo Povoas (Antigo SESI) AV. Marechal Rondon, 325, Centro, Nobres MT.
- O cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO será no CEC - Centro Educacional Cooperativo, na AV. Getúlio Vargas, 2581, bairro Aeroporto, Nobres MT.
- O cargo de VIGIA fará a prova na Escola Municipal Dalcy Candido de Souza, Rua E, Quadra 10, Jardim Petrópolis, Nobres – MT.

- Os demais cargos permanecerão no endereço citado no Edital 001/2009. Confere-se no Site: www.nobres.mt.gov.br. Nobre s- MT 09 de novembro de 2009

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Evandro Luiz Queiroz de Carvalho
Presidente da Comissão

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**A VISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 29/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: RUBENS COLOMBELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**CONTRATO Nº 228/2009**

Parte: José Elcio Antonow. Objeto: Aquisição de ar condicionado com a mão de obra inclusa. Valor: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais). Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 02/10/2009.

CONTRATO Nº 230/2009

Parte: Terezinha Tonbini ME. Objeto: Construção de Cerca de Alambrado com Fornecimento de Mureta, poste e Portões para o Campo Municipal Colina. Valor: R\$ 36.612,95 (trinta e seis mil, seiscentos e doze reais, noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 06/10/2009.

CONTRATO Nº 231/2009

Parte: Ramires & Araújo Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviço de Solonização e Iluminação de Eventos. Valor: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de vigência: do dia 06/10/2009 à 28/02/2009. Data de assinatura: 06/10/2009.

CONTRATO Nº 232/2009

Parte: Cristiano Valentim da Silva ME. Objeto: Prestação de Serviço de Propaganda de Rua com carro de som. Valor: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 06/10/2009 à 28/02/2010. Data de assinatura: 06/10/2009.

CONTRATO Nº 233/2009

Parte: Comercial Osasco Ltda. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Ação e Promoção Social. Valor: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 06/10/2009.

CONTRATO Nº 234/2009

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Secretaria de Ação e Promoção Social. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 07/10/2009.

CONTRATO Nº 235/2009

Parte: LBO Construtora de Obras Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica. Valor: R\$ 496.437,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos). Prazo de vigência: Noventa Dias. Data de assinatura: 07/10/2009.

CONTRATO Nº 236/2009

Parte: BFK Incorporadora Ltda. Objeto: Construção de cem unidades habitacionais. Valor: R\$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais). Prazo de vigência: cento e vinte dias. Data de assinatura: 07/10/2009.

CONTRATO Nº 237/2009

Parte: Lorena P. Machado Serviços ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Informáticas para uso das Secretárias. Valor: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil, novecentos reais). Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 07/10/2009.

CONTRATO Nº 238/2009

Parte: Pneus Via Nobre Ltda. Objeto: Aquisição de Pneus e Camara para uso na secretarias de obras, Viação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 09/10/2009.

CONTRATO Nº 239/2009

Parte: NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Aquisição de Peças, para Manutenção de veículos daa Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 8.371,00 (oito mil, trezentos e setenta e um reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 09/10/2009.

CONTRATO Nº 240/2009

Parte: NE Equipamentos, Peças e Locação de Máquinas Ltda ME. Objeto: Aquisição de Peças, para Manutenção de Motoniveladoras da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 09/10/2009.

CONTRATO Nº 241/2009

Parte: Aguilera Auto Peças Ltda. Objeto: Aquisição de Pneus e Camaras para Manutenção da Frota Escolar da Secretaria de Educação e Cultura. Valor: R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 09/10/2009.

CONTRATO Nº 242/2009

Parte: Heidmann & Heidmann Ltda. Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbano. Valor: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 09/10/2009.

CONTRATO Nº 243/2009

Parte: Edvan Pereira Do Amaral. Objeto: Contratação de empresa para Pintura de Postes com o nome das ruas e avenidas da cidade, Restauração de Placas de Trânsito e Aquisição de Postes de Madeira. Valor: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de vigência: do dia 16/10/2009 à 31/12/2009. Data de assinatura: 16/10/2009.

CONTRATO Nº 244/2009

Parte: Vivo S.A. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel (SMP). Valor: R\$ 19.420,80 (dezenove mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta centavos). Prazo de vigência: doze meses. Data de assinatura: 20/10/2009.

CONTRATO Nº 245/2009

Parte: Kirst TRR Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel para uso da Frota Municipal. Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Prazo de vigência: 20/10/2009 à 31/03/2010. Data de assinatura: 20/10/2009.

CONTRATO Nº 246/2009

Parte: Dimas de Melo Pimenta Sist.de Ponto e Acesso Ltda. Objeto: Aquisição de relógio de controle ponto informatizado, com software gerenciador e mão de obra de instalação do software gerenciador. Valor: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 21/10/2009.

CONTRATO Nº 247/2009

Parte: Compacta Service Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de vigência: noventa dias. Data de assinatura: 22/10/2009.

CONTRATO Nº 248/2009

Parte: Construtora e Engenharia Fogaça Ltda. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários. Valor: R\$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: Cento e vinte e dias. Data de assinatura: 22/10/2009.

CONTRATO Nº 249/2009

Parte: Luiz Sella ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos rodoviários. Valor: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Prazo de vigência: noventa dias. Data de assinatura: 22/10/2009.

CONTRATO Nº 250/2009

Parte: Compacta Service Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços. Valor: R\$ 51.590,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais). Prazo de vigência: noventa dias. Data de assinatura: 26/10/2009.

CONTRATO Nº 251/2009

Parte: Hotel J. N. Ltda – ME. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Hospedagem para atletas, dirigentes, técnicos, professores, coordenadores, palestrantes e convidados. Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 27/10/2009 à 31/12/2009. Data de assinatura: 27/10/2009.

CONTRATO Nº 252/2009

Parte: Maristela Bolsoni Porto ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para uso da Secretaria de Esportes. Valor: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). Prazo de vigência: trinta dias. Data de assinatura: 27/10/2009.

CONTRATO Nº 253/2009

Parte: Kerli Maria Ronsani ME. Objeto: Contratação de serviços para manutenção de ônibus escolares e caminhões. Valor: R\$ 30.145,00 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 29/10/2009.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Resultado resumido de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 025/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 025/2009 - objeto: Aquisição de produtos para lavanderia e higiene geral hospitalar. Empresa vencedora LUIZ & OLIVEIRA LTDA, vencedora **do presente certame com o valor de R\$ 66.300,00** (sessenta e seis mil e trezentos reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 9 de novembro de 2009.

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO****AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – Mato Grosso, localizado na Rua 29 de Setembro, Qd. 31 Lt. 01, s/nº, Centro, atreves da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos interessados que a **ONDE SE LÊ:** Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverá ser entregues a Comissão Permanente de Licitação, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal até às 13:00 horas do dia 05/11/2009. **LEIA-SE:** Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverá ser entregues a Comissão Permanente de Licitação, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal até às 13:00 horas do dia 16/11/2009. Conforme publicado no Diário Oficial da União Seção Página 230 dia 28 de Outubro de 2009 e no Diário Oficial do Estado Página 138 dia 27 de Outubro de 2009.

Novo Santo Antonio, 09 de Novembro de 2009.

Alcione Carvalho da Costa - Presidente da Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2009**, cujo certame se deu às 9hs do dia 09/11/2009; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 3.046,40 (Três mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e a B.C.G. COMÉRCIO REP. E DIST. DE PROD. HOSP. LTDA – ME, vencedora do lote 02, com valor de R\$ 7.751,70 (Sete Mil setecentos e cinquenta e hum reais e setenta centavos).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 09 de novembro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço n.º 12/2009**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Quatorze horas do dia 28 de Outubro de dois mil e Nove, consagrou - se vencedora a empresa: Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA, dos itens: 02; 03; 04; 07; 09; 11; 12; 13; Porto Alegre do Norte – MT, 09 de Novembro de 2009.

Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 18/2009, tendo como objeto **“Contratação, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução da Obra de Engenharia com vista à Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Rondonópolis**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada **Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório**, o licitante: **Maré Construtora e Incorporadora Ltda EPP** vencedora da obra no valor total de R\$ 1.497.044,68. **Valor Total: R\$ 1.497.044,68 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e oito centavos).** Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini – Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

Autos n.º 002/2009

Servidor: **MARCOS MIGUEL PEREIRA**

DECISÃO

Trata-se o presente de processo disciplinar administrativo em desfavor do Servidor Marcos Miguel Pereira, lotado na Secretaria de Obras, em decorrência de CI anexa documentação, indicando o cometimento da infração administrativa prevista no art. 145 da Lei n.º 69/93 (fls. 04/21).

Ante os fatos, cumprindo o determinado no art. 149 da Lei Municipal n.º 69/1993, nomeada Comissão Processante através da Portaria n.º 187/2009, de 24 de agosto de 2009, a fim de apurar se ocorreu a infração administrativa prevista no art. 145, e, que enseja a penalidade prevista no art. 138, da Lei n.º 69/93, atribuídos ao servidor Marcos Miguel Pereira, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal Obras (fls. 02).

A Comissão Processante se reuniu, determinadas as diligências, marcada a data para tomada dos depoimentos, pessoal e testemunhal, expedido o mandado de citação do Servidor, constando prazo para apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas, e expedida notificação a testemunha (fls. 03).

O Servidor não apresentou defesa prévia, não indicou o rol de testemunhas, não compareceu a audiência.

Aberta a audiência em 30 de setembro de 2009, ausente um dos membros da Comissão Processante, presente o Presidente e a Secretária da Comissão Processante, a Procurado, ausente o Servidor, presente a testemunha (fls. 28/30).

Inquirida a testemunha (fls. 29/30).

Citado o Servidor para apresentar defesa, a qual não foi apresentada, sendo, então declarado revel (fls. 43), devolvido o prazo a defesa, designando o servidor José Lacerda Alencar Filho como defensor dativo.

Apresentada a defesa (fls. 47) (Súmula Vinculante 05 do STF).

Emitido parecer jurídico indicando que o processo disciplinar administrativo estava apto

ao julgamento, que respeitados os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, que inexistiu qualquer vício de forma ou ilegalidade, que constatada a prática da conduta infracional pelo Servidor, opinando pela aplicação da penalidade disciplinar de demissão ao Servidor.

A Comissão Processante apreciou a defesa, documentos e depoimento testemunhal, emitiu relatório minucioso, resumindo as peças principais, mencionou as provas em que se embasou (art. 170 da Lei Municipal n.º 69/1993), e concluiu pelo reconhecimento da infração administrativa prevista no art. 145, sendo a mesma passível da penalidade disciplinar de demissão disposta no art. 138, inciso III, da Lei Municipal n.º 69/1993, pela qual opina, pela aplicação da penalidade disciplinar de demissão.

É, no que importa, o RELATÓRIO.

FUNDAMENTO.

DECIDO.

Observo, inicialmente, que o processo disciplinar administrativo foi regularmente instaurado, respeitou as garantias do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

O Servidor devidamente citado, e após foi citado para apresentar defesa, deixou transcorrer in albis o prazo, sendo decretada sua revelia, e, nomeado defensor dativo, o qual apresentou defesa (fls. 47), que declaro válida (Súmula Vinculante 05 do STF).

Do cotejo dos autos, vê-se que há provas irrefutáveis de que o Servidor o Servidor efetivamente se ausentou e faltou reiteradamente e injustificadamente (fls. 05/21, 29/30, 32/33 e 49/53).

Destaco do depoimento testemunhal:

Fls. 29 – "... o Servidor Marcos Miguel Pereira realmente faltou em todos os dias em que anotada a sua falta no livro ponto; ... que os funcionários assinam o livro ponto quatro vezes ao dia; ... que há mais de trinta dias o Servidor Marcos Miguel Pereira não comparece ao trabalho; que não apresentou atestado médico ou outro documento"

O Servidor reiteradamente faltou (fls. 05/21, 29/30, 32/33 e 49/53).

Ressalta-se oportunamente que no processo administrativo é possível a utilização subsidiária do Código de Processo Civil, o que ocorreu, pois se ouviu a testemunha por ser estritamente necessário o seu depoimento (art. 405, § 4º, CPC).

O depoimento e os documentos acostados poderiam ter sido elididos por prova em contrário, mas o Servidor compareceu a audiência ou apresentou defesa.

Assim, não se revelou no presente qualquer circunstância atenuante ao Servidor.

Da análise minuciosa das provas produzidas constata-se a ocorrência e reiteração das faltas injustificadas, e as faltas consecutivas, desde o dia 20 de agosto de 2009 até a presente data, o que configura o abandono de cargo, nos termos do art. 144 da Lei n.º 69/93.

Forte nessas razões, acolhendo o relatório conclusivo da Comissão Processante, que verdadeiramente, colheu, ouviu o depoimento, analisou documentos e produção das demais provas, em observância ao princípio da proporcionalidade da pena em razão da conduta praticada, considerando que tal conduta de fato não se enquadra nos deveres a serem observados pelo servidor no exercício da função pública, vulnerando, assim, o disposto nos arts. 144 e 145 da Lei Municipal n.º 69/1993, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO, aplicando ao Servidor **MARCOS MIGUEL PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1470368-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.269.491-95, investido no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no Município de Salto do Céu/MT, a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO** nos termos do art. 138, II e III, da Lei Municipal n.º 69/1993.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT, 22 de outubro de 2009.

Oswaldo Katsuo Minakami - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. n.º 07/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 012/2009**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial. **OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo do gênero: alimentos e limpeza para um consumo estimado em 6 (seis) meses para a Copa da Secretaria Municipal de Administração; Creche Municipal; Escolas do Município, Ginásio Poliesportivo; Biblioteca Municipal; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa API – Apoio a Pessoa idosa e APD – Apoio a Pessoa Deficiente, Casa de Apoio a Pessoa Idosa, Oficina da Secretaria de Obras; Postos de Saúde Rural e Urbano, e Copas das Secretarias do Município. **REALIZAÇÃO: 20/11/2009. ABERTURA DA SESSÃO:** 14horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1326. São José do Xingu – MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro – Port. n.º 07/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 15/2009, a Empresa: **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES**

LTDA, foi vencedora com o valor total de R\$ 329.209,59 (Trezentos e Vinte Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) Objeto "CONSTRUÇÃO DO CRAS". Aos 09/11/2009. JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 018/2009
– REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de material permanente**. Com data Prevista para o dia **23 de novembro de 2009, às 08:30** (oito e meia) credenciamento às 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ – 016614.225/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 051/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **24/11/2009, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO IN-LOCO DE ATÉ 19.000 (DEZENOVE MIL) METROS LINEARES DE MEIO FIO MOLDADOS EM FORMA/GUIA COM SARJETA**. A contratação se dará por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2009 SRP 074/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 9:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 10/11/09, realizar-se-á as 9:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/11/09, devido a adequações realizadas no edital e no Anexo I – termo de referência do edital de licitação. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e materiais de consumo, para manutenção das Escolas e Creches Municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRADO do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 09 de novembro de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

CONTRATO N.º 120/2008 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Iluminação Pública Ornamental na Praça da Bíblia – R 22 E R 23. Contratado: Delonni Comercio de Materiais Elétricos Ltda EPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ R\$ 133.973,77, Ref: Convite de Preço 148/2008 – conforme Lei 8.666 de 21/06/93 Data.: 24/12/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2009

O Município de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que, em razão de problemas administrativos internos está PRORROGADA a abertura da Concorrência Pública n.º 009/2009, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para construção de Travessia Urbana (Viaduto) de Concreto Armado Pré-moldado, sobre a Avenida Ademar Raiter, na Rodovia BR 163 Trecho Divisa MS/MT – Divisa MT/PA", ficando sua abertura para a data de 11 de dezembro de 2009, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 09 de novembro de 2009. MIRALDO GOMES DE SOUZA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Realinhamento de Preço de Item-PREGAO PRESENCIAL 014/2009- Registro de Preços para eventual Aquisição Gêneros alimentícios, gás de cozinha, descartáveis, higiene, limpeza e utensílios para atender as unidades administrativas do município

-ARP-nº 012/09-Validade-12 Meses. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009. Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Carga de Gás GLP "gás de Cozinha"-Botijão-P-13-Super Gás Brás	Unid.	Serra Dourada Com. de Gás Água Mineral	43,50
---	-------	--	-------

Realinhamento de Preços de Itens-PREGAO PRESENCIAL 025/2009- Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos, material Hosp.Odontol. e Laboratorial-ARP-nº 018/09-Validade-12 Meses, através do Departamento de Licitações, faz saber que por ordem do Secretário Municipal de Administração, no termos do Parecer Jurídico, faz saber que realinou os preços abaixo. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009.Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Role De Algodão Hidrófilo Grande. NATHALYA	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	6,90
Esparradrapo Embalados Individualmente 10 Cm X 4,5 M. CREMER	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	4,40
Algodão Hidrófilo 500g. CREMER	Rl.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	6,90
Espéculo Descartável,Estéril-Tam.P. ADLIN	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,94
Ambroxol 15mg/5ml Xarope Pediátrico Frasco 100ml Com Copo Medida. PRATTI	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,20
Ampicilina 500 Mg – Cápsula. MULTILAB	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,15
Brometo De Escopolamina – Comprimido. BELFAR	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,13
Brometo De Escopolamina + Dipirona Solução Injetável Ampola 5ml. HIPOLABOR	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,63
Nistatina Creme Vaginal Bisnaga 50g C/7 Aplicadores Descartáveis Por Bisnaga. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,25
Tetraciclina 500 Mg Cápsula. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,09
Propranolol 40mg Comprimido. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,02
Captopril 25mg Comprimido. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,02
Hidroclorotiazida 25mg Comprimido. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,02
Ibuprofeno 600 Mg Comprimido. TEUTO	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,08
Metilopda 250mg Comprimido. TKS	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,09
Cefalexina 500 Mg Comprimido Com Divitabs. RANBAXY	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,19
Aziticomicina 500 Mg Comprimido. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,32
Sulfametoxazol 400 Mg+Trimetoprim 80 Mg Susp. 60 Ml C/ Copo Medida. SOBRAL	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,99
Dexclorfeniramina 0,4mg/ML Xpe Pediatrico Frasco 100ml Com Copo Medida. PRATTI	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,20
Loratadina 5mg/5ml Xarope Frasco 100ml Com Copo Medida. PRATTI	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,36
Amoxicilina 250 Mg/5ml Suspensão Oral - Frasco 60 Ml Com Copo Medida. MULTILAB	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,46
Cefalexina 250 Mg/5ml - Suspensão Oral Frasco 60 Ml. TEUTO	Fr.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	2,53
Atenolol 100 Mg Comprimido. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	0,04
Diclofenaco Dietilamônio Gel - Bisnaga 60 G. PRATTI	Un.	Sulmedi Com.Prod.Hosp. Ltda	1,50

Quarto Termo Aditivo-ARP-003/2009-PREGAO PRESENCIAL 002/2009-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações, faz saber que, no termos do Parecer Jurídico, aditou em 0,35%-sendo: **ITEM 001-625** litros de GASOLINA-R\$ 2,81(dois reais e oitenta e um centavos).Licitante: A.Piva & Piva Ltda. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009.Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Quinto Termo Aditivo-ARP-003/2009-PREGAO PRESENCIAL 002/2009-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações, faz saber que, no termos do Parecer Jurídico, aditou em 1,10% -sendo: **ITEM 002-323** litros de ÁLCOOL-R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos).Licitante: Posto 3-Comercial Shopping de Combustíveis Ltda. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009.Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Primeiro Termo Aditivo-ARP-012/2009-PREGAO PRESENCIAL 014/2009- Registro de preços para eventual Aquisição Gêneros alimentícios, gás de cozinha, descartáveis, higiene, limpeza e utensílios para atender as unidades administrativas do município -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, através do Departamento de Licitações, faz saber que por ordem do Secretário Municipal de Administração, no termos do Parecer Jurídico, faz saber que aditou em 25% -sendo: **ITEM 200-473** garrações com 20 lts Água mineral-Vitani-R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Licitante: Serra Dourada Com. de Gás e Água Mineral. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009.Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 043/2009- Registro Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica, para Execução de Serviços de Mão de Obra de Execução de Pavimentação em PMF-Incluindo Capa Esp=4,00cm e Serviços de Terraplanagem; Execução de Pavimentação T.S.D-Incluindo Capa e Serviços de Terraplanagem; Execução de Recuperação de Vias Pavimentadas com Lama Asfáltica Grossa; Recuperação de Vias Pavimentadas com Recapeamento em C.B.U.Q-Material e Mão de Obra para Execução; Mão de Obra para Execução de Recuperação de Vias Pavimentadas com P.M.F. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009

de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 023/2009-Validade-12 Meses. Aos nove dias do mês de Novembro de 2009. Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Item/especificação	Q.Registrada	Un.	Vencedora	V.Unit.
Mão de Obra p/ Exec.Pavim.PMF-Com Capa, Esp=4,00cm- Serv. Terraplan.	300.000,00	M²	Guaxe Construtora Ltda	18,59
Mão de Obra p/ Exec.Paviment.T.S.D - Incluindo Capa e Serv. Terraplanagem	300.000,00	M²	Guaxe Construtora Ltda	17,93
Mão de Obra p/ Exec.Recuperação Vias Paviment.c/ Lama Asfáltica Grossa	150.000,00	M²	Constil Constr. Ter. Ltda	3,75
Recuperação Vias Paviment.c/Recapam.-C.B.U.Q.-Mat.Mão Obra p/Execução	300.000,00	M²	Guaxe Construtora Ltda	24,60
Mão de Obra p/ Exec.Recuperação Vias Pavim.c/Recapamento em P.M.F	150.000,00	M²	Guaxe Construtora Ltda	5,39

Resultado PREGÃO PRESENCIAL-046/2009- Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Vigilância em Prédios Públicos Municipais, de acordo com as constantes do anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, que a licitação acima foi **FRACASSADA**. Tangará da Serra, 06 de Novembro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

CONVENIO 030/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT-CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHAS ALIANÇAS SERRA - CTG CONTRIBUIR C/ DESPESAS DA REALIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2009 / R\$-7.500,00
-----------------------	---

CONVENIO 031/ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS REPASSE FINANCEIROS PARA COBRIR DESPESAS DA INSTITUCAO / R\$50.000,00
-----------------------	--

CONTRATO 179/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ FRANCHINI & FERREIRA LTDA - I TERMO ADIT. CONTRATO Nº 089/ADM/2009 / R\$2.917,14
CONTRATO 180/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/N. M. DE OLIVEIRA PIAZZA ME-FORNECIMENTO DE CAMINHÃO, ILUMINAÇÃO, SOM, ACESSÓRIOS, e LOCUTORES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE BAIRROS / R\$-26.000,00
CONTRATO 181/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/SANTOS & SA DA SILVA LTDA-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RETIFICA DO MOTOR DO ÔNIBUS / R\$- 8.193,70
CONTRATO 182/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ ROSELI SOARES FERREIRA-ME-REFORMA E PINTURA DE IMÓVEL / R\$-7.715,12.
CONTRATO 183/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/GIUSTI & ANDRADE LTDA - ME-RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA / R\$-146.674,32.
CONTRATO 184/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ META AMBIENTAL COLETA DO RESIDUO DE SAUDE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/ADM/2009 / R\$6.300,00
CONTRATO 185/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº285/ADM/2008 / R\$26.610,00
CONTRATO 186/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA-SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA PRAÇA DA BIBLIA / R\$18.166,00
CONTRATO 187/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/ SAL COM. E SER. DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GÁFICOS LTDA-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO ADMINISTRATIVO / R\$ 43.480,00
CONTRATO 188/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA/ ME-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILA HORIZONTE / R\$-228.172,73
CONTRATO 189/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT/O.STORARI-PRODUÇÃO EVENTOS-REALIZACAO DO NATAL ILUMINADO 2009 e CHEGADA DO PAPEI NOEL / R\$- 69.800,00
CONTRATO 190/ADM/2009	MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT / INEMAT - INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO-ALTERA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº. 013/2009 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE E ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RECEPCIONISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE; Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade de Nº 072.828-77, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob o Nº 832.116.401-34, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG Nº 958.919, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF Nº. 654.307.191-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam entre si a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato Nº. 013/2009. **OBJETO:** Prestação de Serviços pela CONTRATADA, na função de Recepcionista, para CONTRATANTE com a carga horária de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem seu prazo contado a partir do dia nove de novembro de 2009 até do dia trinta e um de dezembro de 2009. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As cláusulas contratuais permanecerão inalteradas. Brasnorte, MT, 09 de Novembro de 2009.

Eudes Tarciso de Aguiar
Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Rosângela Souza da Silva
Contratada

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Fabiani Aparecida Umauer
CPF: 000.571.151-76
RG: 1500581-0 SSP/MT

Assinatura:
Nome: Vera Lúcia T. C. Braga
CPF: 012.594.271-02
RG: 1704591-6 SSP/MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº. 030/2009 – 09 de novembro 2009.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. **MARCELO CASTRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2007, de 10 de setembro de 2007. **CONVOCA:** Artigo 1º - Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I desta Portaria, obedecida a ordem de classificação; **Artigo 2º** - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos: I – comparecer em data, horário e local designados no

anexo I desta Portaria, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para a nomeação e posterior posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) Ser brasileiro; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo no qual concorre; d)Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas emitidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; e)Não haver infringido as leis constantes do Edital; f)Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; g)Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; h)Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por exames feitos por médico idôneo. **Artigo 3º** – A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário **Parágrafo Único:** A jornada de trabalho é aquela definida no Edital. **Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 5º** – Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de novembro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, até o dia 16 de novembro 2008, (segunda-feira) das 07:00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, o candidato aprovado para o seguinte cargo: -

AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CAT. "B" (5) (TERCEIRO APROVADO);

- **MOIZES DE OLIVEIRA**

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PP/2009

TIPO: MENOR PREÇO

SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2009 ÀS 08:00 HORAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente nº 006 de 9 de janeiro de 2009, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, com objetivo de adquirir **LICENÇAS PARA PRODUTOS DE INFORMÁTICA**.

Maiores informações, bem como cópias do edital poderão ser obtidas na Câmara Municipal em horário de expediente, ou, no site www.camaratga.mt.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TP/2009 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES 27/11/2009 AS 08:00 H.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 – DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT., através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/CM/2009 de 09 de janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, no dia 27 de Novembro de 2009, às 8h (oito horas) na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada à rua Julio Martinez Benevides nº 195 – S centro. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de concurso publico, para os cargos relacionados no anexo II constante do Edital TP nº 002/2009, que poderá ser acessado no site www.camaratga.mt.gov.br, e informações através do telefone (65) 3311-4623 ou 3311-4608.

WENCESLY ALVES GARCIA
Presidente da CPL.

TERCEIROS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2009/SESI-DR/MT

CREDECIMENTAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 19 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Pregão Presencial para aquisição de veículo zero km, tipo utilitário de carga, ano/modelo 2010/2010, para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 4.301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA

Resultados dos Processos Licitatórios. Mês Outubro de 2009.

Modalidade e N. de Procedimento-CC 051/2009. Aquisição de peças e serviços p/ atender o veículo ambulância Ducato placa JZJ 7633. Início:25/08/2009. Abertura: 30/09/2009. Conclusão: 05/10/2009. Dotação: 07.003.10.302.0013.2063.339039-198. Secretaria de Saúde; 07.003.10.302.0013.2063.339030-196. Secretaria de Saúde. Vencedores: Edson Luiz Abrantkosky & Cia. Ltda.: Valor: R\$ 2.997,00 (Lote 01), P. V. Valadão-ME: Valor: R\$ 26.282,00 (Lote 02).

Modalidade e N. de Procedimento-CC 052/2009. Serviços complementares na construção da sede própria da Vara do Trabalho, relativo a acordo de cooperação entre TRT 23ª Região e município de Barra do Garças, conforme Leis n° 3.041 de 24.09.2009 (Crédito Especial), n° 3.042 de 24.09.2009 (Inclusão Metas PPA 2006/2009) e n° 3.043 (Inclusão Metas LDO/2008). Início:24/09/2009.Abertura:09/10/2009. Conclusão:14/10/2009.Dotação:13.001.04.122.0021.1113.449051-447. Secretaria de Viação e Obras. Vencedor: Silva Construtora Ltda.: Valor: R\$ 27.511,44.

Modalidade e N. de Procedimento-CC 053/2009 Reforma parcial do PSF de Toricoeje. Início: 24/09/2009. Abertura: 09/10/2009. Conclusão: 19/10/2009. Dotação: 07.003.10.302.0013.2063.339039-198. Secretaria de Saúde. Vencedor: Silva Construtora Ltda.: Valor: R\$ 16.937,00. **Modalidade e N. de Procedimento-PE 027/2009** Aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, pedrisco e areia lavada grossa para operação tapa buracos. Início: 27/08/2009. Abertura: 05/10/2009. Conclusão: 14/10/2009. Dotação: 12.002.15.451.0020.2099.339030-313. Secretaria de Urb. Paisagismo. Vencedor: Petrobras Distribuidora S.A. Valor: R\$ 28.700,00 (Lote 01). O Lote 02 foi deserto, pois não houve proposta.

Modalidade e N. de Procedimento-PE 028/2009. Aquisição de 2 caixas do medicamento Vfend (Voriconazol) 200 mg. Início:01/09/2009. Abertura: 13/10/2009. Conclusão:15/10/2009.Dotação:07.004.10.302.0013.2066.339032-211.Secretaria de Saúde.Vencedor:Exfarma Ltda.Valor:R\$ 4.592,94. **Modalidade e n. de Procedimento-PE 030/2009** Aquisição de 250 toneladas de pedrisco e 150 m³ de areia lavada grossa para operação tapa buracos nas ruas da cidade. Início: 05/10/2009. Abertura: 23/10/2009. Conclusão: 03/11/2009. Dotação: 12.002.15.451.0020.2099.339030-313. Secretaria de Urb. Paisagismo. Vencedor: Mineração Shalon Ltda. Valor: R\$ 19.500,00. No Lote 02, a licitante vencedora foi desclassificada por não atender ao edital de licitação quanto à documentação. **Modalidade e N. de Procedimento-DL 016/2009.** Aquisição de álcool em gel e copos descartáveis para atender a Secretaria Munic de Educação. Início: 28/09/2009. Conclusão: 15/10/2009. Dotação: 05.008.12.361.0006.2038.339030-119. Secretaria de Educação. Vencedor: Luiz & Oliveira Ltda. Valor: R\$ 7.050,00. **Modalidade e n. de Procedimento-INEX 007/2009.** Prestação de serviços com postagem conforme Décimo Primeiro Termo Aditivo N° 018/93 entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Sra. Adriana Santos de Almeida. Início: 02/09/2009. Conclusão: 19/10/2009. Dotação: 04.001.04.122.0002.2016.339039-060. Secretaria de Admin. Vencedor: Adriana Santos de Almeida.Valor: R\$ 9.500,00. **Modalidade e N. de Procedimento-TP 007/2009.** Prestação de serviço com terceirização dos serviços de lavanderia e limpeza em todas as dependências internas e áreas externas, incluindo poda de grama do Complexo Hospitalar Garças/Araguaia, utilizando mão de obra local. Início: 24/07/2009. Abertura: 17/09/2009. Conclusão: 21/10/2009. Dotação: 07.003.10.302.0013.2064.339039-198. Sec. Saúde. Vencedor: Galisa Garças Limpeza e Sanitização Ltda.Valor:R\$514.828,00.(a) Simone W. Gonçalves. Presid. Comis. Perma. Licitação. 06/novembro/2009.

DIVINO LUIZ ROSA, CNPF: 856.987.761-72, torna público que requereu à SEMA/MT Licença de Operação para a empresa Lava jato do Pepi e/ou Auto Elétrica do Divino, em Cocalinho/MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**RESULTADO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 001/2009**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do pregão presencial 001/2009, sendo objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada

em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica, realizado no dia 06 de novembro de 2009, as 15:00 horas, tendo sagrado vencedora dos dois lotes a empresa MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sorriso- MT, 06 de novembro de 2009.

Nereu Bresolin – Pregoeiro – CIDESA

(DMT/DO)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente em seu art. 93, **RETIFICA** o Edital de Convocação para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, publicado no Diário oficial do dia 21/10/2009, pag 55 e 56, que se realizará no dia 16 de novembro de 2009, segunda-feira, às 14h00 primeira convocação e às 14h30 segunda convocação, com qualquer número de presença. **Onde se lê: LOCAL:** Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso – SIPROTAF, localizada à Rua Mal. Floriano Peixoto n.º 48, nesta capital. **LEIA-SE: LOCAL: Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais – SINFATE**, localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 1640, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT. Cuiabá, 05 de novembro de 2009.

TONY BICUDO PAULA SOUZA

Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT

(DMT/DO)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 03/2009

CONTRATANTE: FUSVAG – FUNDAÇÃO DE SAÚDE GRANDE
CONTRATADO: M.R.A. SERVIÇOS – CLARA ROSA ZEFERINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTAVEL.
DOTAÇÃO: 2.063. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.
VALOR: R\$ 10.500,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PR/REGISTRO DE PREÇO 03/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO:2 MESES

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0013-28. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia BR 364, Km 310, Zona Rural, município de Campo Verde-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0031-00. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia MT 170, Km 180, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0015-90. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia BR 163, Km 102, Zona Rural, município de Rondonópolis-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0040-09. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia MT 338, Km 86, Zona Rural, município de Tapurah-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0034-52. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia BR 163, Km 28, Zona Rural, município de Itiquira-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0026-42. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia BR 163, Km 595, Novo Horizonte, município de Nova Mutum/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0023-08. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado Rodovia BR 163, Km 805, Barreiro, município de Sorriso/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0035-33. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular 1, localizado na Rua P, Quadra 15, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0035-33. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular 2, localizado na Rua P, Quadra 15, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0035-33. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular 3, localizado na Rua P, Quadra 15, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0035-33. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular 4, localizado na Rua P, Quadra 15, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0010-85. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado na Rodovia MT 235, Km 195, Zona Rural, município de Campos de Julio/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0012-48. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado na Rodovia BR 163, Km 102, Faz. Ponte de Pedra, Zona Rural, município de Rondonópolis/MT.

Asplemat/DO

GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIOS LTDA, CNPJ nº 37.441.813/0001-27, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU – Licenciamento Ambiental Único, da Fazenda Sto. Antônio IX, localizada no município de Itanhangá/MT.

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 33 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 033/2009: a firma: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 05.082.661/0002-08 ganhou o seguinte Item: 1-gasolina comum, perfazendo no valor de R\$ 22.480,00(vinte e dois mil, quatrocentos reais), Item 2- alcool, perfazendo no valor de R\$ 6.240,00(seis mil, duzentos e quarenta reais), Item 3- óleo diesel, perfazendo no valor de R\$ 35.550,00(trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), Item 4- óleo para motor w20/40, perfazendo no valor de R\$ 5.400,00(cinco mil, quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 69.670,00(sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais), Várzea Grande, 04 de Novembro de 2009.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 30 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 030/2009: a firma: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 03.237.583/0009-14 ganhou o seguinte LOTE: 1, perfazendo um total de R\$ 79.999,10(setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), Várzea Grande, 28 de Outubro de 2009.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO CANCELAMENTO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2009.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através do seu Superintendente no uso de suas atribuições legais, decide cancelar o processo licitatório /Pregão Registro de Preço nº 34/2009(Aquisição de Extintores e Recarga de Extintores, em razão da deserção ocorrida da urgência em que o caso requer. Várzea Grande, 21 de Outubro de 2009.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 34/2009/PMBG-MT.

Objeto: “Contratação de empresa para promoção e organização de eventos-Cantando pela Paz. **Data:** 19 de novembro de 2009. **Hora:** 15:00 hs. (horário de Brasília) **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças/MT, 09 de novembro de 2009. (a) Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso – SINPEFE - MT, inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97, situado na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 722, Bairro Araês/Cuiabá-MT e em conformidade com o que prescrevem os Artigos 13 e 15 do Estatuto Eleitoral vem pelo presente edital convocar todos os seus registrados e filiados para comparecerem na sede deste Sindicato, no endereço acima discriminado, no dia 30 de novembro de 2009, com início às 09:00 horas e término às 18:00horas para cumprirem suas obrigações de votar e eleger a nova diretoria para o triênio 2009 a 2012.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Prof. Luiz Celso Costa Novaes
Presidente do SINPEFE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso – SINPEFE - MT, inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97, situado na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 722, Bairro Araês/Cuiabá-MT, em conformidade com o que prescrevem o Artigo 13, do Estatuto Social e Artigo 2º do Regimento Eleitoral vem convocar os Professores. Luiz Celso Costa Novaes, Manoel Germano de Campos Filho e Vicente Soares Filho para formar a comissão eleitoral que será presidida pelo presidente Prof.Luiz Celso Costa Novaes com a finalidade viabilizar, coordenar e fiscalizar a eleição do SINPEFE-MT, na data de 30 de novembro de 2009, em sua sede, no endereço acima discriminado e eleger a nova Diretoria para o triênio 2009 a 2012.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009

Prof. Celso Alves Ribeiro
1º Secretário do SINPEFE-MT

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Extratos de Contratos.

Contrato nº 153/2009 de 01 de abril de 2009, referente à Dispensa de Licitação 006/2009. Objeto: Contrato para perfuração de poço tubular profundo com instalação de filtro e bomba no Distrito de Indianópolis. Dotação: 13.002.17.412.00 21.1105.449051-444. Secretaria Mun. Viação e Obras. Empresa: Zamonaro Poços e Bombas Ltda. Valor: R\$ 24.205,00. Homologação: 31 de março. Adjudicação: 01/ abril/2009. **Contrato nº 232/2009 de 12 de maio de 2009,** referente à Carta Convite 028/2009. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de guias e sarjetas e construção de canaletas de escoamento de águas pluviais em cruzamentos de vias públicas. Dotação: 13.002.15.451.0021.1081.449051-335. Secretaria Mun. Viação e Obras. Empresa: Assecon Assessoria, Construções e Comércio Ltda. Valor: R\$ 143.519,79. Homologação e Adjudicação: 12/maio/2009. **Contrato nº 268/2009 de 22 de junho de 2009,** referente à Carta Convite 035/2009. Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia de trânsito com substituição de conjunto semaforico tipo totem por tubular galvanizado e instalação porta focos. Dotação: 13.002.15.451.0021.1080.449051-334. Secretaria Mun. Viação e Obras. Empresa: Traço Arquitetura Ltda. Valor: R\$ 148.230,00. Homologação e Adjudicação: 22/ junho/2009. **Contrato nº 387/2009 de 14 de outubro de 2009,** referente à Carta Convite 052/2009. Objeto: Contratação de empresa para serviços complementares na construção da sede própria da vara do trabalho, relativo a acordo de cooperação entre TRT 23º Região e município de Barra do Garças, conforme Leis nº 3.041 de 24.09.2009 (Crédito Especial), nº 3.042 de 24.09.2009 (Inclusão Metas PPA 2006/2009) e nº 3.043 (Inclusão Metas LDO/2008). Dotação: 13.001.04.122.0021 .1113.449051-447. Secretaria Mun. Viação e Obras. Empresa: Silva Construtora Ltda. Valor: R\$ 27.511,44. Homologação e Adjudicação: 14/outubro/2009. **Contrato nº 389/2009 de 19 de outubro de 2009,** referente à Inexigibilidade de Licitação 007/2009. Objeto: Prestação de serviços com postagem conforme Décimo Primeiro Termo Aditivo Nº 018/93 entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Sra. Adriana Santos de Almeida. Dotação: 04.001.04.122.0002.2016.3390 39-060. Sec. Administração. Empresa: Adriana Santos de Almeida. Valor: R\$ 9.500,00. Homologação/Adjudicação: 19/outubro/2009. **Contrato nº 390/2009 de 19 de outubro de 2009,** referente à Carta Convite 053/2009. Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial do PSF de Toricoeje, conforme planilhas da Secretaria de Obras. Dotação: 07.003.10.302.0013.2063.339039-198. Secretaria Mun. Saúde. Empresa: Silva Construtora Ltda. Valor: R\$ 16.937,00. Homologação e Adjudicação: 19/outubro/2009. **Contrato nº 391/2009 de 21 de outubro de 2009,** referente à Tomada de Preços 007/2009. Objeto: Prestação de serviços de locação de mão de obra dos serviços de lavanderia e limpeza em todas as dependências internas e áreas externas, incluindo poda de grama do Complexo Hospitalar Garças/ Araguaia, utilizando mão de obra local. Dotação: 07.003.10.302.0013.2064.339039-198. Secretaria Mun. Saúde. Empresa: Galisa Garças Limpeza e Sanitização Ltda. Valor: R\$ 514.828,00. Homologação e Adjudicação: 2/outubro/2009. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal. 06/novembro/ 2009.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 030/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZ DE COZINHA.
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR:R\$ 79.999,10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 030/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PAULO CAVALCANTE TRAVEN, CPF 355.393.641-04 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade denominada **FAZENDA DA USINA,** localizada no município de Juína-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta-COOPERALFA, CNPJ 11.219.803\0001-58, torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de ALTA FLORESTA/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Texas Construções e Incorporações LTDA., CNPJ: 04.869.286/0001-05 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rua: Leoncio Lopes de Miranda, Bairro: Capela de Pissarão (Conjunto Habit. DEP. Milton Figueiredo)Varzea Grande/MT LAT: 15° 42' 07,0" LONG: 056° 07' 42,7"

A Sr. **CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI**, CPF nº. 203.740.702-53, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT: A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a **CGH - FORMIGA**, localizada na Fazenda Paixão VI (Mat. nº 552), rio Formiga, município de Campos de Júlio-MT. Projeto realizado por equipe multidisciplinar de Responsabilidade Técnica do Sr. Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Engenheiro Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental da RURAL-PLAN (65) 3387 1224, 3283 1107 e 9966-8626/9963 7282. Campos de Júlio – MT, 09 de Novembro de 2.009. **Asplemat/DO**

SERGIO EDUARDO MARCOM, inscrito no CPF nº. 067.953.008-89, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF), da fazenda Beira Rio, localizada no município de Nova Xavantina - MT.

Industria e Comercio de Madeiras Parlac LTDA-EPP, CNPJ10.757.480/0001-93, torna-se público que requereu à **SEMA/MT**, A Licença de Operação para desenvolvimento de atividade madeira em Juara/MT (Industria de Madeira Serrada e Laminada), não foi determinado estudos de impacto ambiental.

Madeira Oito LTDA, CNPJ10.269.396/0001-20, torna-se público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para desenvolvimento de atividade madeira em Porto dos Gaúchos/MT (Industria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudos de impacto ambiental.

A L.J. DA SILVATOIGO COMERCIO-ME, CNPJ-02.635.984/0001-02, torna público que requereu a **SEMA-MT**, Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para sua loja de: Comercio Varejista e Oficina de Moto Serras, na Rua Mondai, nº 55, Centro, CANARANA-MT. Não foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental.

Madeira Linck LTDA, CNPJ 04.152.228/0001-58, torna-se público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Prévia e a Licença de instalação para desenvolvimento de atividade madeira em Juara/MT (Industria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudos de impacto ambiental.

A Empresa Pantanal Industria e Comercio de Carnes Ltda, CNPJ09.053.625/0004-39, Rodovia W10, KM 01 Setor Industrial, Cep 78.525-000 Matupa-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças: Prévia e de Instalação para ampliação para a atividade de **Abate de Bovino**.

A Empresa Pantanal Industria e Comercio de Carnes Ltda, CNPJ09.053.625/0004-39, Rodovia W10, KM 01 Setor Industrial, Cep 78.525-000 Matupa-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Renovação de Licença Operação para a atividade de **Abate de Bovino**.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 07 DE JANEIRO DE 2009
EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0010/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Milton Mendes de França
2º	Mauricio Christiano Mazzardo
3º	Benedito Cecilio Corrêa

Lucas do Rio Verde, 03 de Julho 2008
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0011/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º lugar	Almiro Jose Mabone

Lucas do Rio Verde, 17 de Julho 2008
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0012/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º lugar	OSANO SOARES SANTOS

Lucas do Rio Verde, 28 de Agosto 2008
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0013/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º lugar	JOSE VIEIRA DOS SANTOS

Lucas do Rio Verde, 30 de Outubro 2008
Daltro Sergio Figur
Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0014/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º lugar	Dany Jefersson de Souza Gloria
8º lugar	Sidmar Pereira Lopes

Lucas do Rio Verde, 13 de Novembro 2008
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0015/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
9º lugar	lido Sílvio de Souza
10º lugar	Laércio Francisco de Souza

Lucas do Rio Verde, 19 Fevereiro 2009
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0016/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
11º lugar	Francisco de Assis Oliveira Costa
12º lugar	Vagner da Silva

Lucas do Rio Verde, 09 Abril de 2009
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0017/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
13º lugar	MARIA VALEME F. P. MARTINS
14º lugar	JORGE PEDRO DA GLORIA
15º lugar	VILSON MORAIS
16º lugar	LAERCIO ARQUAZ

Lucas do Rio Verde, 30 Abril de 2009
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

**EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO DE POSSE 0018/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS (ENCANADOR)
PRAZO PARA COMPARECIMENTO AO SAAE: 10 (DEZ) DIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
17º lugar	BENIVAL PEREIRA CARDOSO

Lucas do Rio Verde, 07 Maio de 2009
Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

(DMT/DO)

ALCEU RODRIGUES AQUINO portador do CPF nº 196.854.409-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, denominado Fazenda Boa Vista localizado no "Jaraguá" no município de Nobres/MT.

KENIA ALMEIDA TEIXEIRA & CIA LTDA ME, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Rua João Pessoa, n.º 608 – Centro – Guiratinga – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VILSON COVOLAN CPF nº 318.058.418-15 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de "Micro Central Hidrelétrica", localizado à Rod. BR 163, km 660 + 66 km à esquerda, Fazenda Esperança, município de Nova Mutum/MT.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A. - CNPJ. Nº. 24.973.927/0001-76 - NIRE: Nº 51 3 0000455-1. ATA DA 77ª/2009 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009. DATA, HORA E LOCAL: 10 de setembro de 2009, às 16h00min (dezesesseis horas), na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **QUORUM:** Presença dos Conselheiros Levino José Sperafico, Alexandre Sperafico e Itacir Antônio Sperafico. **MESA:** Presidente, Sr. Levino José Sperafico e como Secretário designado Sr. Itacir Antônio Sperafico. **CONVOCAÇÃO:** De conformidade com o que preceitua o item 7 e 8 do artigo 15, e o item 4 e 6 do artigo 16, do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião convocada verbalmente por seu presidente, Sr. Levino José Sperafico, dispensando-se, portanto sua convocação por edital, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o mesmo foi consultado sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** No que diz respeito a autorizar a companhia, na pessoa de seus Diretores para firmar um instrumento particular de dação em pagamento, na qualidade de Interventor Anuente Fiadora e Dadora em Pagamento, onerando o imóvel rural denominado Gleba Guina III, com área de 30,06,39ha, (trinta hectares, seis ares e trinta e nove centiares), juntamente com suas benfeitorias averbadas na AV-04/4.505, situado no Município de Campos de Júlio, objeto da matrícula nº 1.040, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Controladora Sperafico Agroindustrial Ltda, em favor da empresa Centro Sul Serviços Marítimos Ltda. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Consultados todos os membros do Conselho de Administração da Companhia e ouvido seu parecer individual, por unanimidade de votos foi aprovada a matéria, objeto da ordem do dia apresentada no início da reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT- 10 de setembro de 2009. Levino José Sperafico; Itacir Antônio Sperafico; Alexandre. A presente Ata é cópia fiel da Ata que integra o competente livro, e foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20091174279, em 04/11/2009. Protocolo nº 09/117427-9 de 28/10/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A RECUPERAÇÃO DOS FILTROS DA ETA - SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.saneat@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2009.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2009 ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da CODER comunica aos interessados que a data de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 08/2009 foi adiada para o dia 13/11/2009, no mesmo horário anteriormente publicado e o Edital completo poderá ser retirado até o dia 10/11/2009, no horário de expediente normal desta empresa. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de novembro de 2009.
Antônio Paulo Alves de Moraes - Presidente da CPL

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ Nº 02.864.963/0001-69 Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 23 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária :

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

II – Extraordinária:

a) Exame e deliberação a respeito da redução do Capital em função do estorno da reserva de reavaliação.

a) Exame e deliberação sobre mudança de propriedade das Ações ordinárias que pertence à Agropecuária São Luiz Ltda. para os sócios: Luiz Maria Salamoni e Ivan Luiz Salamoni.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº. 6.404/76, art. 133, com as atualizações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Barra do Garças, 09 de novembro de 2009.

Luiz Maria Salamoni
Dir. Presidente

UNISOJA S/A

CNPJ 03.357.729/0001-08

NIRE 51 3 0000695-2

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, sociedade de direito privado, de capital fechado, estabelecida a Av. Antonio Teixeira dos Santos, n.º 1559, sala A-01 cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, será realizada na sala de reuniões da **FUNDAÇÃO MT**, situada na Av. Antonio Teixeira dos Santos, n.º 1559, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia **16/11/2009 (SEGUNDA-FEIRA)**, em **primeira convocação às 8:30 horas, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) e às 9:00 horas com presença de qualquer número**, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Apresentação e aprovação acordo acionistas; 2. Alteração de endereço da sede social da empresa; 3. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar, na sede da companhia, o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/11/2009

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (06, 09 e 10/11/2009)

AGROPECUÁRIA BARROS BRAGA LTDA, CNPJ nº 56.559.263/0001-90, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da LAU da Fazenda Água Limpa, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA - do dia 19 (dezenove) de novembro de 2009**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o **ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS – EXPONEGÓCIOS 2009**, em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

As propostas de preços poderão ser enviadas do momento desta publicação até a data e hora marcada para abertura da sessão. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648 1295 e fax (65) 3648 1268, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 06 (seis) de novembro de 2009.

Cibele Girão Guedes
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

ARIPUANA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 15.045.750/0003-19, Fantasia MADEIREIRA RIO GUARIBA, com sede na RODOVIA APROVALE Km 120, 01 Lote 23 – Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, torna público que o funcionário SILVIO TAVARES, residente em lugar incerto e não sabido, portador da CTPS nº 21329.00025-PR e do CPF: 028.956.429-82, não comparece ao trabalho desde 11.08.2009. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.
Aripuanã-MT em 28 de outubro de 2009.

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

ARIPUANA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 15.045.750/0003-19, Fantasia MADEIREIRA RIO GUARIBA, com sede na RODOVIA APROVALE Km 120, 01 Lote 23 – Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, torna público que o funcionário JUARES DA SILVA BARROS, residente em lugar incerto e não sabido, portador da CTPS nº 46872-00012-MS e do CPF- 272.468.501-63, não comparece ao trabalho desde 11.08.2009. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da

empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.
Aripuanã-MT em 28 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro ao Artigo 8º do Estatuto Social, convoca os seus associados, a se fazerem presentes na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na Sede do SINFATE, situado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1640 – Bairro Duque de Caxias, nesta capital, no dia 18 (dezoito) de novembro de 2009, às 08:30 hs, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 09:00 hs, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA

- 1) Negociações salariais com o governo do Estado;
- 2) Demonstrativo de negociações e saldo das certidões de créditos recebidas em doação dos afiliados;

- 3) Avaliação dos Trabalhos da Diretoria do SINFATE no Exercício de 2009;
- 4) Outros assuntos relacionados.
Cuiabá, 04 de novembro de 2.009.

Otarci Nunes da Rosa
Presidente do Sinfate

DANYLLO MONI GUERRA, CPF Nº 844.865.461-72 torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, Secretaria Estadual de Meio Ambiente o Plano de Exploração Florestal – **PEF**, da Faz. Bom Sucesso, (Gleba Porto Alegre “A”) município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TEIXEIRA & SCALLOSSI LTDA. – POSTO AMÉRICA III, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/nº – Bosque da Saúde – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de Diploma de conclusão de Curso-UFMT.

KATIUSCIA MORAES NETO, CPF.873.770.121-53 e RG 1122650-1-SSP/MT, comunica que extraviou seu diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física registrado sob nº 1.271, livro 02, fls 226, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, tudo conforme Boletim de Ocorrência 001/09. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças/MT.

A empresa **IBEL Industrial Bonfim Ext. Óleo Ltda**, estabelecida à Rua Senador Atílio Fontana, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.866.986/0001-75 e Inscrição Estadual 13.194.599/8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o(s) seguinte(s) talão(ões) de nota(s) fiscal(is). Livro de Registro de entradas nº 01; Livro de Registro de saídas nº 01; Livro de Registro de apuração do ICMS nº 01; Livro de Registro de inventário nº 01; Livro de Registro de termos de ocorrências nº 01.

Carvão Vegetal 2 Irmãos – Comércio e Distribuição Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob número 06.368.171/0002-35, Inscrição Estadual 13.312.510-6, estabelecida a Rua 113, n 17, Qdra 14, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT, CEP: 78.150-808, comunica o extravio Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Números, Nº. 01 de 02/12/2005 à 31/12/2005; Nº. 02 de 01/01/2006 à 31/12/2006; Nº. 03 de 01/01/2007 à 31/12/2007; Nº. 04 de 01/01/2008 à 31/12/2008; Nº. 05 de 01/01/2009 à 31/10/2009. Livro de Termo de Ocorrências Nº. 01.

Titânia Comercio e serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 09.093.813/0001-48, Inscrição Estadual nº 13.354.505-9, estabelecida na Av. Isaac Povoas, 901- Sala 201, Ed. Mirante do Coxim, Centro, em Cuiabá / MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos Fiscais: 3º e 4º Via da nota fiscal de venda consumidor série 1 referente a Aut. 147045/08.

A empresa **LEVI BERNINI**, CPF nº 023.906.558-15, inscrição estadual 13.247.777-7, sito a Rodovia MT 100 KM 63 + 12 À Direita, Fazenda Estrela, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 1 a 15, 28 a 32, 34 a 63, 65 a 78, 80 a 98, 162 a 200 e 455 a 480, as quais foram lançadas no livro de fisco e feito o B.O n 957/2009, VTR 41314, na data de 08/10/2009.

COMUNICA A QUEM POSSA INTERESAR QUE FORAM EXTRAVIADOS DA EMPRESA **MARA C. DE A. ALBERNAZ – ME**, RUA QUINCO CALDAS, 133, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT, INSCRITA NO CNPJ. 03.432.413/0001-33, INSC. ESTADUAL 13.190.338-1, TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, NOTAS FISCAIS USADAS E EM BRANCO DO NUMERO 0001 AO 0750, E TODOS OS LIVROS CONTÁBEIS CONFORME B. O Nº 1020205.09.007105-2

NERI GELLER E OUTRO, brasileiro, casado, agricultor, CPF 411.903.351-15, Incrição Estadual nº 13.344.758-8, estabelecido na Rod. MT 160, Gleba Pontal, Bairro Rural da cidade de Nova Maringá – MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: **AIDF 110839, Notas Fiscais Modelo 1 e 1A de**

numeração 4, 5, 24, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 88, 127, 128, 139, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 206 e dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário referente ao ano de 2008.

Doraci Vieira Santos Comércio, Cnpj nº 00.844.529/0001-91 e I. E. nº 13.164.958-2, End.: Av. Marechal Rondon, 1088-A, Centro, Pontes e Lacerda-MT, Informa que foi Extraviado: 01 Talão de Notas Fiscais de 2051 à 2100 Série D-1.

Publicar

COMUNICADO. A firma **ADÉLIA TIAGO DA CRUZ TAVARES**, cadastrada como contribuinte do Estado sob o nº 13.060.653-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.679.482/0001-16, estabelecida na Rua Vera Lúcia, 753, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, torna público que a empresa está inativa desde início do ano de 1993 e que nessa época, por motivos alheios a sua vontade, extraviou alguns de seus documentos fiscais, tais como: Livro de Registro de Entrada, Registro de Saída, Apuração do ICMS, Registro de Inventário e o Livro de Termo de Ocorrências, mais 02 (dois) talões de Notas Fiscais, sendo 01 (um) de NF D-1 do nº 0001 (um) ao nº 1000 (mil) e o outro de NF Única do nº 001 (um) ao nº 125 (cento e vinte e cinco) e que, até a presente data, estes documentos não foram localizados. Assim, assumindo total responsabilidade pelas conseqüências que poderão advir em decorrência disso faz-se a presente publicação, para fins de homologação de baixa junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

COPACABANA COMÉRCIO, RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ (MF)07.879.341/0001-28 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.316.724-0, SITUADA NA AV. GENERAL MELLO, Nº 1.480, PATIO DO POSTO SANTA ELIZA, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CEP: 78.065-290, CUIABÁ-MT, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MOD.1 Nº 00.001 à 00.100; 00.126 à 00.150 SÉRIE D Nº 00.001 à 00.100; 00.201 à 00.250

EVERALDO RAUL CABRAL E OUTRO

PESSOA JURÍDICA, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 293 MAIS 07 KM A DIREITA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POXOREO – MT, CEP- 78.800-000, INSCRITO NO CPF Nº 015.798.619-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.352.072-2, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERO DE SÉRIE M-1, NÚMEROS DE 000101 À 000125, SEM MAIS A DECLARAR.

Carvão Vegetal 2 Irmãos – Comércio e Distribuição Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob número 06.368.171/0001-54, Inscrição Estadual 13.266.196-9, estabelecida a Rua Uberaba, s/n, Qdra 14, lote 10, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT, CEP: 78.150-798, comunica o extravio Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário Números, Nº. 01 de 02/07/2004 à 31/12/2004; Nº 02 de 01/01/2005 à 31/12/2005; Nº. 03 de 01/01/2006 à 31/12/2006; Nº. 04 de 01/01/2007 à 31/12/2007; Nº. 05 de 01/01/2008 à 31/12/2008; Nº. 06 de 01/01/2009 à 31/10/2009 e Blocos de notas fiscais nº Nº. 01 de 001 à 025; Nº. 06 de 126 à 150; Nº. 07 de 151 à 175; Nº. 08 de 176 à 200; Nº. 09 de 201 a 225; Nº. 10 de 226 à 250.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2009/TJMT

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de 03 (três) imóveis (salões H,I e J), não residenciais, totalizando 1.080 m² de área construída, localizados na Avenida Miguel Sutil, nº 6.741, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, com a finalidade de abrigar o Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Gráfico do Poder Judiciário.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Cid Administradora de Imóveis Ltda.

C.N.P.J. nº. 36.950.210/0001-98

VIGÊNCIA: 20/10/2009 a 19/10/2010.

VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 153.172,80 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2006/TJMT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusulas Quarta do contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

C.N.P.J. nº. 00.028.986/0014-22

VIGÊNCIA: 03/10/2009 a 02/02/2010.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 01/2009/TJMT

OBJETO: O presente Termo de Parceria, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto o desenvolvimento para a Realização do Projeto do I Workshop – Direito Previdenciário, cujo objetivo geral é de proporcionar aos servidores do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e jurisdicionados conhecimentos que possibilitem a certeza dos procedimentos corretos para a concessão de direitos consagrados aos servidores a ser realizado nos dias 12 e 13/11/2009 em Cuiabá, na escola Superior de Contas.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

PARTÍCIPE: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J. nº. 15.024.128/0001-62

REALIZAÇÃO DO EVENTO: 12 e 13/11/2009.

Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2009/1164

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
CITANDO(A,S): WAGNER MOTA CORREA

EXECUTADO (A,S): WAGNER MOTA CORREA, CPF nº: 531.744.961-87
DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2009 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 17.728,67

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para opor o oferecimento de embargos, também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acréscimos de correção monetária (INPC) em juros de 1% ao mês (art. 745 -A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor do executado da importância de R\$ 13.469,60, representada pelo saldo devedor da Nota Promissória no valor de R\$ 15.432,48 e pelo Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Pré-fixada (nº: 385/2385750- Agência 0417 c/c nº 89.734-5), celebrado em 18.12.2006, onde o exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 11.960,00 para ser restituído em 24 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 643,02. Ocorre que não foi possível realizar o débito da parcela a partir da vencida em data de 20.01.2007, face inexistência de saldo disponível. **DESPACHO:** Vistos, etc. 1 Cite-se para pagar em três dias (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei. Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2009/1093

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de execução

EXEQUENTE(S): BRADESCO S/A

ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A,S): H DECKER e HULTEMIR DECKER

CITANDO(A,S): H DECKER, CNPJ sob n.º 02.052.973/0001-08 HULTEMIR DECKER, CPF sob n.º 545.028.961-87 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 31/7/2009 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 12.640,11 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta de indicação e respectivo deferimento, tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal(art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. CITADO(S) O(S), CIENTIFIQUE-O(S) EXECUTADO(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quanto se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto art. 738. § 1º, do CPC. 3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 11.264,00 representado pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida nº 002.148.499, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 12.640,00 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). **DECISÃO:** 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de

três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumprase. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias par opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N. 2007/336. cod. 20515

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO (A,S): Adão Xavier Soares CITANDO (A,S): Executado(as): Adão Xavier Soares, Cpf: 535.750.679-53, Rg: 974.938 SSP BA, brasileiro(a), casado(a), corretor de imóveis, Endereço: Av. Bandeirante, N° 383, Cidade Paranatinga-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/09/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.366,64 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, CONTRA: Adão Xavier Soares, Cpf: 535.750.679-53, Rg: 974.938 SSP BA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Endereço: Av.: Bandeirantes, N° 383, Cidade: Paranatinga-MT, o exequente é credor do executado da importância de R\$ 16.634,63 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), representado pelo saldo devedor de nota promissória, no valor de R\$ 16.924,32, com vencimento à vista e pelo contato de empréstimo pessoal com taxa prefixada(n° 321.047.186.964- agência 790 c/c 10.122.2), celebrado em data de 24.11.2005, onde o exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para ser restituído em 38 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 470,12, vencendo a primeira em data de 23.01.2006 e a última em data de 23.12.2008, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do código de processo civil. Por consequência, vêm requerer de V. Exa, citação da executada, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 18.366,64(dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 10.09.2007, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC, a partir da data do cálculo 10.09.2007, até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios serem arbitrados por V. Exa. Na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados e avaliados pelo oficial de justiça através de segunda via do mandado executivo, tantos bens, o quanto bastem para garantir a execução. Requer a citação do executado e os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código Processo Civil. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ZELIA ALVES BISPO. OFICIAL ESCRIVENTE, digitei. Paranatinga-MT, 25 de agosto de 2009. Gilberto Alencar da Silva Pereira Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 121/2007 – Cód. 38390

AÇÃO: Execução

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: RENATO F. D. NERY EXECUTADO: Ângela Maria dos Santos e Hosana Monteiro Dos Santos CITANDO: HOSANA MONTEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, CPF N° 617.292.211-49, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.092,01 – (valor corrigido até a data de 16/03/2007). FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo da petição inicial, abaixo em sua parte principal transcrita, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652,§ 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ainda a INTIMAÇÃO dos mesmo do prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. RESUMO DA INICIAL: "...Alega o Exequente que é credor dos Executados da importância de R\$ 17.092,01 (dezessete mil e noventa e dois reais e um centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada", anexo nos autos, celebrado em 05.06.2006, para pagamento em 36 (Trinta e seis) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15.07.2006 e a última em 15.06.2009, qual se encontra acrescida do encargo prefixado à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para a garantia da operação a primeira executada, com o

aval da segunda, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 20.564,28 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Consoante se infere dos documentos acostados, as executadas deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 15.07.2006, ou seja, não liquidaram nenhuma das prestações a que se comprometeram, tornando-se, pois, devedoras do principal e dos acessórios, que importaram, até o vencimento, na quantia de R\$ 15.360,37 (quinze mil trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) que, devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 17.092,01 (dezessete mil noventa e dois reais e um centavo), que se encontra assim discriminada: PARCELAS VENCIDAS – Contrato n. 321/4.042.832. Vencimentos: 15/07/2006, 15/08/2006 e 15/09/2006/Principal: R\$ 571,23/Correção Monetária: R\$ 1.763,03/juros de Mora: R\$ 123,47/Multa de (2%): R\$ 37,73/VALOR TOTAL: R\$ 1.924,23, PARCELAS A VENCER – Contrato n. 321/4.042.832. Vencimento: 15/09/2006/Principal: R\$ 13.646,68/Correção Monetária: R\$ 14.030,83/Juros de Mora: R\$ 839,54/Multa de (2%): R\$ 297,41/VALOR TOTAL: R\$ 15.167,78, TOTAL GERAL – Contrato n. 321/4.042.832. Parcelas Vencidas R\$ 1.924,23, Parcelas a Vencer: R\$ 15.167,78/VALOR TOTAL: R\$ 17.092,01. O Exequente usou todos os meios suaviosos para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento." DECISÃO: " Vistos, Citem-se para que os executados efetuem o pagamento da dívida em 03 dias. Se não efetuada a quitação do débito no prazo acima, deverá o Oficial de Justiça proceder em conformidade ao disposto no art. 652, § 1º, do CPC, cabendo ao meirinho cumprir, no mais, as disposições dos art. 652, §§ 4º e 5º, e 655, § 2º ambos do CPC, se for o caso. Não localizado bens dos devedores, intime-os para indicar bens à penhora e seus respectivos valores no prazo de 05 dias, sob pena de seu silêncio ou omissão configurar ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, art. 688 IV, c/c art. 656, § 1º). Consigne-se no mandado as redações dos arts. 738, e seus §§ 1º e 2º, e 745-A, ambos do CPC, para todos os fins e efeitos legais. Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Efetuando o pagamento da dívida no prazo do art. 652 do CPC, a verba honorária será reduzida pela metade. Defiro os benefícios do art. 172, §§ 1º e 2º do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Sorriso, 04 de abril de 2007. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARAES – JUIZ DE DIREITO" ADVERTÊNCIAS: a) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Cleide I. C. Ferreira – Técnica Judiciária, digitei. Sorriso – MT, 20 de maio de 2009. Nilcelaine Tófoli Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DO VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - AUTOS N° 2008/760. - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ROBERTO BRUSTOLIN - ME e ROBERTO BRUSTOLIN - PARTE RÉ: SILVINO BRANDÃO e FRANÇA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - CITANDO(A,S): Requerido(a): França Assessoria Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 01.499.459/0001-44, Endereço: Rua Lima, 57, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78.060-420, Cidade: Cuiabá-MT. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação ordinária de Lucupletamento lícito, proposta por Roberto Brustolin - ME, em desfavor de França Assessoria Empresarial Ltda - ME, para recebimento do crédito referente a um cheque no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DESPACHO: 1. Diante da Certidão de fls. 129/130, 134 e 183, defiro o pleito de fls. 186, determinando a citação da empresa ré por edital, com prazo de vinte (20) dias. 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Márcia Eliza Ribeiro da Costa, Escrivã, digitei. - Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2009. - Marcia Eliza Ribeiro da Costa - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/11. - **ESPÉCIE:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimento Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. - PARTE RÉ: FRANCINE PEREIRA DA SILVA - CITANDO(A,S): FRANCINE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15316378, inscrita no CPF nº 003.772.321-90, atualmente em lugar incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.529,13. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** BANCO FINASA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 57.561.615/0001-04, propõe AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR em face de FRANCINE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15316378, inscrita no CPF nº 003.772.321-90, pelos fatos a seguir expostos: o credor aos 13/06/2007, concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 9.227,88 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) através do contrato nº 3660976209, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos. Em garantia o devedor transferiu ao autor em alienação fiduciária, conforme descrito no contrato firmado entre as partes o seguinte bem: 01 (uma) motocicleta, marca Honda, Modelo BIZ 125 KS, Ano Fab/Modelo 2007/2007, Chassi 9C2JA04107R043805, cor Preta. Ocorre, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 13/10/07, incorrendo em mora desde então, o débito vencido e devidamente atualizado até 05/11/07 pelos encargos contratados importa em R\$ 6.529,13 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos). O requerente insta pela expedição de ofícios ao DETRAN de Mato Grosso para que seja efetuado o bloqueio nos referidos órgãos de certidão negativa de multa, furto e transferência de prontuários com o fim de resguardar terceiros de boa fé, bem como

ofício para as Polícias Rodoviárias Federal e Estadual, para que o bem, objeto da ação seja detido em função da medida requerida. Assim cabe ao credor o direito de fazer apreender os bens que lhes foram fiduciariamente alienados e em seguida promover sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios de seu crédito. Isto posto, o credor, requer: a) determinar a BUSCA E APREENSÃO liminar dos bens descritos no item 02 retro, citando a seguir o devedor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada no item 03 da presente inicial, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários, sobre o valor total, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus da alienação fiduciária e, a.2) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão e, b) julgar procedente a presente ação, condenando-se o devedor ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem que o devedor efetue o pagamento da totalidade do débito, consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, que poderá vendê-lo independentemente de avaliação ou de qualquer outra formalidade. Requer ainda, que sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as facultades contidas no artigo 172 § 2º do CPC, para que proceda à apreensão dos bens que serão removidos para o depósito do credor, bem como autorização de arrombamento e de reforço policial, tendo em vista que a garantia encontra-se em local fechado, o que pode ser óbice ao cumprimento da liminar. Nestes termos, protestando pela produção de toda espécie de provas em direito admitida, especialmente depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntada de documentos, perícias, etc., e dando-se à presente o valor de R\$ 6.529,13 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos). **DESPACHO:** Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta dias), observando-se o disposto no artigo 232, do CPC. No mais, anote-se o necessário em relação à renúncia de fl. 40. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso, 19 de janeiro de 2009. **JORGE IAFELICE DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO.** Eu, Elcie C. M. Dias - Técnica Judiciária, digitei. - Sede do Juízo e Informações: Av. Porto Alegre Nº 2661, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso/MT Cep: 78890-000, Fone (066) 3544-3600. - Sorriso-MT, 29 de setembro de 2009. - Mirian Pires da Silva Andrade Borges - Gestora Judiciária Substituta - Portaria 70/09



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesso ao Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".